



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Tipo: MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

PREÂMBULO

O Município de Dom Silvério /MG, com endereço à Praça Presidente Vargas, nº 143, CNPJ nº 18.297.226/0001-61, isento de inscrição estadual, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pela Lei 8.666/93, bem como pelas disposições deste Instrumento Convocatório e de seus anexos.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

ENTREGA ENVELOPES: ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 20/11/2023

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 9h00min DO DIA 21/11/2023

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO – SETOR DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 143 –

DOM SILVÉRIO /MG, CEP: 35.440-000.

1 – OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os trabalhos serão conduzidos pela CPL do Município de Dom Silvério, sob a Presidência, designada através de Portaria própria anexada aos autos do procedimento.

1.2 - Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA OUTRA BANDA, S/N, BAIRRO CENTRO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CADA ÁREA, A FIM DE REALIZAR TERAPÊUTICA PREVENTIVA E CURATIVA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS COMO FORMA COMPLEMENTAR E PRINCIPALMENTE PARA OS CASOS MAIS COMPLEXOS DE DOENÇAS, E ASSIM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

1.2.1 - Esta licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL regime de execução indireta, empreitada por preço global.

1.3 – Os recursos orçamentários necessários para contratação provém da Dotação:
Dotação: 02.16.01.10.302.0428.1041.4.4.90.51.00

Ficha: 445

Fonte: 2.710.010.0000/1.500.000.0000

1.3.1. – A vigência do contrato, quando firmado, será para vigorar até 8 meses após a assinatura do contrato, observada a vigência do respectivo crédito orçamentário a que estiver vinculado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nas hipóteses e condições do art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

1.5 - Os preços máximo UNITÁRIO E GLOBAL aceitos para a execução do objeto são os previstos no orçamento básico, constante do Anexo I deste Edital.

1.5.1 - O valor total global estimado para execução do objeto é de R\$ 895.990,54 (Oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária constante de Anexo I deste edital.

1.5 - BASE LEGAL:

1.5.1 - A licitação se processará pela modalidade tomada de preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço GLOBAL e, como regime, o da empreitada por preço global.

1.5.2 - O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

1.5.3 - Ao objeto licitado, aplicam-se as normas expedidas pelos CREA ou CAU, projeto de engenharia/arquitetura, memorial descritivo, ambos anexos ao presente edital.

1.5.4 - Deverão ainda ser considerados, juntamente com o que se estipula neste documento, todos os preceitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, compreendendo: Normas de execução de serviços e/ou obras; Especificações; Métodos de ensaio; Terminologias e Simbologias; Padronização.

1.6 - Os licitantes, desde que regularmente estabelecidos no país e que satisfaçam as condições do presente edital, deverão apresentar até a data e horário estabelecido os seguintes documentos:

a) ENVELOPE 1 - Documentos de Habilitação: em uma via, no original ou em cópia autenticada, conforme instruções contidas no item DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deste Edital;

b) ENVELOPE 2 - Proposta de Preços: em uma via, no original ou em cópia autenticada, conforme instruções contidas no item PROPOSTA DE PREÇOS, deste Edital;

1.6.1 - A documentação relacionada no item anterior deverá ser entregue no local, até o dia e horário, citados a seguir:



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

1.6.1.1 - LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO – SETOR DE LICITAÇÃO - ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 143 - DOM SILVÉRIO /MG, CEP: 35.440-000.

1.6.1.2 - DATA E HORÁRIO LIMITE: ATÉ HORÁRIO 14:00 HORAS DO DIA 20/11/2023.

1.6.2 - A sessão pública de abertura dos envelopes acontecerá no dia, horário e local especificados abaixo:

1.6.2.1 - LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO – SETOR DE LICITAÇÃO - ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 143 - DOM SILVÉRIO /MG, CEP: 35.440-000.

1.6.2.2 - DATA: 21/11/2023

1.6.2.3 - HORÁRIO: 9h00min (horário de Brasília/DF).

1.6.3 - Os envelopes deverão ser indevassáveis e hermeticamente fechados.

1.6.4 - O MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO, não se responsabilizará por envelopes de “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços” que não forem entregues na sede do SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG até a data e horário definido neste Edital.

1.6.5 - Os envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos e protocolados na sede do MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO, dentro do prazo legal.

1.6.6 - Após o recebimento dos envelopes, não serão permitidas alterações em quaisquer dos envelopes ou seus conteúdos, sob pena de impedimento de participação no certame.

1.7 - DO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO.

1.7.1 - As publicações legais do Município ocorrerão no portal do Município (<https://domsilverio.mg.gov.br/servicos-aos-cidadaos/licitacoes/>), na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo que todas as decisões proferidas no âmbito deste certame, serão publicadas no referido portal eletrônico, especialmente aquelas atinentes a respostas de questionamentos, impugnações e demais atos vinculados ao certame, com as ressalvas das decisões a serem publicadas na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e na Imprensa Nacional, previstas na Lei 8666/93.

1.8 - FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1.8.1 - Todas as informações básicas para elaboração da proposta encontram-se inseridas neste Edital e seus anexos, sendo, todavia, disponibilizada a visita técnica por iniciativa do próprio licitante e mediante agendamento, a fim de que o licitante conheça as particularidades dos locais da prestação dos serviços.

1.8.2 - Na visita técnica os licitantes, acompanhados por representante do Município, visitarão o local dos serviços objeto do edital.

1.8.2.1 - **A visita técnica não é item obrigatório para a habilitação ou a classificação da proposta da licitante**, podendo a empresa licitante efetuá-la em horário de atendimento do Município e desde que previamente agendado diretamente junto à Secretaria de Obras, maiores informações (31) 3857-1820.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

1.8.3 - Qualquer questionamento feito deverá ser encaminhado ao MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO no e-mail: licitacao@domsilverio.mg.gov.br e será respondido posteriormente pelo MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO, também reduzido a termo, sendo estas perguntas e respostas publicadas no site <https://domsilverio.mg.gov.br/servicos-aos-cidadaos/licitacoes/>.

2 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar da presente licitação as interessadas que possuam a qualificação e satisfaçam as condições exigidas neste edital para execução do objeto licitado.

2.2 - É vedada a participação de interessadas que:

2.2.1 - estejam suspensas do direito de licitar ou impedidas de contratar com o MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO;

2.2.2 - tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público;

2.2.3 - tenham como sócio, diretor, gerente ou responsável técnico servidor ou dirigente de qualquer órgão ou entidade vinculada ao MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO;

2.2.4 - sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.2.5 - estiverem sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6 - que estejam proibidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, de participar de licitação junto à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital (Lei 12.529, de 30.11.2011, art. 38, inc. II);

2.2.7 - Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.8 - O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

2.2.9 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.2.10 - De forma direta ou indireta, de servidor ou dirigente do Município de Dom Silvério, conforme previsto no art. 9º da Lei nº 8666/93.

2.2.11 - Reunidas em consórcio¹;

2.3 - O conceito de empresa suspensa do direito de licitar ou impedida de contratar com o MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO abrange a administração direta e indireta, as

¹ Considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no presente certame.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle e as fundações vinculadas e/ou instituídas ou mantidas MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO, no prazo e nas condições do impedimento.

2.4 - São consideradas inidôneas as empresas que assim o tenham sido declaradas por qualquer Administração das esferas de governo Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado e as fundações por elas instituídas ou mantidas.

2.5 - Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste edital e seus anexos, sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2.5.1 - A participação nesta tomada de preços importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos, normas e técnicas aplicáveis.

2.6 - O representante da licitante que comparecer na sessão pública de abertura dos envelopes e desejar manifestar-se em nome da empresa deverá apresentar no momento de abertura da sessão pública e/ou anexar juntamente com a documentação constante no envelope nº 01, credencial de representação com poderes decisórios para todas as fases da licitação, observadas as normas de credenciamento, item 3 deste edital.

2.6.1 - Cada licitante apresentar-se-á, com apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial conforme modelo deste edital, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, por escrito ou oralmente.

2.6.2 - A não apresentação da carta de credenciamento não implica a inabilitação da licitante, mas impede a manifestação oral ou escrita com relação às decisões tomadas pela Comissão de Licitação, ou ainda para a interposição ou desistência de eventuais recursos, observado, em qualquer caso, o direito ao recurso previsto nas hipóteses do art. 109 da Lei 8666/93.

2.6.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para licitantes distintos, sendo válido apenas o primeiro credenciamento feito para uma licitante, desconsiderando-se os demais.

2.7 - A licitante caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá declarar essa condição, sob pena de não serem reconhecidos os privilégios estabelecidos nos arts. 42 a 45 da referida Lei.

2.8 - O proponente arcará com todos os custos diretos e indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

2.9 - Das condições para participação de micro empresas e empresas de pequeno porte:

2.9.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3, da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas. (§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

2.9.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

2.9.4 - Aberta às propostas de preço, a CPL examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

2.9.5 - Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, a CPL, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123, de 14/12/2006, observará as seguintes condições abaixo:

2.9.5.1 - Nesta licitação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

2.9.5.2 - Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

2.9.5.3 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2.9.5.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no subitem 2.9.5.2, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

2.9.5.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, em conformidade com item 2.9.5.2, será convocada para apresentar nova planilha, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do encerramento da sessão.

2.9.5.6 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

porte, na forma do item 2.9.5.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.9.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

2.9.5.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do subitem 2.9.5.6 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

2.9.5.8 - O disposto no item 2.9.5.6 somente se aplicará, quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

2.9.6 - Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº123/2006, os representantes de Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, deverão apresentar qualquer dos documentos indicados nos itens 2.9.6.1 a 2.9.6.3 e, conjuntamente, a declaração do item 2.9.7, devendo ser observado que os documentos deverão ser apresentados **NO ENVELOPE DE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE PRECLUSÃO** do exercício dos direitos e prerrogativas da LC123/06:

2.9.6.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias; **ou**

2.9.6.2 - Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional; **ou**

2.9.6.3 - Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) exigível, ressalvada a previsão contida na Lei 14030/2020.

2.9.6.3.1 - No caso de pessoa jurídica que iniciou suas atividades no exercício corrente, deverá apresentar o respectivo Balanço de Abertura, registrado no órgão competente do Estado em que tiver sua sede e Balancete apurado até o mês anterior à realização desse procedimento licitatório.

2.9.7 - Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme modelo constante do Anexo IX deste edital.

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - O envelope “01” deverá ser entregue em uma via, lacrado e contendo o seguinte endereçamento:

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023
LOCAL: SETOR DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE DOM SILVÉRIO/MG

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 21/11/2023 às 9h00min
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

4.1.1 - Na análise dos documentos de habilitação, também serão observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.2 - Para habilitar-se, a proponente deverá apresentar, no envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os documentos discriminados neste item 4, em cópias autenticadas ou em cópias simples acompanhadas do original para autenticação pela CPL, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

4.1.3 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada ou em cópia simples desacompanhada do original, e nem documentos com prazo de validade vencido, salvo nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.3.1 - Será permitida a autenticação dos documentos pela CPL durante a abertura do envelope nº 01, desde que os respectivos originais sejam apresentados no momento da abertura e conferência e que o portador dos originais esteja devidamente credenciado.

4.1.4 - Os documentos, deverão ser entregues encadernados **(IDENTIFICADOS EM SEQUENCIA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO ITEM IDENTICO AO EDITAL)**, fixos em pasta própria, não devendo ser apresentados soltos. O descumprimento dessa exigência **não será motivo de inabilitação do proponente**, mas isso poderá atrasar e dificultar a análise dos documentos da sociedade.

4.1.5 - Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando-se duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

4.1.6 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

4.1.7 - Participarão desta licitação os licitantes com cadastro regular perante o Município de Dom Silvério através da CPL da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, em relação aos níveis habilitação jurídica (item 4.2 deste edital) e regularidade fiscal e trabalhista (item 4.3 deste edital), e licitantes não cadastrados regularmente, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes contendo documentos e habilitação e proposta.

4.1.8 - As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral deverão encaminhar para a CPL a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas para fins de emissão do CRC.

4.1.9 - A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral através do CRC não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.

4.1.10 - Qualquer certidão ou documento que venha a expirar após a emissão do CRC deverá ser apresentado junto com os demais documentos de habilitação no envelope nº 01 sob pena de inabilitação.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

4.2 - Comprovação de Habilitação Jurídica

- 4.2.1 - Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- 4.2.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.2.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4.2.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3 - Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 4.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 4.3.2 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, que será comprovada mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias (INSS);
- 4.3.3 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual da Sede da Empresa;
- 4.3.4 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal da Sede da Empresa;
- 4.3.5 - Prova de Regularidade junto ao FGTS - CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 4.3.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 4.3.7 - As certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade e, caso as validades das Certidões não estejam expressas nos documentos, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da emissão da Certidão, não sendo exigida tal regra em relação ao documento do item 4.3.1 que poderá ser expedido em qualquer data.

4.4 - Comprovação de Qualificação econômico-financeira.

- 4.4.1 - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.
 - 4.4.1.1 - Na hipótese de certidão de recuperação judicial, não importará em inabilitação direta e imediata do licitante, competindo à CPL avaliar se o Plano de Recuperação se encontra vigente e atende às exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, conforme orientação contida na decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo de nº 986.583².

² TCE/MG, processo nº 986.583

2 - Vedação de participação de empresas em liquidação judicial Alegou a denunciante que o certame vedava a participação de empresas que estivessem em processo de recuperação judicial, em desconformidade com a recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a exemplo da decisão proferida nos autos da Medida Cautelar nº 23499/RS.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

A Unidade Técnica, no exame inicial, às fls. 191 e 192, não apontou irregularidade quanto a esse item da denúncia, considerando a previsão contida no inciso II do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993. Ressaltou, no entanto, que as disposições da Lei de Licitações deveriam ser adaptadas ao atual regime da Lei de Falências, que extinguiu o instituto da recuperação judicial, criando o da recuperação judicial. Assim, a remissão à recuperação judicial contida no inciso II do art. 31 da Lei de Licitações deve-se hoje ser entendida como recuperação judicial.

O Ministério Público junto ao Tribunal não apresentou impugnação quanto a esse item. Os defendentes, às fls. 227 e 228, sustentaram que a vedação encontrava amparo no inciso II do art. 31 da Lei de Licitações e que não poderia a Administração, “por meio de uma interpretação “contra legem”, excluir a apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, documentação elencada no referido dispositivo legal, relativa à qualificação econômica financeira.

Extraí-se do inciso III do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, que o licitante deve demonstrar sua idoneidade econômica e financeira para suportar os ônus econômicos do contrato administrativo, nos seguintes termos:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

(...) III - qualificação econômico-financeira;

Já o inciso II do art. 31 do referido diploma legal prevê:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

(...)

II - certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Verifica-se que não há referência no dispositivo transcrito à recuperação judicial ou extrajudicial, que são institutos que não se confundem com a antiga recuperação judicial.

Parte significativa da doutrina sustenta que deve ser aplicada a mesma vedação da recuperação judicial à recuperação judicial, criada com a Lei nº 11.105, de 2005, já que haveria presunção de insolvência do empresário em recuperação.

Nesse sentido, o TCU, no Acórdão nº 1214/2013, entendeu que, mesmo com a mudança legislativa, é plenamente exigível a certidão negativa de recuperação judicial e extrajudicial, conforme excerto que ora colaciono:

A esse respeito, o Tribunal já analisou situação semelhante no âmbito do TC 025.770/2009-7. Naquela oportunidade questionou-se exigência de certidão negativa de recuperação judicial e de recuperação extrajudicial. O Tribunal entendeu legítima essa exigência, pois conforme apontado pelo Ministro André Luís de Carvalho, relator daquele processo, tal certidão “substitui a certidão negativa da antiga recuperação judicial em situações surgidas após a edição da lei” (item 24 do voto). Ressalte-se, ainda, que em outras situações o Tribunal se deparou com requisito semelhante não fez qualquer restrição a respeito (Acórdãos 1.979/2006, 601/2011, 2.247/2011, 2.956/2011, todos do Plenário).

Portanto, não vejo óbices para que tal exigência seja feita.

(...)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de representação formulada pela então Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos - Adplan, com o objetivo de apresentar propostas de melhorias nos procedimentos de contratação e execução de contratos de terceirização de serviços continuados na Administração Pública Federal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento que incorpore os seguintes aspectos à IN/MP 2/2008:

(...)

9.1.10 sejam fixadas em edital as exigências abaixo relacionadas como condição de habilitação econômico-financeira para a contratação de serviços continuados:

(...)

9.1.10.4 apresentações de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Percebe-se, dessa feita, que a exigência contida no subitem 6.1.7 do edital em análise, relativa à qualificação econômico-financeira, encontra-se em consonância com a jurisprudência e a legislação de regência.

Necessário destacar, contudo, que a jurisprudência vem permitindo a participação no certame de licitante que estaria com seu plano de recuperação devidamente aprovado em assembleia, como bem apontou os defendentes, ao se referirem ao julgamento realizado pela Segunda Turma do STJ, na Medida Cautelar nº 23.499/RS, conforme excerto que merece ser transcrito:

Em que pese os ponderáveis argumentos postos no bem lançado parecer do MP, assim mesmo considero viável a declaração judicial da possibilidade de a empresa em recuperação judicial participar de licitações, no sentido de afirmar que, nos termos do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia, não há qualquer restrição a esse respeito.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

4.4.2 - Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresarial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Registro que o próprio Tribunal de Contas da União vem entendendo ser possível a participação em licitações de licitantes que, a despeito de estar em processo de recuperação judicial e não poderem apresentar certidão negativa, amparem-se em certidão passada pela instância judicial competente, na qual se certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

Trata-se do Acórdão nº 8.271/2011, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, que teve como Relator o Ministro Aroldo Cedraz, o qual traz a seguinte recomendação:

Dar ciência à Superintendência Regional do SNIT do Espírito Santo que, em suas licitações, é possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, vale transcrever, ainda, trechos das decisões nº 3987.989.15-9 e 4033.989.15-3, proferidas pelo Tribunal de Contas de São Paulo sobre a matéria:

[...] Deste modo, a empresa que obteve a concessão da Recuperação Judicial não está, de antemão, inapta para ser contratada, podendo assumir riscos e compromissos nos limites previstos no seu Plano de Recuperação que, diferentemente da recuperação judicial, possui maior flexibilidade na sua negociação junto aos credores.

Todavia, a mera existência de plano de recuperação judicial, por si só, não garante a capacidade da empresa em executar as obrigações contratuais, até porque o descumprimento de qualquer obrigação estabelecida no plano acarretará a convalidação da recuperação em falência (art. 61, §1º). [...]

[...] Importante frisar que a apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação de a empresa comprovar todos os quesitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes, perante o princípio da isonomia. Tal tese também foi encampada pela Auditoria Geral da União, no Parecer nº 04/2015, que versa sobre a possibilidade de participação em licitações de empresas em processos de recuperação judicial, do qual extraio os seguintes trechos:

67. Quando a empresa está com sua recuperação deferida, é plausível que haja viabilidade econômico-financeira, em particular se houver previsão no plano da participação da empresa em contratações públicas.

(...)

69. Percebe-se que a exigência de certidão negativa de recuperação judicial é ainda exigível por força do art. 31, II, da Lei 8.666, de 1993, porém a certidão positiva não implica a imediata inabilitação, cabendo ao pregoeiro ou à comissão de licitação realizar diligências para avaliar a real situação de capacidade econômico-financeira.

(...)

72. Dessa forma, é possível a participação em licitações de empresas com recuperação judicial concedida na forma do art. 58 da Lei 11.101, de 2005, sendo exigível a demonstração da capacidade econômico-financeira da licitante para suportar os ônus da contratação.

Nesse contexto, é possível concluir que a apresentação de certidão positiva, no respeitante à recuperação judicial, não pode resultar na inabilitação imediata de licitante, mas deve ser sucedida de avaliação dos demais requisitos de habilitação econômico-financeira que, no caso de empresa nessa situação, deve abranger a verificação de que o Plano de Recuperação se encontra vigente e atende às exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por tudo exposto, entendo que não há irregularidade em se exigir a apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, por força do inciso II do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993; porém, a apresentação de certidão positiva não implica a inabilitação, de plano, de licitante que se enquadre nessa situação, cabendo ao pregoeiro ou à comissão de licitação realizar diligências para avaliar a real situação de capacidade econômico-financeira do proponente.

Registro, contudo, a ausência de comprovação, nos autos, de que licitante teria deixado de participar do certame por se encontrar em recuperação judicial ou de que, na hipótese de apresentação de certidão positiva, seria excluída, de plano, do certame.

Recomendo à atual gestão que, nos futuros editais, faça constar cláusula que será exigido da empresa em recuperação judicial a apresentação de comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, para comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

4.4.2.1 - As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

4.4.2.2 - Na hipótese de alteração do Capital após a realização do balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial.

4.4.2.3 - Na apresentação dos demonstrativos contábeis deverá ser observado o disposto no Decreto nº 6.022/2007, Decreto nº 8.683/2016, IN RFB nº 1.774/2017.

4.4.3 - A Licitante deverá demonstrar sua boa situação de liquidez, mediante a aplicação dos seguintes índices contábeis:

$$\text{ILG} = \text{Índice de Liquidez Geral:} \\ = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \text{Índice de Liquidez Corrente:} \\ = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{SG} = \text{Solvência Geral:}$$

$$= \text{Ativo Total}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

4.4.4 - A comprovação da boa situação financeira será atestada quando os licitantes apresentarem índices de liquidez geral (ILG) e liquidez corrente (ILC) igual ou maior que **1,0 (um)**, solvência geral (SG) igual ou maior que **1,0 (um)**.

4.4.4.1 - Os índices contábeis apurados na análise do Balanço Patrimonial deverão ser informados pelo licitante, conforme os índices acima indicados, expressando os valores em reais.

4.4.1.1.1 - A CPL poderá realizar cálculos visando à apuração dos índices indicados no item 4.4.4., não sendo causa de inabilitação a não realização do referido cálculo pelo licitante.

4.4.5 - As licitantes deverão apresentar comprovante original da efetivação de caução da proposta no valor correspondente a **1%** (um por cento) do valor estimado da obra.

4.4.5.1 - A garantia da proposta poderá ser realizada em qualquer uma das modalidades abaixo a escolha do licitante:

4.4.5.1.1 - Caução em dinheiro - No caso de caução em dinheiro o depósito deverá ser identificado e efetuado no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 2032-X, CONTA CORRENTE Nº: 10.525-2, de titularidade Da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

4.4.5.1.2 - Fiança bancária - Seguro garantia (com validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega das propostas).

4.4.5.2 - A data limite para o recolhimento da garantia é até a data estipulada para entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas, indicada no



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

item 1.6.1.2 a 1.6.2.3.

4.4.5.2.1 - A devolução da Garantia da Proposta se dará mediante solicitação formal da empresa licitante, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da referida solicitação.

4.4.5.2.2 - A empresa vencedora do certame somente poderá solicitar a devolução da caução, após a assinatura do contrato, exceto no caso de recusa de assinatura do contrato, quando perderá o direito a restituição do valor depositado ou da fiança apresentada em favor da Contratante.

4.5 COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.5.1 INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO: A CONTRATADA deve comprovar que possui em seu quadro permanente ou contratado, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, engenheiro (s) detentor (es) de atestado (s), acervo Técnico e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

4.5.2 A empresa interessada em participar do certame deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nos serviços objeto da presente licitação mediante comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através da apresentação de:

4.5.2.1 - Comprovação de inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente – certidão expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atestando regular inscrição da empresa proponente junto ao respectivo Conselho, observado o prazo de validade do documento expedido.

4.5.2.2 - Comprovação da qualificação técnica-operacional da empresa mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber, demonstrando que a empresa executou os serviços abaixo elencados, observadas as quantidades mínimas e admitida a somatória de atestados:

- Corte, dobra e montagem de aço ca-50/60;
- Forma e desforma de tábua e sarrafo;
- Fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck \geq 25 Mpa;
- Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 14cm;
- Revestimento com porcelanato aplicado em piso;
- Execução de contrapiso;
- Execução de reboco
- Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;
- Execução de cobertura em telha de fibrocimento;



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Em quantidades iguais a 50 % do quantitativo correspondente ao item/projeto (da proposta a ser apresentada), permitindo o somatório de atestados concomitantes no período de execução.

4.5.2.3- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- Corte, dobra e montagem de aço ca-50/60;
- Forma e desforma de tábua e sarrafo;
- Fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com $f_{ck} \geq 25$ Mpa;
- Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 14cm;
- Revestimento com porcelanato aplicado em piso;
- Execução de contrapiso;
- Execução de reboco
- Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;
- Execução de cobertura em telha de fibrocimento;

4.5.2.3.1 - Deverá ser apresentada comprovação de inscrição do Responsável Técnico – certidão de pessoa física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atestando regular inscrição junto ao Conselho do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela empresa proponente, observado o prazo de validade do documento expedido.

4.5.2.3.2 - Deverá ser apresentada comprovação de que os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima mencionados pertence ao quadro da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, a ser comprovado mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) comprovação, por meio de contrato social/estatuto social, de que é sócio, administrador ou o diretor da licitante;
- b) comprovação da condição de empregado por meio do livro de empregados ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) comprovação de que é prestador de serviços, mediante apresentação de contrato escrito firmado com o licitante, ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante venha se sagrar vencedor do certame.

4.5.2.3.3 - No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.5.2.3.4 - A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

4.5.2.3.5 - O atestado deverá conter qualquer meio de identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato e a discriminação dos serviços executados.

4.5.2.3.6 - Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas nos §§ 1º e 3º do artigo 30, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6 - Vistoria

4.6.1 - É **recomendada (não obrigatória)** a vistoria dos locais, onde serão executadas as obras, por representante legal devidamente qualificado para esse fim o qual será acompanhado por servidor indicado pelo Município de Dom Silvério.

4.6.2 - A vistoria prévia constitui condição para auxílio na confirmação do quantitativo de materiais de consumo, equipamentos e utensílios, que serão utilizados durante a execução do contrato, bem como para avaliação das áreas, visto que não serão aceitas quaisquer alegações posteriores de desconhecimento do local de intervenção para omissão de obrigações contratuais ou das exigências contidas neste documento.

4.6.3 - A vistoria prévia representa direito do licitante e não sua obrigação, amparado pela razoabilidade, conforme se depreende do trecho do voto do Ministro Relator do Acórdão 409/2006 TCU – Plenário³.

4.6.4 - A vistoria prévia deverá ser agendada, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 12:30 às 16:00 horas, através de e-mail: obras@domsilverio.mg.gov.br ou, ainda, pelo telefone: (31) 3857-1820.

4.6.5 - A vistoria prévia poderá ocorrer a partir do dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

4.6.6 - Na opção da não realização da vistoria, a Empresa, não poderá alegar futuramente desconhecimentos das condições do local, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

4.6.7 - Caso a empresa opte por realizar a vistoria, deverá apresentar Declaração de Vistoria, no ato de apresentação das propostas para o certame licitatório, conforme Anexo VIII, preferencialmente em papel timbrado da mesma, e visada pela CPL ou representante do Município de Dom Silvério, a qual ficará com uma cópia, que informe sobre o comparecimento e vistoria aos locais onde serão executados os serviços, devendo conter ainda informação de que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta.

³ " TCU - Acórdão nº 409/2006 – Pleno:

(...) as empresas que exerceram o direito de vistoria disporão de condições muito superiores para quantificação do valor do serviço, mas deve ficar à escolha da interessada decidir se prefere arcar com o ônus de tal operação ou assumir os riscos de uma avaliação menos acurada. O direito à opção é mais relevante no caso de empresas não localizadas em Brasília, para as quais os custos envolvidos em uma vistoria in loco podem ser significativos em relação ao total do serviço. (...) Em todo caso, a empresa que decidir não realizar a vistoria e eventualmente, subestimar sua proposta estará incorrendo em risco típico do seu negócio, não podendo, futuramente, opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos do contrato que vier a firmar".



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

4.7 - Outras comprovações vinculadas à habilitação

4.7.1 - O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

4.7.1.1 - ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO, INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS;

4.7.2 - ANEXO IV DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

4.7.2 - Mediante solicitação da CPL ou de qualquer dos licitantes, o declarante deverá comprovar a veracidade dos fatos declarados relativamente à declaração do Anexo III.

4.7.3 - Comprovante de que a empresa licitante atendeu ao disposto no §2º do art. 22 da Lei 8.666/93 - cadastro prévio junto a CPL da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG até 03(três) dias que antecede a data prevista para a abertura.

4.7.3.1 - O cadastro prévio deverá ser realizado mediante a apresentação dos documentos constantes do item 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.5 e 4.3.6; mas obrigará o licitante a apresentar os documentos de habilitação faltantes, junto com o CRC, no envelope de habilitação;

5 - DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 - As propostas deverão ser nítidas, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem e não poderão ser manuscritas, devidamente assinadas pelo representante legal do licitante.

5.1.1. - A proposta deverá ser entregue/protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, com endereço à PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 143 - DOM SILVÉRIO /MG, CEP: 35.440-000, junto a CPL, **até 1 (um) dia antes** do horário previsto para abertura do certame (conforme preâmbulo), data e horário finais para entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope 01) e proposta (envelope 02).

5.2 – A proposta será composta de:

5.2.1 – parte comercial - Proposta de Preços (modelo Anexo II deste edital), com os valores expressos em moeda nacional, nos quais já deverão estar incluídos todas as despesas diretas e indiretas, tais como: os encargos relativos a tributos, transportes, instalação e/ou outras despesas que componham os preços propostos.

5.2.2 – O licitante deverá apresentar, conjuntamente à proposta, planilha de preços unitários com indicação de quantitativos e qualitativos conforme projeto de engenharia/arquitetura anexo no edital;

5.2.2.1 - Juntamente com a planilha orçamentária de preços, quantitativos e valores unitários, deverá ser indicado o BDI (percentual) da planilha, sob pena de desclassificação da proposta;

5.2.3 - Cronograma físico-financeiro de execução da obra.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

5.3 - Considerando o critério de julgamento global, deverá ser apresentada/preenchida a proposta individual (na forma do modelo constante do Anexo II).

5.3.1 - Com a proposta deverão ser anexadas todos os documentos exigidos no item 5.2.

5.4 - Condições e prazo para a execução dos serviços: os serviços deverão ser executados no prazo que consta do cronograma físico-financeiro e a ser estabelecido em instrumento contratual, contados a partir da data da autorização para início dos serviços, em absoluta concordância com o disposto neste edital, na proposta de fornecimento apresentada pela licitante e no contrato.

5.4.1 - Na ocorrência de fato superveniente, o prazo de execução será alterado de conformidade com o que as partes acordarem.

5.5 - As propostas serão válidas por 60 dias corridos, contados a partir da data fixada para a apresentação dos envelopes.

5.6 - A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado e identificado na sua parte externa com os dizeres:

“ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL”.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023
LOCAL: SETOR DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE DOM SILVÉRIO/MG**

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 21/11/2023 às 09h00min
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**

6 - JULGAMENTO

6.1 – Para as finalidades deste capítulo e de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços Estimados – Anexo I, que faz parte deste edital, o valor estimado é aquele constante do Anexo I deste Edital.

6.2 - Como critério de aceitabilidade das propostas, fica estabelecido, pela ordem:

6.2.1 – Serão consideradas de preços excessivos e, portanto, desclassificadas, as propostas com valor global superior ao Valor Global Estimado (VGE).

6.2.2 – Serão consideradas inexecutáveis e, portanto, desclassificadas, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

6.2.2.1 – Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do Valor Global Estimado (VGE) pela Administração; ou

6.2.2.2 – Valor Global Estimado (VGE) pela Administração.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

6.2.3 – Dos licitantes classificados na forma do disposto no subitem 6.2.2, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se refere aos seus subitens 6.2.2.1 e 6.2.2.2, poderá ser exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no item 7.9, igual a diferença entre o valor resultante do subitem 6.2.2 e o valor da correspondente proposta.

6.2.4 - na hipótese de divergência entre valores de parcelas da planilha e o valor global da proposta, prevalecerá à indicação para este último.

6.3 - A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente de preços.

6.4 - Será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, desde que atendidas às especificações do objeto licitado e as normas deste edital, especialmente o disposto no item 3.2 e 15.

6.5 - Em caso de empate, a decisão dar-se-á obrigatoriamente por sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocados os interessados.

7 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO

7.1 - Os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e a proposta comercial, deverão ser entregues na sala da CPL da Prefeitura Municipal (endereço indicado no preâmbulo), até a data limite prevista no preâmbulo.

7.1.1 - A reunião da CPL visando à abertura do envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO - e julgamento de habilitação das empresas interessadas será realizado às 9h00min do dia 21/11/2023, na sala do setor de licitações da sede Prefeitura Municipal de Dom Silvério, com endereço sito à Praça Presidente Vargas, nº 143 – Dom Silvério/MG, CEP: 35.440-000.

7.1.2 - A reunião da CPL visando à abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA - e julgamento das propostas das empresas declaradas às 9h00min do dia 21/11/2023, na Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, com endereço sito à Praça Presidente Vargas, nº 143, Dom Silvério/MG, CEP: 35.440-000, observado o disposto no item 7.5 deste edital.

7.2 – O interessado poderá se fazer representar neste certame, desde que, antes da abertura dos envelopes, seu representante apresente procuração com poderes específicos, com a firma de quem assina devidamente reconhecida em cartório, ou cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão.

7.3 - Os trabalhos da Comissão Permanente objetivando a verificação das condições de participação e de habilitação dos interessados serão iniciados imediatamente após o término do prazo para a apresentação dos envelopes, em ato público, nas dependências da Comissão Permanente de Licitações (local indicado no preâmbulo).



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

7.4 – Em seguida, os envelopes nº 1 (documentação de habilitação) dos licitantes serão abertos e os papéis conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos concorrentes presentes.

7.4.1 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências. A ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes que se apresentaram devidamente credenciados.

7.4.2 - Os envelopes nº 2 (proposta comercial) de licitantes inabilitados permanecerão fechados e deverão ser retirados pelo interessado no prazo de 30 dias corridos, após o que serão inutilizados.

7.5 - Por proposta da Comissão Permanente de Licitações e desde que todos os licitantes que tiveram seus documentos de habilitação examinados estejam credenciados e concordem com as decisões tomadas pela Comissão, a abertura dos envelopes nº 2 ocorrerá na data, local e horário especificado no item 7.1.2 deste edital.

7.5.1 – Caso não ocorra a hipótese prevista no 7.5, em razão de interposição de eventuais recursos, a Comissão Permanente de Licitações marcará e divulgará, oportunamente, a data para a abertura dos envelopes nº 2 - PROPOSTA.

7.6 - As impugnações e recursos deverão ser formulados nos prazos e na forma disposta na lei.

7.6.1 - As impugnações contra este edital deverão ser entregues diretamente na Comissão Permanente de Licitações no endereço constante do preâmbulo ou postadas nos Correios, hipótese que aferição da tempestividade do recurso será considerada na data de recebimento/entrega do recurso pelos Correios e não a sua postagem.

7.7 – Após o encerramento do prazo previsto para a apresentação de recursos contra o julgamento das propostas ou, se apresentados, estes terem sido apreciados, o processo será encaminhado para homologação e adjudicação.

7.8 – No caso de contratação, a Administração convocará o vencedor da licitação para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega da intimação ou da publicação, assinar o contrato, cuja minuta integra o Anexo V deste edital.

7.9- A Administração poderá exigir da CONTRATADA o depósito de garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

7.9.1 - A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

- a) - caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou título de crédito, este último devidamente avalizado pelo sócios da empresa;
- b) - seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;
- c) - fiança bancária

7.9.2 - A garantia prestada pelo licitante será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, correspondendo ao percentual de garantia a razão do valor licitante ou remanescente, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da contratada.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

7.9.3 - Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a contratada, notificada por meio de correspondência simples, obrigará-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48:00 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

7.9.4 - A não apresentação da cobertura da garantia importará na rescisão contratual.

7.9.5 - A devolução da garantia não isenta a contratada das responsabilidades previstas no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

7.9.6 - À Prefeitura Municipal cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

7.11 - Qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes, será conduzida no Foro da Comarca de Alvinópolis/MG.

8. DA FORMA DO PAGAMENTO, DO CONTRATO E DO REAJUSTAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, em conta corrente em nome da contratada através de cheque ou transferência eletrônica disponível (TED), em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura e do boletim de medição, devidamente conferido e atestado pelos RT's de execução e fiscalização. O pagamento das medições fica condicionado à aprovação da mesma e liberação dos recursos da união.

8.1.1 - A Comissão Permanente de Licitação esclarece aos interessados que o Município de Dom Silvério/MG dispõe de recursos federais e municipais para o pagamento da referida obra, sendo esta realizada com recurso próprio e federal; de acordo com o prosseguimento da obra e apresentação das medições. Poderão ocorrer atrasos já que a liberação dos recursos para pagamento das parcelas dependerá exclusivamente do fluxo financeiro da Secretaria de Obras.

8.2 - O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

8.2.1 - O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

8.2.2 - Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

8.2.3 - O prazo de vigência será de até 8 meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidas no art. 57, inciso I, c/c com art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2.4 - A contratação dos serviços objeto desta licitação será pelo regime de empreitada por preço global.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

8.2.5 - O contratado poderá prestar garantia do contrato, a critério e mediante solicitação da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, nos termos do art. 56 da Lei 8666/93, em percentual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato.

8.2.6 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS:

8.2.6.1 - A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG e a Empresa Contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

8.2.6.2 - Reajuste de Preços:

8.2.6.2.1 - Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, contado do 1º dia (inclusive) do mês subsequente ao da assinatura de contrato.

8.2.6.2.2 - O índice de reajustamento será aquele apurado pelo IBGE, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado no período.

8.2.6.2.3 - Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços.

8.2.6.2.4 - As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria ou ainda no caso de extinção do índice utilizado como parâmetro, conforme item 8.2.6.2.

8.2.6.3 - Repactuação de preços:

8.2.6.3.1 - Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação da Administração.

8.2.6.3.2 - A Repactuação de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente Instrumento, sendo que:

8.2.6.3.4 - A Empresa Contratada deverá formular à Prefeitura Municipal requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

8.2.6.3.5 - A comprovação será realizada por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, publicações de data-base, alteração da legislação, alusivas à época da elaboração da proposta ou da última repactuação e do momento do pedido de revisão;

8.2.6.3.6 - Com o requerimento, a Empresa Contratada deverá apresentar planilhas de custos unitários comparativa entre a data da formulação da proposta ou da última repactuação, e do momento do pedido de revisão, contemplando os custos unitários envolvidos, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor global pactuado; e



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

8.2.6.3.7 - A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará à Empresa Contratada quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2.6.3.8 - Independentemente de solicitação, a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG poderá convocar a Empresa Contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto registrado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

8.2.6.3.9 - Os efeitos financeiros da repactuação de preços serão devidos a contar da data do evento que aumentou/diminuiu os custos, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária.

8.2.6.3.10 - As alterações decorrentes de repactuações e de reajustes de preços serão formalizadas por meio de Aditivos ao contrato.

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros constantes do preâmbulo, abaixo indicados:

Dotação: 02.16.01.10.302.0428.1041.4.4.90.51.00

Ficha: 445

Fonte: 2.710.010.0000/1.500.000.0000

10 - INFORMAÇÕES

10.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação diretamente à CPL no endereço constante do preâmbulo ou ainda através do e-mail: licitacao@domsilverio.mg.gov.br

10.1.1 - Recomenda-se que os pedidos de esclarecimento sejam apresentados com razoável antecedência de cinco dias úteis em relação à data fixada para a apresentação das propostas, de maneira a permitir, em tempo hábil, o trâmite interno necessário ao exame e preparo da resposta.

10.1.2 - A Comissão Permanente de Licitações transmitirá os esclarecimentos prestados a todos os interessados que retirarem o edital, mediante envio pelo e-mail cadastrado da empresa solicitante.

11 - OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES

11.1 - Obrigações da Contratada:

11.1.1 - Incumbe à licitante vencedora executar o objeto deste certame em conformidade com as normas expedidas pelo CONFEA ou CAU, ABNT e especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices.

11.1.2 - Executar o objeto deste certame, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, de acordo com as orientações técnicas constantes do Anexo I,



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

das normas do CAU/CONFEA, ABNT e nos prazos estipulados no cronograma físico-financeiro de execução.

11.1.3 - Substituir o bem/serviço que estiver danificado ou desconformidade com as especificações e solicitações, quando da entrega dos mesmos ou quando for utilizado e a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG identificarem defeitos de elaboração/desenvolvimento/fabricação.

11.1.4 - Fornecer o serviço conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

11.1.5 - Respeitar as normas estabelecidas pelos Órgãos de Obras e de Meio Ambiente do Município de Dom Silvério/MG.

11.1.6 - Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

11.1.7 - Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, acatando as orientações e decisões da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

11.1.8 - Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

11.1.9 - Resguardar a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

11.1.10 - Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.

11.1.11 - Manter contato direto com a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG fornecendo quaisquer informações solicitadas.

11.1.12 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de incorrer em hipótese de rescisão contratual.

11.1.13 - Prestar garantia do contrato, a critério e mediante solicitação da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, nos termos do art. 56 da Lei 8666/93, em percentual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato.

11.2 - São obrigações da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG:

11.2.1 - Indicar formalmente, servidor designado pelo município para funcionar como interlocutor junto à empresa contratada e a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

11.2.2 - Designar servidor para fiscalização do contrato.

11.2.3 - Efetuar os pagamentos nas formas e condições aprazadas.

11.2.4 - Fornecer os documentos e informações necessárias aos desenvolvimentos dos serviços.

11.2.5 - Garantir a contratada a fidelidade das informações e acesso a documentação técnica para que os serviços se desenvolvam sem percalços.

11.3 - As obrigações previstas neste capítulo/item 11 não excluem as demais obrigações, cláusulas e condições estipuladas neste edital e no instrumento contratual que será firmado.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

12.1 - A empresa que seja declarada vencedora no seu certame, após a formalização do contrato, terá que apresentar a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG até o prazo limite para expedição do primeiro boletim de medição o Licenciamento (alvará) da obra, objeto deste certame.

12.1.1 - Deverá, ainda, ser apresentado, em até 10 dias contados da assinatura do contrato, o responsável técnico pela execução dos serviços, com apresentação da habilitação legal e respectiva ART ou RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica).

12.2 - O início dos serviços ocorrerá mediante expedição da Ordem de Inícios dos Serviços que emitida pela Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, observadas as seguintes condições:

12.2.1 - A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG emitirá Ordem de Início do Serviço que deverá ser cumprida num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após comunicação à empresa Contratada.

12.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.3.1 - É terminantemente proibida a subcontratação dos serviços objeto do presente edital, sob pena de sua nulidade e aplicação das sanções cabíveis, exceto nos casos expressamente justificados pelo contratado e autorizados pela Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

12.4 - Eventuais divergências nas especificações e/ou anexos aqui contidos deverão ser resolvidas pela Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, através de seu serviço de engenharia.

12.5 - A licitante vencedora terá que respeitar todas as Leis e Normas do Município de Dom Silvério/MG aplicáveis à espécie.

12.6 - Todos os serviços executados pela Empresa Contratada serão fiscalizadas por prepostos credenciados da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, obrigando-se a Contratada a assegurar livre acesso aos locais dos serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função.

12.7 - A empresa vencedora deverá apresentar durante a realização dos serviços, sempre que for solicitada, regularidade fiscal com todos os tributos e taxas a eles atribuídos.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

13.2 - De outras penalidades ou sanções administrativas:



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

13.2.1 - Pela inexecução, total ou parcial, do Contrato a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública correspondente pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública correspondente pelo prazo de 02 (dois anos).

13.2.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

13.2.3 - Pela recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, inaplicável aos licitantes convocados nos termos do parágrafo 2º, do artigo 64, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.3 - A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso à Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG;
- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato.

13.4 - A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.5 - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

13.6 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

13.8 - As demais sanções são de competência exclusiva da autoridade superior do órgão de fiscalização do Contrato.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

14 - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas na forma e prazo estabelecidos pelo art. 41 da Lei 8666/93⁴, dirigidas à CPL da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

14.2 - Nas fases de julgamento de habilitação e julgamento de proposta, caberá recurso previsto na forma e prazo do art. 109 da Lei 8666/93, podendo o licitante apresentar renúncia ao referido direito.

14.3 - As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas por escrito, com identificação de seu subscritor, através de uma das seguintes formas:

14.3.1 - A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG não se responsabilizará por razões, contrarrazões e memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da sede da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

14.3.2 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

14.4 - O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

14.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 - Serão estritamente respeitados os ritos e os trâmites recursais estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata em vigor.

14.7 - A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento a todos os licitantes por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo obrigação do licitante o acompanhamento de eventual publicação.

⁴ Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113.

§ 2º. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada ao § 2º pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994)

§ 3º. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

15. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

15.1 - A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido, expressamente previsto neste edital.

15.2 - Para exercício do direito ao tratamento diferenciado, a licitante enquadrada como ME ou EPP deverá observar o procedimento descrito no item **2.9** e subitens sob pena de preclusão.

15.3 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:

15.3.1 - Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado, na forma do item 2.9.5.1 e subitens;

15.3.2 - Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal.

15.3.2.1 - No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

15.3.2.2 - O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/06, com redação determinada pela LC 147/2015.

15.3.2.3 - Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 15.3.2.1 e 15.3.2.2, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

15.3.2.4 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no Envelope nº. 1 todos documentos de regularidade fiscal exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

15.3.2.5 - Findo os prazos referidos nos itens 15.3.2.1 e 15.3.2.2, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG o objeto desta licitação.

15.3.2.6 - Na ocorrência do disposto no item anterior, a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG poderá:

15.3.2.6.1. Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto no item 2.9 e 15, incluídos subitens, deste Edital;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

16.1 - A autoridade competente poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

16.2 - É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, da contratação que for adjudicada em consequência desta licitação.

16.3 - A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que forem suscitadas em decorrência deste Edital, desde que arguidas por escrito, até cinco dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes.

16.4 - Será desclassificada a licitante que deixar de prestar informações complementares, quando solicitada.

16.5 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.6 - Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG para o procedimento de homologação.

16.7 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

16.8 - Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto a prazo e preço atualizado.

16.9 - A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.10 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

16.11 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

- b) ANEXO I A - PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO);
- c) ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA;
- d) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO, INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS;
- e) ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- f) ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO
- g) ANEXO VI - TERMO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A RECURSO – ART. 109 DA LEI 8.666/93
- h) ANEXO VII - CARTA CREDENCIAMENTO – VISITA TÉCNICA
- i) ANEXO VIII - ATESTADO DE VISTORIA – VISITA TÉCNICA
- j) ANEXO IX - MODELO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)
- k) ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA.

Dom Silvério/MG, 30 de outubro de 2023.

Roberta Barcellos Guimarães
Presidente CPL



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste Termo de Referência, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA OUTRA BANDA, S/N, BAIRRO CENTRO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CADA ÁREA, A FIM DE REALIZAR TERAPÊUTICA PREVENTIVA E CURATIVA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS COMO FORMA COMPLEMENTAR E PRINCIPALMENTE PARA OS CASOS MAIS COMPLEXOS DE DOENÇAS, E ASSIM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES, conforme descrição e valores estimados abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO TOTAL (R\$)
1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		
1.1	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	UNID.	R\$ 4.457,66
				R\$ 4.457,66
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNID.	R\$ 1.797,29
2.2	ED-29823	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M ²	R\$ 13.538,65



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

2.3	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UNID.	R\$ 1.490,16
2.4	ED-50135	BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG	M ²	R\$ 4.322,40
2.5	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	R\$ 5.501,22
				R\$ 26.649,72
3		TRABALHOS EM TERRA		
3.1	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M ³	R\$ 689,40
3.2	ED-29230	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	R\$ 1.861,20
3.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	R\$ 2.559,60
				R\$ 5.110,20
4		ESTRUTURA DO BALDRAME/CONTENÇÃO - DIVISA DOS FUNDOS		
4.1	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M ³	R\$ 662,96
4.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M ²	R\$ 364,71
4.3	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ²	R\$ 431,16
4.4	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	R\$ 5.499,84
4.5	ED-8471	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	R\$ 2.512,34
4.6	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	R\$ 7.527,08



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

4.7	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M ²	R\$ 973,87
4.8	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M ²	R\$ 8.953,51
				R\$ 26.925,47
5		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
5.1	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M ³	R\$ 3.845,96
5.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M ²	R\$ 2.220,17
5.3	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE , LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	R\$ 2.567,39
5.4	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	R\$ 67.122,12
5.5	ED-8471	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	R\$ 42.236,80
5.6	ED-19633	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M ² xMÊS	R\$ 3.983,10
5.7	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	R\$ 15.868,88
5.8	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	R\$ 10.758,76
5.9	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	R\$ 21.756,17
5.10	ED-29552	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	R\$ 9.276,87
5.11	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M ²	R\$ 5.576,75
				R\$ 185.212,98
6		ALVENARIA		



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

6.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO PARA ASSENTAMENTO	M ²	R\$ 20.218,86
6.2	ED-48233	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M ²	R\$ 22.811,07
6.3	ED-9906	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M ³	R\$ 3.967,22
6.4	ED-50621	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL		R\$ 0,00
				R\$ 46.997,15
7		REVESTIMENTOS		
7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M ²	R\$ 7.081,15
7.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M ²	R\$ 42.136,32
7.3	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	R\$ 8.262,11
7.4	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	R\$ 15.345,38
				R\$ 72.824,96
8		COBERTURA		
8.1	ED-48408	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M ²	R\$ 21.951,30
8.2	ED-48424	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M ²	R\$ 10.792,29
8.3	ED-50667	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	R\$ 7.851,00
8.4	ED-50663	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA	M	R\$ 3.274,11



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

8.5	ED-50682	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	R\$ 2.841,63
				R\$ 46.710,32
9		PISOS / RODAPÉS / SOLEIRAS / PEITORIS		
9.1	ED-48311	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:3:6, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	M ³	R\$ 6.285,40
9.2	ED-50568	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M ²	R\$ 11.415,58
9.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	R\$ 34.866,82
9.4	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M ²	R\$ 3.527,22
9.5	ED-50997	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M ²	R\$ 1.947,61
				R\$ 58.042,64
10		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO		
10.1	ED-51160	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M ²	R\$ 16.579,24
10.2	ED-49602	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID.	R\$ 18.325,44
10.3	ED-49603	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 90 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID.	R\$ 2.365,24
10.4	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	R\$ 4.496,78
10.5	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	R\$ 2.224,70
				R\$ 43.991,40
11		BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO		
11.1	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M ²	R\$ 2.480,98
11.2	ED-48351	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	R\$ 266,46



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

11.3	ED-48347	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	R\$ 547,72
11.4	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M ²	R\$ 10.561,43
				R\$ 13.856,59
12		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
12.1		ESGOTO E PLUVIAL		
12.1.1	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 3.096,00
12.1.2	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 1.946,70
12.1.3	ED-8845	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 940,48
12.1.4	ED-50034	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 294,69
12.1.5	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 3.141,36
12.1.6	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UNID.	R\$ 1.304,10
12.1.7	ED-49958	RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA REDONDA	UNID.	R\$ 76,74
12.1.8	ED-49883	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UNID.	R\$ 4.782,24
12.1.9	ED-49939	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS - COPA	UNID.	R\$ 97,37
12.1.10	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M ³	R\$ 1.868,18
12.1.11	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M ³	R\$ 1.681,36
				R\$ 19.229,21
12.2		ÁGUA FRIA		
12.2.1	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 2.863,30
12.2.2	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 2.774,50



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

12.2.3	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UNID.	R\$ 1.042,70
12.2.4	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID.	R\$ 213,60
12.2.5	ED-49978	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID.	R\$ 548,64
12.2.6	ED-50000	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID.	R\$ 31,10
12.2.7	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID.	R\$ 119,88
12.2.8	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UNID.	R\$ 1.259,74
12.2.9	ED-50301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID.	R\$ 3.765,20
12.2.10	ED-48156	ASSENTO BRANCO PARA VASO	UNID.	R\$ 132,26
12.2.11	ED-48157	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	UNID.	R\$ 915,04
12.2.12	ED-50283	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UNID.	R\$ 2.393,30
12.2.13	ED-2552	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UNID.	R\$ 2.274,76
12.2.14	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	R\$ 834,58



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

12.2.15	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA , INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	R\$ 1.773,53
12.2.16	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	R\$ 566,70
12.2.17	ED-50326	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	R\$ 97,79
12.2.18	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 168,87
12.2.19	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 81,69
12.2.20	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	R\$ 2.260,16
12.2.21	ED-48167	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	R\$ 1.113,80
12.2.22	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID.	R\$ 493,08
12.2.23	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UNID.	R\$ 498,42
12.2.24	ED-51152	ESPELHO (40X60CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	R\$ 916,26
12.2.25	ED-50313	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	UNID.	R\$ 592,46
12.2.26	ED-50310	BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO	UNID.	R\$ 52,10
12.2.27	ED-50303	TORNEIRA DE BÓIA, TIPO ROSCÁVEL 1/2", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID.	R\$ 91,06
12.2.28	ED-49936	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	UNID.	R\$ 2.176,76
12.2.29	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	R\$ 274,34



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

12.2.30	ED-15205	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	UNID.	R\$ 485,44
				R\$ 30.811,06
				R\$ 50.040,27
13		INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA, TELEFÔNICA E INTERFONE		
13.1		LUMINÁRIAS E INTERRUPTORES		
13.1.1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID.	R\$ 6.997,44
13.1.2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C- 50/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	R\$ 7.583,50
13.1.3	ED-49392	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8 OU 2X40W-ØT10 OU LED 2X18W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	UNID.	R\$ 1.785,60
13.1.4	ED-49386	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X16W-ØT8 OU 2X20W-ØT10 OU LED 2X9W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	UNID.	R\$ 1.633,53
13.1.5	ED-49405	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	R\$ 492,68
				R\$ 18.492,75
13.2		TOMADAS		



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

13.2.1	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 5MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	R\$ 17.387,65
				R\$ 17.387,65
13.3		REDE LÓGICA		
13.3.1	ED-50230	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	R\$ 1.527,44
13.3.2	ED-15762	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	R\$ 677,68
13.3.3	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	R\$ 562,50
13.3.4	ED-48372	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS	CJ	R\$ 397,20
13.3.5	8439/ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	unid.	R\$ 931,63
				R\$ 4.096,45
13.4		TELEFONE		
13.4.1	ED-17902	PONTO DE SOBREPOR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID.	R\$ 2.859,78
13.4.2	ED-48373	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	CJ	R\$ 1.753,73
				R\$ 4.613,51
13.5		ANTENA E PROJETOR		



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

13.5.1	ED-50230	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL ORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	PT	R\$ 381,86
13.5.2	ED-15753	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE ANTENA (CONECTOR COAXIAL), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	R\$ 70,56
				R\$ 452,42
13.6		GERAL		
13.6.1	ED-49506	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM	UNID.	R\$ 220,92
13.6.2	ED-49228	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UNID.	R\$ 57,94
13.6.3	ED-49230	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	UNID.	R\$ 57,94
13.6.4	ED-49276	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	UNID.	R\$ 133,54
13.6.5	ED-49265	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 125A	UNID.	R\$ 418,46
13.6.6	ED-15115	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNID.	R\$ 324,44
13.6.7	8894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	UNID.	R\$ 79,32
13.6.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 591,60
13.6.9	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 303,40
				R\$ 2.187,56
13.7		LIGAÇÃO PADRÃO CEMIG AO QDC		
13.7.1	ED-20585	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C5, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 38,1KVA ATÉ 47KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UNID.	R\$ 6.179,12
13.7.2	ED-49010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/ HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 50 MM ² , 90°C, 0,6/1KV	M	R\$ 4.337,40
				R\$ 10.516,52
				R\$ 57.746,86
14		PINTURA		
14.1.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO (ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR	M ²	R\$ 6.914,61



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

		ACRÍLICO		
14.1.2	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M ²	R\$ 2.095,30
14.1.3	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M ²	R\$ 24.576,33
14.1.4	ED-50476	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	R\$ 9.035,06
14.1.5	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M ²	R\$ 9.442,82
14.1.6	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	R\$ 2.831,95
14.1.7	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	R\$ 160,05
14.1.8	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	R\$ 1.575,31
14.1.9	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M x Mês	R\$ 492,80
14.1.10	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	R\$ 1.010,40
				R\$ 58.134,62
15		SERVIÇOS DIVERSOS		
15.1	ED-50644	PLACA EM ALUMÍNIO 22,50 x 10 CM, COM PICTOGRAMA EM PELÍCULA ADESIVA	UNID.	R\$ 1.325,16
15.2	ED-50642	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO 25 X 25 CM PARA IDENTIFICAÇÃO	UNID.	R\$ 1.652,13
15.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M ²	R\$ 2.013,43
15.4	ED-50635	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 85 X 50 CM	UNID.	R\$ 1.227,48
				R\$ 6.218,20
16		URBANIZAÇÃO EXTERNA		
16.1	ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M ²	R\$ 2.663,03
16.2	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, IMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	R\$ 14.362,37
16.3	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	R\$ 14.920,92
16.4	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M ²	R\$ 20.166,84



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

16.5	CP-01	PISO COM PEDRA NATURAL IRREGULAR GRANITO MADEIRA, ESPESSURA IRREGULAR APROXIMADA DE 4 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA SECA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA SECA DE TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	R\$ 97.371,79
16.6	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M ²	R\$ 1.394,96
16.7	ED-15449	BANCO EM CONCRETO APARENTE, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 8CM, COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 40CM, ALTURA 55CM	UNID.	R\$ 2.443,62
16.8	ED-48344	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M ²	R\$ 2.096,26
16.9	CP-02	MURO DIVISÓRIO TIJOLO FURADO E = 10 CM, REBOCADO E PINTADO A LATEX H = 2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 x 55 CM	M	R\$ 13.650,85
16.10	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	R\$ 3.820,94
				R\$ 172.891,57
17		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
17.1	ED-21776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R\$ 10.896,08
17.2	CO-27347	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 9.283,84
				R\$ 20.179,92
TOTAL GERAL DA OBRA				R\$ 895.990,54

2. – JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para a Construção do centro de Especialidades Médicas tem por objetivo melhorar o atendimento as demandas de consultas médicas especializadas em cada área, a fim de realizar terapêutica preventiva e curativa dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS como forma complementar e principalmente para os casos mais complexos de doenças, e assim melhorar a qualidade de vida dos pacientes, de toda a população Saudense.

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

3.1 Memorial Descritivo

3.2 Relatório Fotográfico

3.3 Memorial de Cálculo



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

3.4 Cronograma Físico-Financeiro

3.5 Composição de BDI

3.6 Planilha Orçamentária

3.7 Projetos, juntamente com a ART ou RRT dos responsáveis técnicos.

3.8 Check list.

4. MODALIDADE

4.1 A modalidade de Licitação para a execução da referida obra será a TOMADA DE PREÇO, conforme elencado no Artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, e Artigo 23 inciso I, alínea “b” da Lei 8.666 de 1993.

5. METODOLOGIA

5.1 Trata-se de uma licitação em que o parcelamento do objeto configura desvantagem à administração pública, mostrando-se econômica e tecnicamente inviável, pois afetará a integridade do objeto pretendido e comprometerá a perfeita execução do mesmo, causando prejuízo ao conjunto licitado, dessa forma, o critério de julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL.

5.2 A presente licitação será sob a forma de execução indireta por regime de “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL” conforme o artigo 45, § 1º, inciso I e Artigo 10, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 Valor estimado é de R\$ 895.990,54 (Oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) os recursos orçamentários necessários a contratação a partir desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 02.16.01.10.302.0428.1041.4.4.90.51.00

Ficha: 445

Fonte: 2.710.010.0000/1.500.000.0000

7. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

7.2 Fornece todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.

7.3 Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado mensalmente. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

7.4 Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos em anexo.

7.5 A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

7.6 Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT junto ao CREA/CAU, referente a todos os serviços de engenharia/arquitetura.

7.7 Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.

7.8 O local onde será realizado os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.

7.9 Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, retirando-os das dependências da fisioterapia, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.

7.10 Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.

7.11 Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente, pronto para o uso público.

8. PRAZO PARA INICIO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

8.1 O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a partir da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado a critério do Município.

8.2 O prazo para início da execução da obra deve ser após a Ordem de Início do Serviço, que será emitida pelo engenheiro responsável juntamente com o prefeito municipal em exercício.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O prazo de vigência será de até 8 meses após a assinatura do contrato

9.2 O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da sua vigência, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso I, c/c com art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

10. PRAZO DE GARANTIA

10.1 O empreiteiro que executar a Obra, ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 5 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil.

10.2 A CONTRATANTE terá 90 dias após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra o empreiteiro, sob pena de decair o seu direito de propor a referida ação, conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil.

11. RECEBIMENTO DEFINITIVO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1 Para o recebimento provisório dos serviços contratados, a Contratada deverá solicitar ao Fiscal do Contrato vistoria e posterior liberação, ficando o recebimento definitivo a cargo do Fiscal designado juntamente com o Secretário Municipal da Cidade avalizado pelo Prefeito Municipal em exercício da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

11.2 O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado conforme elencado artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666 de 1993.

11.3 O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666 de 1993.

11.4 O recebimento definitivo ocorrerá após sanadas eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

12. CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

12.1 O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

12.2 A limpeza referente aos entulhos oriundos da execução da obra, incluindo todos os interiores do prédio e limpeza geral nas áreas externas é de obrigação da CONTRATADA.

12.3 É obrigatória a retirada de entulhos, periodicamente, dos locais de execução da obra, bem como, de toda área externa. Não será emitido o termo recebimento provisório da obra, se estas limpezas não estiverem de acordo com as exigências.

12.4 A obra deverá ser recebida pelo Fiscal de Contrato e Secretário Municipal da Cidade que é órgão fiscalizador, podendo, portanto o mesmo solicitar exigências que por ventura não foram cumpridas no projeto ou no memorial.

12.5 O objeto desta licitação será recebido: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado. b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666 de 1993.

12.6 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o memorial descritivo/projetos e planilha orçamentária, sob pena de rejeição do serviço.

12.7 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

13. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO

13.1 A CONTRATADA deve comprovar que possui em seu quadro permanente ou contratado, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, engenheiro (s) detentor (es) de atestado (s), acervo Técnico e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

14. CAPACIDADE TÉCNICA

14.1 - **COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - A empresa interessada em participar do certame deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nos serviços objeto da presente licitação mediante comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através da apresentação de:

14.1.1 - Comprovação de inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente – certidão expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atestando regular inscrição da empresa proponente junto ao respectivo Conselho, observado o prazo de validade do documento expedido.

14.1.2 - Comprovação da **qualificação técnica-operacional** da empresa mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber, demonstrando que a empresa executou os serviços abaixo elencados, observadas as quantidades mínimas e admitida a somatória de atestados:

- Corte, dobra e montagem de aço ca-50/60;
- Forma e desforma de tábua e sarrafo;
- Fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com $f_{ck} \geq 25$ Mpa;
- Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 14cm;
- Revestimento com porcelanato aplicado em piso;
- Execução de contrapiso;
- Execução de reboco
- Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;
- Execução de cobertura em telha de fibrocimento;

Em quantidades iguais a 50 % do quantitativo correspondente ao item/projeto (da



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

proposta a ser apresentada), permitindo o somatório de atestados concomitantes no período de execução.

14.1.3- Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- Corte, dobra e montagem de aço ca-50/60;
- Forma e desforma de tábua e sarrafo;
- Fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck \geq 25 Mpa;
- Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 14cm;
- Revestimento com porcelanato aplicado em piso;
- Execução de contrapiso;
- Execução de reboco
- Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;
- Execução de cobertura em telha de fibrocimento;

14.1.3.1 - Deverá ser apresentada comprovação de inscrição do Responsável Técnico – certidão de pessoa física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atestando regular inscrição junto ao Conselho do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela empresa proponente, observado o prazo de validade do documento expedido.

14.1.3.2 - Deverá ser apresentada comprovação de que os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima mencionados pertence ao quadro da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, a ser comprovado mediante apresentação de um dos seguintes documentos:



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

- a) comprovação, por meio de contrato social/estatuto social, de que é sócio, administrador ou o diretor da licitante;
- b) comprovação da condição de empregado por meio do livro de empregados ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) comprovação de que é prestador de serviços, mediante apresentação de contrato escrito firmado com o licitante, ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante venha se sagrar vencedor do certame.

14.1.3.3 - No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

14.1.3.4 - A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento.

14.1.3.5 - O atestado deverá conter qualquer meio de identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato e a discriminação dos serviços executados.

14.1.3.6 - Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas nos §§ 1º e 3º do artigo 30, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

15 - VISTORIA

15.1 - É **recomendada (não obrigatória)** a vistoria dos locais, onde serão executadas as obras, por representante legal devidamente qualificado para esse fim o qual será acompanhado por servidor indicado pelo Município de Dom Silvério.

15.2 - A vistoria prévia constitui condição para auxílio na confirmação do quantitativo de materiais de consumo, equipamentos e utensílios, que serão utilizados durante a execução do contrato, bem como para avaliação das áreas, visto que não serão aceitas quaisquer alegações posteriores de desconhecimento do local de intervenção para omissão de obrigações contratuais ou das exigências contidas neste documento.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

15.3 - A vistoria prévia representa direito do licitante e não sua obrigação, amparado pela razoabilidade, conforme se depreende do trecho do voto do Ministro Relator do Acórdão 409/2006 TCU – Plenário.

15.4 - A vistoria prévia deverá ser agendada, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 12:30 às 16:00 horas, através de e-mail: obras@domsilverio.mg.gov.br ou, ainda, pelo telefone: (31) 3857-1820.

15.5 - A vistoria prévia poderá ocorrer a partir do dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

15.6 - Na opção da não realização da vistoria, a Empresa, não poderá alegar futuramente desconhecimentos das condições do local, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

15.7 - Caso a empresa opte por realizar a vistoria, deverá apresentar Declaração de Vistoria, no ato de apresentação das propostas para o certame licitatório, conforme Anexo VIII, preferencialmente em papel timbrado da mesma, e visada pela CPL ou representante do Município de Dom Silvério, a qual ficará com uma cópia, que informe sobre o comparecimento e vistoria aos locais onde serão executados os serviços, devendo conter ainda informação de que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta.

16. TÉCNICO RESPONSÁVEL/ FISCAL DE CONTRATO

16.1 Ficará designado como fiscal do contrato o Engenheiro Civil MATHEUS EDUARDO SILVA, CREA-MG Nº. 249.916/D, funcionário da Prefeitura Municipal de Dom Silvério e lotado na Secretaria Municipal de Obras.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.

17.2 Deverá a CONTRATADA cumprir o prazo previsto para entrega da obra, estimado em 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

17.3 Executar a obra conforme projetos e memorial descritivo anexos.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

17.4 Realizar, quando necessário, levantamentos e estudos complementares pertinentes à execução dos serviços, sem constituir custos adicionais, ou mesmo a prorrogação de seu prazo de vigência.

17.5 Obter, por sua conta, todas as licenças, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.

17.6 Fornece ART ou RRT devidamente registrada por profissional competente para EXECUÇÃO da mesma no ato da homologação da Licitação.

17.7 Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

17.8 Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pelo departamento de engenharia/arquitetura, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa.

17.9 Todas as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

17.10 Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via ofício direcionados ao departamento de engenharia/arquitetura.

17.11 A solicitação de vistoria e posteriormente liberação das medições deverá ser feita através de ofício, e o mesmo deverá ser encaminhado ao Departamento de Engenharia/arquitetura ao cuidados do Fiscal designado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

17.12 As medições somente serão analisadas quando atingirem no mínimo 80% do valor proposto no cronograma da CONTRATADA, devendo apresentar correta identificação e assinatura do responsável técnico da empresa.

17.13 Será permitida apenas 01 (uma) medição por mês.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

17.14 A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo o Fiscal de Contrato responsável para fazer as vistorias e correções caso seja necessário.

17.15 A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

17.16 As vistorias realizadas pelo Fiscal de Contrato deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pelo responsável técnico da CONTRATADA.

17.17 A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

17.18 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

17.19 Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

17.20 Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

17.21 Todos os equipamentos e materiais necessários para a execução da obra serão as expensas, custeados pela CONTRATADA.

17.22 A empresa CONTRATADA deverá proceder previamente ao estudo e análise antes de sua execução, para que não haja nenhuma dúvida ou falta de informação que possa prejudicar o andamento dos serviços.

17.23 Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

- 18.2 Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 18.3 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
- 18.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- 18.5 A CONTRATANTE deverá emitir ordem de serviço para a CONTRATADA.
- 18.6 Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares.
- 18.7 Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
- 18.8 Fornece a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.
- 18.9 Indicar e garantir a participação de representantes da Prefeitura Municipal de Dom Silvério nas reuniões com a CONTRATADA.
- 18.10 Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pelo Departamento de Engenharia/arquitetura na execução deste Contrato.
- 18.11 Comunicar a CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.
- 18.12 Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.
- 18.13 Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.
- 18.14 O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Básico, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.
- 18.15 O fiscal designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária.
- 18.16 O fiscal responsável deve fazer a medição “in loco” dos serviços finalizados e entregues.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

18.17 A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.

18.18 A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

18.19 Desfazer e refazer as obras e serviços, que por ventura apresentarem defeitos ou erros de execução, detectados pela fiscalização, e quando não aceitos pelo Departamento de Engenharia/arquitetura, sem ônus adicional para o Município de Dom Silvério.

18.20 A CONTRATANTE deve exigir da CONTRATADA a imediata correção de serviços mal executados e substituição de equipamentos e acessórios em desacordo com o especificado no contrato.

18.21 A contratante poderá exigir a presença em tempo integral no canteiro de obras, do engenheiro responsável técnico.

19. SUBCONTRATAÇÃO

19.1 Fica vedada a subcontratação no todo dos serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

19.2 Poderão ser subcontratados alguns serviços desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, homologados pelo Secretário Municipal da Cidade juntamente com o Prefeito Municipal em exercício da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

20. ORÇAMENTO

20.1 O valor estimado para a Execução da Obra, foi obtido através da Tabela de valores SETOP, SINAPI e ORSE.

21. CONDIÇÃO PAGAMENTO

21.1 Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro e de acordo com o Relatório de Medição.

21.2 Deve ser protocolado junto ao pedido de medição de todas as etapas da obra a lista de funcionários vinculados à obra.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

21.3 A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

22.2 - De outras penalidades ou sanções administrativas:

22.2.1 - Pela inexecução, total ou parcial, do Contrato a Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

a) multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada está a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública correspondente pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública correspondente pelo prazo de 02 (dois anos).

22.2.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

22.2.3 - Pela recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, inaplicável aos licitantes convocados nos termos do parágrafo 2º, do artigo 64, da Lei Federal nº. 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

22.3 - A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso à Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG;
- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato.

22.4 - A Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

22.5 - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

22.6 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

22.7 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

22.8 - As demais sanções são de competência exclusiva da autoridade superior do órgão de fiscalização do Contrato.

Dom Silvério, 02 de outubro de 2023.

Euler Marcio Cunha Soares
Secretário de Obras do Municipal de Dom Silvério.

Jéssica Viana Carvalho
Engenheira Civil



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

ANEXO I - A

OBJETO DA LICITAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, BDI, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção do Centro de Especialidades Médicas

LOCALIDADE: Rua Outra Banda, s/n, Centro, Dom Silvério/MG

INFORMAÇÕES GERAIS:

Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, procedência conhecida e adquiridos de forma legal no comércio ou fornecedores especializados.

Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra e as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado.

A contratada será a única responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos equipamentos de proteção individual, de acordo com a legislação vigente.

Após a Ordem de Serviço, a mobilização, equipamentos e mão de obra especializada deverão ser providenciados em quantidade suficiente para realização do objeto contratual.

A contratada será responsável pela ordem e segurança no canteiro e manterá as sinalizações necessárias, deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.

Para tal, as obras deverão seguir as seguintes especificações técnicas:

1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA

1.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00

O item corresponde às despesas com transporte, carga e descarga de equipamentos, materiais e ferramentas, além da mobilização e desmobilização da mão de obra (equipe de trabalho).

A mobilização consistirá na colocação e montagem, no local da obra, de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, de



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

acordo com o cronograma de execução, inclusive a instalação do canteiro da obra e outras instalações necessárias ao trabalho da CONTRATADA.

Todo o preparo da área para o canteiro de obras em geral, inclusive construções, acessos, rampas, escadas, plataformas, ligações de energia elétrica, água e esgoto, manutenção do canteiro e demais serviços relacionados ao bom funcionamento do mesmo será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma considerar tais itens na composição de custos do item mobilização e desmobilização da obra.

Também está incluído neste item a execução de limpeza geral da obra antes da entrega dos serviços.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES E PROJETOS

2.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS

A empreiteira deverá fornecer e instalar, em local indicado pela fiscalização, uma placa de obra obedecendo ao modelo. Esta placa deverá ser em chapa de aço galvanizada 0,26, a ser afixada com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica com viga U 2" enrijecida com metalon 20x20mm, suporte em eucalipto auto clavado, pintada na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva.

2.2 TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO

Compreende nos materiais e serviços necessários para implementar a segurança dos trabalhadores e transeuntes no entorno do canteiro de obras.

O tapume não poderá permitir acesso/comunicação tanto física quanto visual entre a obra e a rua. Sua altura mínima deverá ser 2,20m e sua implantação será nos locais definidos em projeto. O tapume, deverá ser obrigatoriamente de telha metálica, ou material similar desde que atenda os quesitos de vedação, deverá ser mantido durante toda a execução da obra, sendo que, caso avaliado necessário pela FISCALIZAÇÃO, poderá ser solicitada o reparo ou substituição dos componentes danificados ou inadequados. É obrigação da empresa manter e zelar pela plena integridade e funcionalidade do tapume. O deslocamento, quando necessário, bem como sua recolocação, é de responsabilidade da Empresa.

2.3 LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Compreende a ligação provisória de energia no canteiro de obras obedecerá, rigorosamente, as prescrições da concessionária local de Energia Elétrica.

2.4 BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG

Deverá ser construído um barracão de obra em chapas de compensado de madeira resinada, com cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidrossanitárias, elétricas e mobiliário.

Esse barracão será nas dimensões de 2,00m x 3,00m.

2.5 LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO

Execução do gabarito da obra, marcando no solo os elementos construtivos da edificação com a máxima exatidão, transferindo para um determinado terreno em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível (medidas maiores que 25 m) ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem menores que 25 m. Deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

Confrontar inicialmente a exata correspondência entre os projetos arquitetônicos, estruturais e de fundações. Verificar a orientação Norte-Sul. Constatar os ângulos reais do terreno. Determinar e assinalar o RN previsto. Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir. Em terrenos com acentuado desnível, essas linhas de guias deverão ser rebaixasadas para os 60 cm, cada vez que for atingido o limite máximo de 150 cm de altura, em relação ao terreno. Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos. Marcar os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

3 TRABALHOS EM TERRA

3.1 CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

O item remunera a carga mecânica de material de 1ª qualidade para a realização dos aterros necessários para nivelamento da área do lote.

3.2 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, para o transporte de material com distância maior que 1km e menor ou igual a 2 km,



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

dentro do perímetro urbano, inclusive descarga. Remunera também o retorno do veículo descarregado.

3.3 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Compreende o aterro necessário para o nivelamento do terreno, o mesmo deve ser compactado em camadas horizontais de 0,20 m de espessura. Fica vedada a presença de matéria orgânica, resíduos de construção ou qualquer corpo estranho na composição do aterro, sendo admitido somente solo com capacidade de suporte adequada à destinação da estrutura.

4 ESTRUTURA DO BALDRAME/CONTENÇÃO - DIVISA DOS FUNDOS

4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO

Compreende a escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,5m. As escavações deverão ser executadas nos alinhamentos, inclinações níveis e dimensões especificadas no Projeto Executivo.

Qualquer excesso de escavação realizado pela CONTRATADA e não autorizado pela Fiscalização Municipal, desmoraamentos por falha de execução, imperícia ou por qualquer outro motivo não serão remunerados na medição da obra, e caso necessário a CONTRATADA deverá reconstituir o trecho sem custos para a CONTRATANTE.

O material escavado deverá ser depositado a 1,0m da borda da vala, e caso exista volume excedente, faz parte do escopo dos serviços a carga e o transporte desse volume até uma distância de 50 (cinquenta) metros.

4.2 APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO

O item consiste no preparo do fundo das valas, acertando o terreno e golpeando-se em média de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.

Soquete ou maço: pedaço de madeira de formato quadrado ou retangular, com dimensões variáveis entre vinte e trinta centímetros de base, e espessura de duas ou três polegadas, com cabo encaixado no mesmo.

4.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE , LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

A área das sapatas e vigas baldrame deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repose diretamente sobre o solo.

4.4 FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Consiste no fornecimento de concreto estrutural usinado bombeado, $F_{ck} \geq 25 \text{MPa}$, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. O concreto será utilizado em elementos estruturais de concreto armado.

O concreto será composto de cimento Portland ou comum, água, areia, agregado graúdo e aditivos que se revelem necessários para a obtenção de melhor trabalhabilidade ou outras propriedades.

A proporção nos quais os vários componentes serão usados na composição da mistura será determinada pela CONTRATADA, por qualquer método de dosagem racional, baseado na pesquisa dos agregados e da granulometria mais adequada e na melhor relação água-cimento, com o fim de assegurar uma mistura plástica, trabalhável segundo as necessidades de utilização, e um produto que após cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha a durabilidade, impermeabilidade e resistência requeridos, sem o uso excessivo de cimento.

O concreto deverá ter a consistência necessária para permitir o perfeito adensamento. Para evitar o aparecimento de fissuras por retração térmica, o teor de cimento deverá ser o mínimo possível para se atingir a resistência exigida.

A CONTRATADA deverá providenciar dispositivos para lançar o concreto adequadamente no local desejado, de modo a impedir a segregação de materiais.

O concreto deverá ser adensado até a densidade máxima praticável através de processos que provoquem a saída do ar, facilitem o arranjo interno dos agregados e melhorem o contato do concreto com as formas e as armaduras. O adensamento do concreto será realizado através de equipamento elétrico ou à gasolina.

Em qualquer momento deverá haver vibradores em número suficiente para assegurar o adensamento satisfatório de todo o concreto lançado.

O vibrador deverá operar no adensamento de cada lance de concreto em posição próxima da vertical.

Os lances adicionais de concreto não serão superpostos até que o concreto lançado anteriormente tenha sido completamente vibrado.

Os tubos vibratórios não deverão deformar os moldes e evitar a formação de bolhas e de calda de cimento ao longo das fôrmas.

Deverão ser evitadas vibrações excessivas que possam causar segregação e exsudação. Como existe possibilidade de retrações, tanto térmicas como hidráulicas, estas últimas poderão ser minimizadas mediante cura imediata e constante.

A molhagem de toda superfície de concreto deverá ser continuada por 14 dias.

No caso de haver condições, poderá ser mantido um espelho d'água de 5 cm de altura. Todas as superfícies de concreto expostas ao ar livre deverão ser mantidas continuamente úmidas durante, pelo menos, três dias após o lançamento do concreto.

Controle de qualidade

O controle de qualidade e resistência do concreto será rigorosamente acompanhado pela Fiscalização Municipal. A CONTRATADA deverá apresentar laudos que comprovem



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

a “Resistência Característica à Compressão do Concreto – Fck” exigidos nesta especificação técnica. A Fiscalização Municipal poderá, em qualquer etapa da obra, recolher corpos de prova para realizar testes de qualidade e resistência em laboratórios contratados pela própria Prefeitura Municipal.

4.5 FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

O item consiste na execução de formas em tábuas e sarrafos, com reaproveitamento de 5x, incluindo desforma, travamento e escoramento lateral.

Antes do lançamento do concreto deverá ser aplicada uma demão de desmoldante no interior das formas.

As formas não deverão apresentar curvaturas, sinais de apodrecimento e nós soltos. Sua posição deverá se manter inalterada durante e após o lançamento do concreto, devendo os movimentos ser objeto de controle.

As formas deverão ser molhadas até a saturação antes do lançamento do concreto.

As formas para superfícies que ficarem expostas deverão ser executadas com chapas de madeira compensada com um mínimo de juntas. Deverá ser tomado todo o cuidado para que se tenha superfície realmente lisa após a retirada da forma.

Somente será permitida reutilização das formas que se apresentarem em perfeito estado de uso e conservação.

A qualidade de todas as formas será de responsabilidade da CONTRATADA e estará sujeita à aprovação da Fiscalização Municipal.

Por ocasião do lançamento do concreto, as formas deverão estar isentas de incrustações de argamassa ou outros materiais estranhos.

A desforma da estrutura deverá ser realizada nos prazos estipulados pela ABNT NBR 6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

As formas deverão ser cuidadosamente removidas tão logo o concreto tenha endurecido e adquirido suficiente resistência para facilitar a cura especificada e possibilitar o reparo mais breve possível das imperfeições da superfície. Quaisquer reparos ou tratamentos necessários nessa superfície deverão ser executados de uma vez, imediatamente após a cura especificada.

As formas serão retiradas sem produzir movimentos e nem choques no concreto. A CONTRATADA será responsabilizada por avarias no concreto e/ou nas estruturas causadas pela remoção das fôrmas.

4.6 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR

Consiste no corte, dobra e armação de barras de aço CA-50 e CA-60, incluindo transporte e instalação nas formas. O aço que será utilizado na obra deverá atender aos critérios de qualidade da ABNT NBR 7480.

A execução da armação deverá ser executada rigorosamente conforme Projeto Executivo Estrutural.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

4.7 PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS

O item consiste na impermeabilização de vigas baldrame. Os elementos a impermeabilizar deverá ter a superfície totalmente limpa e seca.

A impermeabilização constará da pintura contínua em um mínimo de 2 demãos de emulsão asfáltica, aplicadas à trincha, perpendicularmente a camada anterior. Cada demão somente poderá ser aplicada após a completa secagem da anterior. A área a impermeabilizar compreenderá a superfície superior e laterais das vigas e blocos de coroamento.

4.8 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

Assentamento de alvenaria em bloco cerâmico furado de 19x19x29cm, furos verticais, com espessura de 19cm no osso, juntas de 12 mm, assentado em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)

Deverá ser executada de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços.

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

5 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO

Compreende a escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,5m.

As escavações deverão ser executadas nos alinhamentos, inclinações níveis e dimensões especificadas no Projeto Executivo.

Qualquer excesso de escavação realizado pela CONTRATADA e não autorizado pela Fiscalização Municipal, desmorações por falha de execução, imperícia ou por



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

qualquer outro motivo não serão remunerados na medição da obra, e caso necessário a CONTRATADA deverá reconstituir o trecho sem custos para a CONTRATANTE.

O material escavado deverá ser depositado a 1,0m da borda da vala, e caso exista volume excedente, faz parte do escopo dos serviços a carga e o transporte desse volume até uma distância de 50 (cinquenta) metros.

5.2 APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO

O item consiste no preparo do fundo das valas, acertando o terreno e golpeando-se em média de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.

Soquete ou maço: pedaço de madeira de formato quadrado ou retangular, com dimensões variáveis entre vinte e trinta centímetros de base, e espessura de duas ou três polegadas, com cabo encaixado no mesmo.

5.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

A área das sapatas e vigas baldrames deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

5.4 FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

Consiste no fornecimento de concreto estrutural usinado bombeado, $F_{ck} \geq 25\text{MPa}$, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. O concreto será utilizado em elementos estruturais de concreto armado.

O concreto será composto de cimento Portland ou comum, água, areia, agregado graúdo e aditivos que se revelem necessários para a obtenção de melhor trabalhabilidade ou outras propriedades.

A proporção nos quais os vários componentes serão usados na composição da mistura será determinada pela CONTRATADA, por qualquer método de dosagem racional, baseado na pesquisa dos agregados e da granulometria mais adequada e na melhor relação água-cimento, com o fim de assegurar uma mistura plástica, trabalhável segundo as necessidades de utilização, e um produto que após cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha a durabilidade, impermeabilidade e resistência requeridos, sem o uso excessivo de cimento.

O concreto deverá ter a consistência necessária para permitir o perfeito adensamento. Para evitar o aparecimento de fissuras por retração térmica, o teor de cimento deverá ser o mínimo possível para se atingir a resistência exigida.

A CONTRATADA deverá providenciar dispositivos para lançar o concreto adequadamente no local desejado, de modo a impedir a segregação de materiais.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

O concreto deverá ser adensado até a densidade máxima praticável através de processos que provoquem a saída do ar, facilitem o arranjo interno dos agregados e melhorem o contato do concreto com as formas e as armaduras. O adensamento do concreto será realizado através de equipamento elétrico ou à gasolina.

Em qualquer momento deverá haver vibradores em número suficiente para assegurar o adensamento satisfatório de todo o concreto lançado.

O vibrador deverá operar no adensamento de cada lance de concreto em posição próxima da vertical.

Os lances adicionais de concreto não serão superpostos até que o concreto lançado anteriormente tenha sido completamente vibrado.

Os tubos vibratórios não deverão deformar os moldes e evitar a formação de bolhas e de calda de cimento ao longo das fôrmas.

Deverão ser evitadas vibrações excessivas que possam causar segregação e exsudação. Como existe possibilidade de retrações, tanto térmicas como hidráulicas, estas últimas poderão ser minimizadas mediante cura imediata e constante.

A molhagem de toda superfície de concreto deverá ser continuada por 14 dias.

No caso de haver condições, poderá ser mantido um espelho d'água de 5 cm de altura. Todas as superfícies de concreto expostas ao ar livre deverão ser mantidas continuamente úmidas durante, pelo menos, três dias após o lançamento do concreto.

Controle de qualidade

O controle de qualidade e resistência do concreto será rigorosamente acompanhado pela Fiscalização Municipal. A CONTRATADA deverá apresentar laudos que comprovem a "Resistência Característica à Compressão do Concreto – Fck" exigidos nesta especificação técnica. A Fiscalização Municipal poderá, em qualquer etapa da obra, recolher corpos de prova para realizar testes de qualidade e resistência em laboratórios contratados pela própria Prefeitura Municipal.

5.5 FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

O item consiste na execução de formas em tábuas e sarrafos, com reaproveitamento de 5x, incluindo desforma, travamento e escoramento lateral.

Antes do lançamento do concreto deverá ser aplicada uma demão de desmoldante no interior das formas.

As formas não deverão apresentar curvaturas, sinais de apodrecimento e nós soltos. Sua posição deverá se manter inalterada durante e após o lançamento do concreto, devendo os movimentos ser objeto de controle.

As formas deverão ser molhadas até a saturação antes do lançamento do concreto.

As formas para superfícies que ficarem expostas deverão ser executadas com chapas de madeira compensada com um mínimo de juntas. Deverá ser tomado todo o cuidado para que se tenha superfície realmente lisa após a retirada da forma.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Somente será permitida reutilização das formas que se apresentarem em perfeito estado de uso e conservação.

A qualidade de todas as formas será de responsabilidade da CONTRATADA e estará sujeita à aprovação da Fiscalização Municipal.

Por ocasião do lançamento do concreto, as formas deverão estar isentas de incrustações de argamassa ou outros materiais estranhos.

A desforma da estrutura deverá ser realizada nos prazos estipulados pela ABNT NBR 6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

As formas deverão ser cuidadosamente removidas tão logo o concreto tenha endurecido e adquirido suficiente resistência para facilitar a cura especificada e possibilitar o reparo mais breve possível das imperfeições da superfície. Quaisquer reparos ou tratamentos necessários nessa superfície deverão ser executados de uma vez, imediatamente após a cura especificada.

As formas serão retiradas sem produzir movimentos e nem choques no concreto. A CONTRATADA será responsabilizada por avarias no concreto e/ou nas estruturas causadas pela remoção das fôrmas.

5.6 ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA

O escoramento das estruturas em execução deverá ser constituído exclusivamente por torres de cargas e escoras metálicas, providas de elementos de perfeita regulagem de nivelamento e estabelecimento das contraflechas determinadas pelo projeto estrutural, quando for o caso e nele indicado.

Deverá ser dada atenção especial ao travamento do conjunto de escoramento, de modo a evitar qualquer possibilidade de movimentação lateral, particularmente durante as concretagens.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO os projetos executivos de escoramento e formas, com memória de cálculo demonstrativa e catálogos técnicos dos equipamentos a empregar, para prévia aprovação e prazo suficiente para análise técnica.

5.7 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

5.8 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

5.9 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

5.10 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Consiste no corte, dobra e armação de barras de aço CA-50 e CA-60, incluindo transporte e instalação nas formas. O aço que será utilizado na obra deverá atender aos critérios de qualidade da ABNT NBR 7480.

A execução da armação deverá ser executada rigorosamente conforme Projeto Executivo Estrutural.

5.11 PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS

O item consiste na impermeabilização de vigas baldrame. Os elementos a impermeabilizar deverá ter a superfície totalmente limpa e seca. A impermeabilização constará da pintura contínua em um mínimo de 2 demãos de emulsão asfáltica, aplicadas à trincha, perpendicularmente a camada anterior.

Cada demão somente poderá ser aplicada após a completa secagem da anterior. A área a impermeabilizar compreenderá a superfície superior e laterais das vigas e blocos de coroamento.

6 ALVENARIA

6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO PARA ASSENTAMENTO

6.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

O item consiste na execução de assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico furado, com espessura de 14 e 19cm, assentado com argamassa 1:1:5 de cimento, cal e areia.

O serviço deverá ser realizado conforme quantitativos previstos na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.

6.3 VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO

Consiste na execução de verga ou contraverga em concreto estrutural moldado in loco, $F_{ck} \geq 20\text{MPa}$, espessura mínima de 8cm, armação em aço CA50 $\varnothing 6,3\text{mm}$, para janelas, incluindo forma e escoramento. A Contratada deverá moldar as contravergas em concreto conforme extensão detalhada na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.

Está incluso neste item todos os insumos necessários para a completa execução do serviço.

6.4 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL

Consiste na execução de uma base com altura de 10 a 12 cm no cômodo da caixa d'água, executado com tijolos maciços e acabados com argamassa. Essa base será utilizada para apoio da caixa d'água.

7 REVESTIMENTOS



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

7.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Deverá ser executado chapisco com argamassa traço 1:3 de cimento e areia, aplicado de forma manual através de colher de pedreiro nos locais especificados conforme Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.

A Contratada deverá realizar o acabamento do chapisco no mesmo padrão do existente no local.

Não serão aceitos serviços com acabamentos irregulares, mal feitos e diferentes do existente.

Após a execução do serviço a Contratada deverá remover os excessos de materiais e sobras que restarem ao final do dia, de modo a manter o local sempre limpo.

7.2 REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura de 20mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do chapisco, com a superfície limpa e molhada com broxa.

Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

7.3 EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO

Deverá ser executado o emboço com argamassa traço 1:6 de cimento e areia, aplicado de forma manual através de colher de pedreiro nos locais especificados conforme Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Caso seja constatada a necessidade de execução do serviço em quantidade maior que a prevista na planilha orçamentária, a Contratada deverá comunicar à Fiscalização Municipal que irá decidir em conjunto com a mesma sobre o que será feito.

Após a execução do serviço a Contratada deverá remover os excessos de materiais e sobras que restarem ao final do dia, de modo a manter o local sempre limpo.

7.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Consiste no assentamento revestimento cerâmico PEI III em parede, padrão extra, dimensão da peça de até 2025cm², com acabamento esmaltado, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento. O revestimento será assentado na cozinha, DML e nos banheiros/ vestiários até o teto, conforme indicado na memória de cálculo. Os “panos” deverão ser iniciados na parede de frente para a porta.

Antes da compra do revestimento, a CONTRATADA deverá levar amostras de para que a Fiscalização Municipal possa avaliar. A compra do revestimento bem como o assentamento do mesmo só poderá ser realizada mediante aprovação do modelo por parte da Fiscalização Municipal.

8 COBERTURA

8.1 ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA

Deverá ser executada engradamento para telhado de fibrocimento ondulada, conforme especificado em projeto e memória de cálculo.

O dimensionamento da estrutura de apoio das telhas de fibrocimento é de responsabilidade da CONTRATADA, uma vez que existem diferenças nas dimensões de telhas no mercado.

8.2 COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM

Consiste na execução completa de cobertura em telhas de fibrocimento estrutural, com esp. de 8mm, apoiadas sobre engradamento de madeira.

A contratada deverá se atentar à execução correta do serviço, para que não haja gretas que possam possibilitar a entrada de água, gerando assim infiltrações no referido local.

Antes de iniciar os serviços, a Contratada deverá se atentar às medidas de segurança para que a integridade física de seus funcionários seja preservada e para que os riscos de acidentes sejam minimizados.

8.3 CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

As platibandas de alvenaria da cobertura deverão contar com proteção superior de chapim de aço galvanizado em toda sua extensão, executadas na chapa galvanizada nº 24, com espessura de 0,65mm e desenvolvimento de 35cm.

Os pregos deverão ser de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas. A solda será de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 com vedação complementar de silicone.

8.4 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

O item prevê o fornecimento e instalação de calhas em chapa galvanizada nº 26 (0,5mm). A chapa deve ter espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas.

Os pregos deverão ser de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas. A solda será de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 com vedação complementar de silicone.

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

8.5 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

O item prevê o fornecimento e instalação de rufos e contrarrufos em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm). A chapa deve ter espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas.

Os pregos deverão ser de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas. A solda será de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 com vedação complementar de silicone.

9 PISOS / RODAPÉS / SOLEIRAS / PEITORIS

9.1 CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:3:6, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL

A área de todos os cômodos deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo

9.2 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM

Execução de contrapiso cimentado executado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 3cm, sobre a base ou lastro de pavimentação, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície. Preparo manual.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

9.3 REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

O item consiste no fornecimento e instalação de porcelanato aplicado em piso, com acabamento polido, com tonalidade cinza e nas dimensões mínimas de 60x60cm.

O piso de porcelanato deverá ser assentado com argamassa industrializada tipo AC-3. O rejuntamento será realizado com epóxi ou similar. Os rodapés deverão ser no mesmo material e apresentar altura mínima de 10cm.

9.4 SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM

Nos vãos de todas as portas, serão instaladas soleiras de granito cinza andorinha, com espessura de 2cm, assentadas com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento. Peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa ou com veios que comprometam seu aspecto e estabilidade não poderão ser assentadas.

9.5 PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM

Em todos os ambientes que tenham janelas, serão instalados os peitoris em granito cinza andorinha, com espessura de 2cm, assentados com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.

Peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa ou com veios que comprometam seu aspecto e estabilidade não poderão ser assentadas.

10 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO

10.1 VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL

Compreende o fornecimento e instalação de vidro temperado transparente incolor, com espessura de 10mm, inclusive fixação e vedação.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

O local de aplicação do vidro deve ser conferido e as suas medidas confirmadas. Após isso o vidro deve ser verificado, aprovado pela fiscalização e aplicado.

10.2 PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO

Consiste no fornecimento e instalação de portas de abrir em madeira de lei nas dimensões de 80x210. O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro.

Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

Os locais de instalação estão discriminados nos projetos e memórias de cálculos.

10.3 PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 90 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO

Consiste no fornecimento e instalação de portas de abrir em madeira de lei nas dimensões de 90x210. O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro.

Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

Os locais de instalação estão discriminados nos projetos e memórias de cálculos.

10.4 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, com guarnição/ alizar/ vista. Guarnição/moldura de acabamento para esquadria de alumínio anodizado natural, para 1 face (coletado caixa).

Fixação: Bucha de nylon sem aba S10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Phillips.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Vedação: Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas. A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito

10.5 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Compreende os contramarco de alumínio necessários para fixação das janelas em vidro temperado de 10mm. Os mesmos serão fixados com parafuso. O local de aplicação dos contramarcos deve ser conferido e as suas medidas confirmadas.

11 BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO

11.1 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM

A contratada deverá realizar o assentamento e fornecimento de material e mão de obra, para assentamento de bancada em granito cinza andorinha e = 3 cm, apoiada em console de metalon 20 x 30 mm.

Estão incluídos neste item todos os materiais necessários para o assentamento da mesma, bem como barras de metalon para o seu apoio.

11.2 TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA

O item consiste no serviço de assentamento de testeira em granito cinza andorinha espessura de 2 cm, altura de 10cm, inclusive polimento, corte/colagem em meia esquadria e massa plástica na cor da pedra.

Estão incluídos neste item todos os materiais necessários para o assentamento da mesma.

11.3 RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA

Deverá ser executada rodobancada em granito, com espessura mínima de 2cm, altura de 10cm, conforme Projeto Executivo Arquitetônico.

As rodobancadas deverão ser assentadas com argamassa industrializada específica para essa finalidade.

11.4 DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO

A contratada deverá fornecer material e mão de obra qualificada para assentamento de divisória em granito cinza andorinha e = 3 cm, inclusive ferragens em latão



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

cromado, conforme dimensões especificadas em projeto nos sanitários masculino e feminino.

12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

12.1 ESGOTO

12.1.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 100 mm. Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:

- a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
- b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.

Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

12.1.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 50 mm. Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:

- a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.

Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

12.1.3 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 50 mm. Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:

- a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
- b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.

Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

12.1.4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm. Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:

- a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.

Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

12.1.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha série normal, DN= 100 mm. Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:

a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;

b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.

Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

12.1.6 CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM

O item consiste no fornecimento e instalação de caixa sifonada em PVC com grelha quadrada, no tamanho de 150x150x50mm, nos locais conforme especificado no projeto hidrossanitário e memória de cálculo.

12.1.7 RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA REDONDA

O item consiste no fornecimento e instalação de ralo seco pvc cônico 100x40mm, com grelha redonda, conforme especificado em projeto hidrossanitário e memória de cálculo.

12.1.8 CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

O item consiste na execução de caixa de passagem e inspeção em alvenaria com tampa de concreto e fundo de brita nas dimensões de 60x60x60cm. O item prevê todos os



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

serviços necessários para a execução da mesma, como escavação, apiloamento do fundo, reaterro, transporte e retirada de todo o material escavado.

As paredes internas devem ser revestidas com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e rebocada com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, a tubulação de entrada deve ficar localizada em uma cota mais elevada em relação à tubulação de saída.

12.1.9 CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS

O item consiste no fornecimento e instalação de caixa de gordura pré fabricada simples, com capacidade de 31 litros, a ser instalada na copa, conforme especificado em projeto hidrossanitário.

12.1.10 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M

Compreende a escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,5m.

As escavações deverão ser executadas nos alinhamentos, inclinações níveis e dimensões especificadas no Projeto Executivo.

Qualquer excesso de escavação realizado pela CONTRATADA e não autorizado pela Fiscalização Municipal, desmorações por falha de execução, imperícia ou por qualquer outro motivo não serão remunerados na medição da obra, e caso necessário a CONTRATADA deverá reconstituir o trecho sem custos para a CONTRATANTE.

O material escavado deverá ser depositado a 1,0m da borda da vala, e caso exista volume excedente, faz parte do escopo dos serviços a carga e o transporte desse volume até uma distância de 50 (cinquenta) metros.

12.1.11 REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE

O reaterro de valas será executado manualmente, com a utilização de ferramentas compatíveis com a largura da vala.

A compactação será feita em camadas sucessivas com o máximo de 25 cm de espessura, utilizando-se equipamentos mecânicos e com o grau mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) do Proctor Normal.

12.2 ÁGUA FRIA

12.2.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES

O item consiste no fornecimento e instalação de tubulação em pvc soldável, dn 25mm.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

A distribuição de água fria será realizada embutida nas alvenarias da edificação. Os ramais obedecerão às vistas específicas de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminhamento, altura e bitola dos tubos.

Os projetos estão apresentados em planta e detalhamento de tubulações e instalações físicas. Dentro da construção, os tubos devem ser transportados do local de armazenamento até o local de aplicação, carregados por duas pessoas, evitando ser arrastados sobre a superfície o que causaria deformações e avarias nos mesmos.

Devem ser armazenados em lotes arrumados à sombra próxima ao local de utilização. O corte nas tubulações deve ser feito perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, as emendas devem ser lixadas, limpas com solução limpadora e aplicada cola PVC sem excessos.

O projeto foi concebido com todas as conexões previstas ao desenvolvimento das instalações, não sendo necessário, portanto, desvios ou ajustes nas tubulações, o que criaria esforços inadequados na utilização de tubos e conexões.

OBSERVAÇÕES: nas soldagens, sendo o adesivo para tubos de PVC rígido basicamente um solvente com baixa percentagem de resina de PVC, inicia-se durante sua aplicação um processo de dissolução nas superfícies a serem soldadas. A soldagem se dá pela fusão das duas superfícies dissolvidas. Quando comprimidas, formam uma massa comum na região da solda.

Para que se obtenha uma solda perfeita, recomenda-se:

- Verificar se a bolsa da conexão e o tubo estão perfeitamente limpos. Com uma lixa N° 100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.
- Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo.
 - Proceder à distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta.
- O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois se tratando de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não se presta para preencher espaços ou fechar furos.
- Encaixar as extremidades e remover os excessos de adesivo.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

- Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão não se estabelece a soldagem, aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

Procure utilizar tubo e conexão da mesma marca, evitando os problemas de folga e dificuldades de encaixe entre os tubos e as conexões. Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT. Todas as tubulações de barriletes e tubulações de distribuição serão em Tubo PVC, rígido, soldável, para toda a rede de distribuição interna (/NBR 5648).

12.2.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

O item consiste no fornecimento e instalação de tubulação em pvc soldável, dn 50mm. Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

A distribuição de água fria será realizada embutida nas alvenarias da edificação. Os ramais obedecerão às vistas específicas de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminhamento, altura e bitola dos tubos.

Os projetos estão apresentados em planta e detalhamento de tubulações e instalações físicas. Dentro da construção, os tubos devem ser transportados do local de armazenamento até o local de aplicação, carregados por duas pessoas, evitando ser arrastados sobre a superfície o que causaria deformações e avarias nos mesmos.

Devem ser armazenados em lotes arrumados à sombra próxima ao local de utilização. O corte nas tubulações deve ser feito perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, as emendas devem ser lixadas, limpas com solução limpadora e aplicada cola PVC sem excessos.

O projeto foi concebido com todas as conexões previstas ao desenvolvimento das instalações, não sendo necessário, portanto, desvios ou ajustes nas tubulações, o que criaria esforços inadequados na utilização de tubos e conexões.

OBSERVAÇÕES: nas soldagens, sendo o adesivo para tubos de PVC rígido basicamente um solvente com baixa percentagem de resina de PVC, inicia-se durante sua aplicação um processo de dissolução nas superfícies a serem soldadas. A soldagem se dá pela fusão das duas superfícies dissolvidas. Quando comprimidas, formam uma massa comum na região da solda.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Para que se obtenha uma solda perfeita, recomenda-se:

- Verificar se a bolsa da conexão e o tubo estão perfeitamente limpos. Com uma lixa N° 100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.
- Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo.
 - Proceder à distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta.
 - O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois se tratando de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não se presta para preencher espaços ou fechar furos.
 - Encaixar as extremidades e remover os excessos de adesivo.
 - Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão não se estabelece a soldagem, aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

Procure utilizar tubo e conexão da mesma marca, evitando os problemas de folga e dificuldades de encaixe entre os tubos e as conexões. Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT. Todas as tubulações de barriletes e tubulações de distribuição serão em Tubo PVC, rígido, soldável, para toda a rede de distribuição interna (/NBR 5648).

12.2.3 REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO

O item consiste no fornecimento e instalação de registro de gaveta, tipo base, roscável 3/4", para tubos soldável de 25mm, inclusive acabamento e canopla cromados. Está incluso neste item todos os materiais necessários para a completa execução do serviço.

12.2.4 REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS

O item consiste no fornecimento e instalação de registro de pressão, tipo base, roscável 3/4", para tubos soldável de 25mm, inclusive acabamento e canopla cromados. Está incluso neste item todos os materiais necessários para a completa execução do serviço.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

12.2.5 REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO

O item consiste no fornecimento e instalação de registro de gaveta, tipo base, roscável 1.1/2", para tubos soldável de 50mm, inclusive acabamento e canopla cromados. Está incluso neste item todos os materiais necessários para a completa execução do serviço.

12.2.6 REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO

O item consiste no fornecimento e instalação de registro de esfera, com volante, soldável, para tubos soldáveis de 25mm. Está incluso neste item todos os materiais necessários para a completa execução do serviço.

12.2.7 REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO

O item consiste no fornecimento e instalação de registro de esfera, com volante, soldável, para tubos soldáveis de 50mm. Está incluso neste item todos os materiais necessários para a completa execução do serviço.

12.2.8 BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO

O item consiste no fornecimento e instalação de bacia sanitária (vaso) de louça com caixa acoplada, na cor branca, inclusive acessórios de fixação/vedação e engate flexível metálico.

A fixação da bacia sanitária será com a utilização dos parafusos fornecidos pelo fabricante. Será necessário o rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final.

Todas as peças que apresentarem sinais de rachaduras, lascas e quaisquer outras imperfeições deverão ser recusadas.

12.2.9 BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

O item consiste no fornecimento e instalação de bacia sanitária (vaso) de louça convencional, acessível, na cor branca, inclusive acessórios de fixação/vedação, válvula de descarga com acionamento duplo e tubo de ligação em latão.

A fixação da bacia sanitária será com a utilização dos parafusos fornecidos pelo fabricante. Será necessário o rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final.

Todas as peças que apresentarem sinais de rachaduras, lascas e quaisquer outras imperfeições deverão ser recusadas.

12.2.10 ASSENTO BRANCO PARA VASO

O item consiste no fornecimento e instalação de assentos nos vasos, na cor branco, nos banheiros/vestiários de funcionários. Para instalar o assento sanitário, faz-se necessário posicionar os parafusos no local adequado, encaixar o assento sobre o vaso sanitário e apertar as porcas.

12.2.11 ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)

O item consiste no fornecimento e instalação de assentos nos vasos sanitários para PNE, na cor branco, nos banheiros/vestiários de acesso ao público e funcionários.

Para instalar o assento sanitário, faz-se necessário posicionar os parafusos no local adequado, encaixar o assento sobre o vaso sanitário e apertar as porcas.

12.2.12 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL

Consiste no fornecimento e instalação de lavatório de louça branca, tamanho médio, inclusive válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado. Está incluso neste item todos os insumos necessários para a completa execução do serviço

12.2.13 LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL

Consiste no fornecimento e instalação de lavatório de canto, tamanho pequeno, inclusive válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado. Está incluso neste item todos os insumos necessários para a completa execução do serviço



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

12.2.14 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item prevê o fornecimento e instalação de cuba de louça branca de embutir, em formato oval, inclusive válvula de escoamento em metal com acabamento cromado, sifão tipo copo, a serem instaladas nos banheiros feminino e masculino de acesso a funcionários.

12.2.15 TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA , INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item compreende o fornecimento e instalação de torneira metálica, abertura $\frac{1}{4}$ de volta, com acabamento cromado, inclusive engate flexível metálico a ser instaladas nos lavatórios e bancadas das instalações sanitárias e consultórios.

12.2.16 CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Trata-se do fornecimento e instalação de cuba para bancada de cozinha de embutir, AISI 304, em aço inoxidável, modelo retangular 46x33cm e 11,5cm de profundidade, inclusive válvula de escoamento e sifão em metal com acabamentos cromados.

12.2.17 TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item compreende o fornecimento e instalação de torneira metálica para pia, abertura $\frac{1}{4}$ de volta, com acabamento cromado a ser instalada na copa.

12.2.18 TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item compreende o fornecimento e instalação de torneira metálica para jardim com acabamento cromado.

12.1.19 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

O item compreende o fornecimento e instalação de engate flexível em inox, $\frac{1}{2}$, com 40 cm a ser instalado na pia da copa.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

12.2.20 BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

O item consiste no fornecimento e instalação de barras de apoio para acessibilidade, em aço inox polido reto, de comprimento 80 cm, instalado em parede, inclusive acessórios de fixação.

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas nos banheiros devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra.

Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização. Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

12.2.21 BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

O item consiste no fornecimento e instalação de barras de apoio para acessibilidade, em aço inox polido reto, para lavatório, instalado em parede, inclusive acessórios de fixação.

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas nos banheiros devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra.

Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização. Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

12.2.22 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

O item consiste no fornecimento e instalação de papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo, em plástico ABS de alta resistência, visor para controle de reposição do papel e fundo cinza.

O sistema de fechamento é feito através de fechadura em plástico ABS, que mantém o produto trancado, evitando, assim o furto do papel, bem como a abertura indevida da tampa do suporte. Suporte Start para papel higiênico rolo de 300 a 400m. Ref.: Linha Start S13 - JSN ou equivalente, conforme indicado em projeto.

12.2.23 DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS

O item consiste no fornecimento e instalação de toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfoleado, em plástico ABS de alta resistência, cor branco.

12.2.24 ESPELHO (40X60CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item consiste no fornecimento e instalação de espelho, com espessura de 4mm, acabamento lapidado, com dimensão mínima de 40x60cm, fixados com parafuso finesson.

A Contratada poderá optar por espelho com dimensão superior ao especificado, no entanto esse custo adicional não será remunerado pela Prefeitura Municipal.

12.2.25 CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"

O item compreende o fornecimento e instalação de chuveiro elétrico cromado nos banheiros feminino/ masculino de funcionários.

12.2.26 BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO

O item compreende o fornecimento e instalação de braço para chuveiro com diâmetro nominal de 1/2" e comprimento de 40cm.

12.2.27 TORNEIRA DE BÓIA, TIPO ROSCÁVEL 1/2", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA

O item consiste no fornecimento e instalação de uma torneira de bóia, roscável de 1/2", para a caixa d'água a ser instalada na cobertura.

12.2.28 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA

O item consiste no fornecimento e instalação de caixa d'água de polietileno, com capacidade para 1000 litros, com tampa. Está incluso neste item todos os materiais necessários para a completa execução do serviço.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

**12.2.29 HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_11/2016**

O item compreende o fornecimento e instalação de hidrômetro de ¾", incluindo todos os materiais e ferramentas necessárias.

12.2.30 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO

O item compreende o fornecimento e instalação de kit cavalete em aço galvanizado para medição de água, instalado sobre piso.

13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA, TELEFÔNICA E INTERFONE

13.1 LUMINÁRIAS E INTERRUPTORES

13.1.1 PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO

O item compreende a execução de ponto de embutir para luminária, incluindo eletroduto de pvc rígido roscável, com diâmetro de ¾" embutido na laje, cabo de cobre de seção 1,5mm², caixa de ligação octogonal e todas as ferramentas e materiais necessários para o seu funcionamento.

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a Fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Todos os cabos alimentadores dos quadros deverão ser fornecidos e instalados de acordo com indicações e especificações indicadas em projeto.

Os cabos a serem instalados deverão vir no mínimo com identificação do fabricante, bitola e tensão de isolamento.

O material isolante deverá ser antichama para evitar a propagação da mesma.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

13.1.2 PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1, 5MM² (70°C- 50/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

O item compreende a execução de ponto para um interruptor simples, com placa de 4"x2", incluindo eletroduto de pvc flexível diâmetro de 3/4" embutido na alvenaria, cabo de cobre de seção 1,5mm², caixa de ligação e todas as ferramentas e materiais necessários para o seu funcionamento.

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a Fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Todos os cabos alimentadores dos quadros deverão ser fornecidos e instalados de acordo com indicações e especificações indicadas em projeto.

Os cabos a serem instalados deverão vir no mínimo com identificação do fabricante, bitola e tensão de isolamento.

O material isolante deverá ser antichama para evitar a propagação da mesma.

13.1.3 LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8 OU 2X40W-ØT10 OU LED 2X18W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS

O item consiste no fornecimento e instalação de luminária comercial chanfrada de sobrepor, para duas lâmpadas tubulares fluorescente de 2x32w. A posição e indicação das luminárias a serem instaladas, segue o disposto no projeto elétrico.

13.1.4 LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X16W-ØT8 OU 2X20W-ØT10 OU LED 2X9W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS

O item consiste no fornecimento e instalação de luminária comercial chanfrada de sobrepor, para duas lâmpadas tubulares fluorescentes 2x16w. A posição e indicação das luminárias a serem instaladas, segue o disposto no projeto elétrico.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

13.1.5 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

O item consiste no fornecimento e instalação de luminária arandela, tipo tartaruga, de sobrepor, para 1 lâmpada led de 20w, a ser instalada do lado de fora da edificação, conforme projeto elétrico.

13.2 TOMADAS

13.2.1 PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 5MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA

O item compreende a execução de ponto de embutir para um tomada, 3 polos, com placa de 4"x2", incluindo eletroduto de pvc flexível diâmetro de 3/4" embutido na alvenaria, cabo de cobre de seção 2,5mm², caixa de ligação e todas as ferramentas e materiais necessários para o seu funcionamento.

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a Fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Todos os cabos alimentadores dos quadros deverão ser fornecidos e instalados de acordo com indicações e especificações indicadas em projeto.

Os cabos a serem instalados deverão vir no mínimo com identificação do fabricante, bitola e tensão de isolamento.

O material isolante deverá ser antichama para evitar a propagação da mesma.

13.3 REDE LÓGICA

13.3.1 PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

O item compreende a execução de ponto de embutir seco, para rede de lógica, com placa 4"x4", incluindo eletroduto de pvc flexível diâmetro de ¾" embutido na alvenaria e sonda em arame galvanizado, caixa de ligação e todas as ferramentas e materiais necessários para o seu funcionamento.

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a Fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

13.3.2 CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

Os pontos de saída junto aos postos de trabalho terão tomadas modulares (Keystone jack, tomada de telecomunicação, conector RJ-45 ou simplesmente conector fêmea) padrão RJ45.

As tomadas deverão obedecer aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado para categoria 6e.

A conexão de cada terminal (estação) à tomada RJ 45 deverá ser executada com a utilização de cabos com uso de plugues macho RJ 45 nas extremidades. Estes cabos (Patch cord) devem ser executados pelo fabricante dos produtos de Cabeamento.

Todas as tomadas deverão ser identificadas por etiquetas adequadas, em acrílico ou com proteção plástica para não permitir seu descoloramento, em coerência com sua ligação

13.3.3 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA

Compreende o fornecimento e instalação de cabo UTP 4 pares, na categoria 6, com revestimento externo, não propagante de chama.

Estes cabos depois de passados pelas tubulações. Deverão possuir uma "sobra" de 50 cm, tanto nas caixas terminais (ponto de tomada para rede de dados) quanto no rack dos switches.

13.3.4 PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Cabo confeccionado com cabo de par-trançado flexível, categoria 6e (U/UTP) com dois plugs RJ45 montados nas extremidades; utilizado para a interconexão de dispositivos eletrônicos na Área de Trabalho ou para interconexão dentro dos racks (patch cord).

13.3.5 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 8U X 450MM

Fornecimento e Instalação de Mini Rack Padrão 19" 8U x 450mm, suporta até 40 kg com, estruturas confeccionadas em aço soldado, permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior, Par de planos de montagem frontal padrão 19", aletas de ventilação laterais, porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico, chaves de segurança, tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis, Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada.

13.4 TELEFONE

13.4.1 PONTO DE SOBREPOR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO

O item compreende a execução de ponto para uma tomada telefônica, com placa 2"x4", com eletroduto de aço galvanizado, diâmetro de ¾" embutido na alvenaria, fio telefônico em cobre eletrolítico estanhado e todas as ferramentas e materiais necessários para o seu funcionamento.

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a Fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais, assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

13.4.2 PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO

Deverá ser utilizado Patch Panels (painel de distribuição de cabeamento) categoria 6 seguindo os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B, com guias de cabos incorporados para melhor distribuição e acomodação dos cabos UTP's evitando dobras e garantindo a curvatura dos mesmos conforme norma técnica, com portas RJ-45 fêmea utilizando padrão de conexão 568A e também para a conexão e distribuição dos pontos de telefonia. Deverá ser adquirido um Patch Panels de 24 (vinte e quatro) portas para serem instalados no rack padrão 19 polegadas.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

13.5 ANTENA E PROJETOR

13.5.1 PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NO PISO E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA AVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

O item compreende a execução de ponto de embutir seco, para rede de lógica, com placa 4"x4", incluindo eletroduto de rígido roscável, diâmetro de 3/4" embutido na alvenaria e sonda em arame galvanizado, caixa de ligação e todas as ferramentas e materiais necessários para o seu funcionamento.

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a Fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

13.5.2 CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE ANTENA (CONECTOR COAXIAL), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

Compreende o fornecimento e instalação de 1 tomada de antena, com placa 4"x2", inclusive suporte, módulo e placa, bem como todos os materiais e ferramentas necessárias para o funcionamento da mesma.

13.6 GERAL

13.6.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM

O item compreende o fornecimento e instalação de quadro de distribuição para 8 módulos, de embutir, com barramento.

Na porta do QD deverá haver uma placa de advertência "CUIDADO ELETRICIDADE", fixada por rebite ou simplesmente impressa por tintura. Todos os painéis e quadros devem ser também aterrados convenientemente. Não sendo permitidas ligações diretas de condutores aos terminais dos disjuntores, sem o uso de terminais apropriados.

13.6.2 DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

13.6.3 DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16ª

13.6.4 DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A

13.6.5 DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 125ª

Os itens consistem no fornecimento e instalação de disjuntores com correntes nominais conforme determinado em projeto elétrico.

Esses equipamentos de proteção/operação deverão ser do tipo termomagnético (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), da linha DIN curva "c" compatível com os CDs. Com certificação do INMETRO, e fabricação conforme normas.

A CONTRATADA deverá fornecer e montar todos os equipamentos e materiais necessários à instalação, de modo a torná-la completa, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento do conjunto.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados às expensas da CONTRATADA e a satisfação da CONTRATANTE.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais, além dos parâmetros estabelecidos pelas normas pertinentes em vigor.

13.6.6 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA

13.6.7 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v

Os itens consistem no fornecimento e instalação de dispositivos de proteção, conforme determinado em projeto elétrico.

Esses equipamentos de proteção/operação deverão ser do tipo termomagnético (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), da linha DIN curva "c" compatível com os CDs. Com certificação do INMETRO, e fabricação conforme normas.

A CONTRATADA deverá fornecer e montar todos os equipamentos e materiais necessários à instalação, de modo a torná-la completa, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento do conjunto.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados às expensas da CONTRATADA e a satisfação da CONTRATANTE.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais, além dos parâmetros estabelecidos pelas normas pertinentes em vigor.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

13.6.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

O item remunera o fornecimento de cabo de 6,0mm², constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo EPR / HEPR (EPR / B), coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça , gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 70°C em serviço contínuo, conforme normas NBR 5410, NBR 13570; 0,6/1kV ; e mão de obra necessária para a instalação do cabo. Para interligação dos circuitos dos chuveiros, conforme especificado em projeto.

13.6.9 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

O item consiste no fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado de DN 32mm (1"), nos locais conforme especificado no projeto elétrico e memória de cálculo. Estão previstos, todos os serviços, bem como rasgo e enchimento de alvenaria. Os eletrodutos são responsáveis pela proteção da fiação elétrica da edificação.

13.7 LIGAÇÃO PADRÃO CEMIG AO QDC

13.7.1 ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C5, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 38,1KVA ATÉ 47KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS

Compreende o fornecimento e instalação de padrão CEMIG, tipo C5, aéreo, trifásico completo para as ligações elétricas conforme previsto em projeto.

13.7.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/ HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 50 MM², 90°C, 0,6/1KV

O item remunera o fornecimento de cabo de 50mm² constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo EPR / HEPR (EPR / B), coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça , gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo, conforme normas NBR 5410, NBR 13570; 0,0,6/1 kV ; e mão de obra necessária para a instalação do cabo.

14 PINTURA

14.1.1 PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO (ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

O item consiste nos serviços de aplicação manual de fundo selador, em uma demão, tipo Coral ou similar, para a preparação da pintura das paredes, conforme locais previstos na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.

Deverá ser executado o lixamento da superfície para melhor aplicação do produto. Para recebimento dos serviços de pintura executados, os mesmos não poderão apresentar sujeira, manchas ou qualquer tipo de imperfeições, sendo responsabilidade da CONTRATADA realizar os retoques eventualmente necessários, sem custos para a CONTRATANTE.

A contratada deverá isolar as áreas para execução da pintura, de modo que os locais fiquem sem nenhum respingo no piso e ou objetos.

14.1.2 PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

O item consiste nos serviços de aplicação manual de fundo selador, em uma demão, tipo Coral ou similar, para a preparação da pintura dos tetos, conforme locais previstos na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.

Deverá ser executado o lixamento da superfície para melhor aplicação do produto. Para recebimento dos serviços de pintura executados, os mesmos não poderão apresentar sujeira, manchas ou qualquer tipo de imperfeições, sendo responsabilidade da CONTRATADA realizar os retoques eventualmente necessários, sem custos para a CONTRATANTE.

A contratada deverá isolar as áreas para execução da pintura, de modo que os locais fiquem sem nenhum respingo no piso e ou objetos.

14.1.3 EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

Execução do emassamento de paredes com massa acrílica, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica.

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO: Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

14.1.4 EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

Execução do emassamento de tetos com massa acrílica, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica.

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO: Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

14.1.5 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

O item consiste na aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica nas paredes. A pintura deverá ser executada nas áreas conforme indicação no projeto de arquitetura, nas cores definidas pela fiscalização, com aplicação mínima de duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies.

Antes da aplicação da pintura, deverá ser executado o lixamento manual de toda superfície das paredes. Estão incluídos neste item todos os equipamentos necessários à execução do serviço, como escadas, andaimes, tablados de madeira ou aço, plataformas de trabalho, etc.

Para recebimento dos serviços de pintura executados, os mesmos não poderão apresentar sujeira, manchas ou qualquer tipo de imperfeições, sendo responsabilidade da CONTRATADA realizar os retoques eventualmente necessários, sem custos para a CONTRATANTE.

A contratada deverá isolar as áreas para execução da pintura, de modo que os locais fiquem sem nenhum respingo no piso e ou objetos.

14.1.6 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

O item consiste na aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica nos tetos. A pintura deverá ser executada nas áreas conforme indicação no projeto de arquitetura,



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

nas cores definidas pela fiscalização, com aplicação mínima de duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies.

Antes da aplicação da pintura, deverá ser executado o lixamento manual de toda superfície das paredes. Estão incluídos neste item todos os equipamentos necessários à execução do serviço, como escadas, andaimes, tablados de madeira ou aço, plataformas de trabalho, etc.

Para recebimento dos serviços de pintura executados, os mesmos não poderão apresentar sujeira, manchas ou qualquer tipo de imperfeições, sendo responsabilidade da CONTRATADA realizar os retoques eventualmente necessários, sem custos para a CONTRATANTE.

A contratada deverá isolar as áreas para execução da pintura, de modo que os locais fiquem sem nenhum respingo no piso e ou objetos.

14.1.7 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021

Compreende o lixamento da superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina granas 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc.

14.1.8 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Compreende a pintura em verniz nas esquadrias de madeiras. Para a aplicação do verniz deve-se verificar as condições da madeira que, por sua vez, deve estar seca, isenta de óleos, graxa, sujeira, resinas exsudadas, resíduos de serragem e outros contaminantes.

As esquadrias submetidas ao acabamento de verniz não devem estar sujeitas ao tempo e as peças devem ser protegidas logo após a sua colocação para não serem manchadas com outros materiais utilizados na obra.

O preparo da superfície deve ser feito de acordo com as condições encontradas: remove-se a resina exsudada, se a madeira é resinosa, com 2 demãos de 20 a 25 gr, de goma laca dissolvida em 100 ml de álcool etílico, lixa-se superfície no sentido das fibras e remove-se o pó por escovamento e/ou pano embebido em aguarrás. Aplica-se uma demão de selador para madeira, diluído conforme recomendações do fabricante e, depois de seco, lixa-se levemente a superfície, eliminando o pó. Faz-se a calafetagem dos furos existentes. Então, deve-se aplicar a primeira demão de verniz 54 diluído conforme orientação do fabricante, espera-se 12 a 24 h e lixa-se levemente, eliminando-se o pó. Aplica-se a segunda demão e depois a terceira. O acabamento final deve ser uniforme, regular, sem falhas ou imperfeições.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

**14.1.9 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO),
INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM**

O item remunera o fornecimento de locação de todo o material necessário para a montagem de andaime tipo torre.

**14.1.10 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO
TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME**

Compreende o fornecimento da mão-de-obra necessária para a montagem e desmontagem de andaime tipo torre, conforme previsto em planilha orçamentária.

15 SERVIÇOS DIVERSOS

15.1 PLACA EM ALUMÍNIO 22,50 x 10 CM, COM PICTOGRAMA EM PELÍCULA ADESIVA

O item compreende o fornecimento e instalação de placa em alumínio nas dimensões de 22,50 x 10cm com pictograma em película adesiva para identificação de todos os cômodos.

15.2 PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO 25 X 25 CM PARA IDENTIFICAÇÃO

O item remunera o fornecimento e instalação de letras em alumínio anodizado para identificação da obra. As letras terão altura de 25cm e formarão os seguintes dizeres: "CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS".

15.3 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos.

Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de porcelanato, cimentado, plástico e outros, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

Para os serviços de limpeza serão usados, além de água os produtos que a boa técnica recomenda para cada caso, como palha de aço, espátula, ácido muriático, removedor, produtos químicos, detergentes e outros.

Deverá ser tomado especial cuidado no emprego de produtos e técnicas de limpeza, evitando especialmente o uso inadequado de substâncias cáusticas e corrosivas, nos locais indevidos.

15.4 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 85 X 50 CM

O item consiste no fornecimento e instalação de placa de inauguração da obra em alumínio fundido nas dimensões de 85x50cm.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

A placa deve ser confeccionada de acordo com os dizeres fornecido pela fiscalização Municipal.

16 URBANIZAÇÃO EXTERNA

16.1 REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO

A regularização do subleito do solo é uma operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes no projeto fornecido pela Prefeitura Municipal. A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento. Não deve ser permitida a execução dos serviços objeto desta planilha em dias de chuva. É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los. Os materiais empregados na regularização do subleito devem ser preferencialmente os do próprio.

16.2 GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, IMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

Para assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala, de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas. Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado.

16.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE , LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

A área das sapatas e vigas baldrame deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

16.4 CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM

Execução de contrapiso cimentado executado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 2cm, sobre a base ou lastro de pavimentação, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície. Preparo manual.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

16.5 PISO COM PEDRA NATURAL IRREGULAR GRANITO MADEIRA, ESPESSURA IRREGULAR APROXIMADA DE 4 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA SECA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA SECA DE TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O piso da área externa será em granito madeira, irregular e natural. Será assentamento com argamassa seca, traço 1:4 (cimento e areia), inclusive rejuntamento com argamassa seca de traço 1:4 (cimento e areia).

16.6 PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA

Piso em concreto 15 Mpa feito em obra, espessura 8cm, incluso juntas de dilatação em madeira, que deverão ser executadas conforme projeto.

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto.

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

16.7 BANCO EM CONCRETO APARENTE, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 8CM, COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 40CM, ALTURA 55CM

Refere-se ao serviço de instalação de bancos de concreto com acabamento em verniz, sendo os assentos executados em lajes de concreto armado com acabamento em verniz, e com os apoios em alvenaria revestida com reboco e pintura acrílica.

16.8 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA

A contratada deverá realizar o assentamento e fornecimento de material e mão de obra, para assentamento de revestimento em granito nas partes superior dos bancos a serem executados, conforme projeto. Esse revestimento será em granito cinza andorinha, com espessura de 3 cm e largura média de 40 cm, conforme especificado em projeto.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

16.9 MURO DIVISÓRIO TIJOLO FURADO E = 10 CM, REBOCADO E PINTADO A LATEX H = 2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 x 55 CM

Na divisa, fundos da edificação, será executados um muro de divisa em alvenaria de tijolos cerâmicos furados com espessura acabada de 10 cm, rebocado em ambos os lados, com altura de 2,20 m. O topo deverá ter arremate com pingadeira para os dois lados. Também deverá ser pintado com tinta PVA-Latex, sem emassamento.

16.10 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022

Posicionar várias placas de grama ao longo da área de plantio, um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama, os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade.

17 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

17.1 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Compreende o acompanhamento da obra por profissional habilitado, durante uma hora diária. Essa comprovação deverá ser feita através de carteira de trabalho.

Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários.

17.2 ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES

Compreende o acompanhamento da obra por profissional habilitado, por 2 horas semanais com encargos complementares.

Funções correlatas: Supervisão, coordenação, orientação técnica, direção e fiscalização da obra.

Jéssica Viana Carvalho
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho
CREA MG 204.396/D



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01- Lote onde será executado o Centro de Especialidades Médicas



Foto 02- Lote onde será executado o Centro de Especialidades Médicas



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**



Foto 03- Lote onde será executado o Centro de Especialidades Médicas



Foto 04- Lote onde será executado o Centro de Especialidades Médicas



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**



Foto 05- Lote onde será executado o Centro de Especialidades Médicas

.....
Jéssica Viana Carvalho
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho
CREA MG 204.396/D

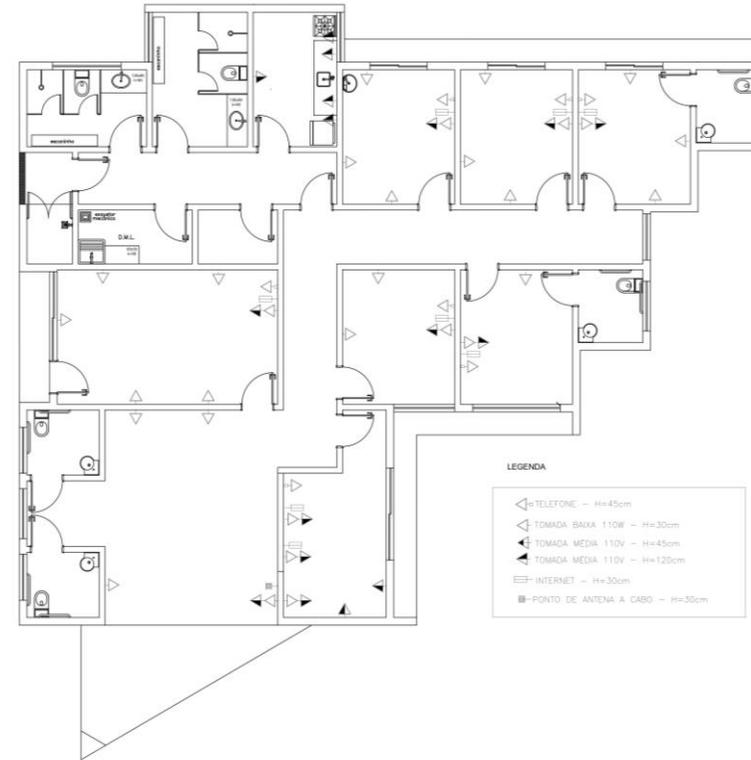


Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



LEGENDA LUMINÁRIAS

- PAINEL LED QUADRADO 30x30 - 25W
- ▣ PAINEL LED QUADRADO 22x22 - 20W
- ⊠ ARANDELA EXTERNA - H=230cm



LEGENDA

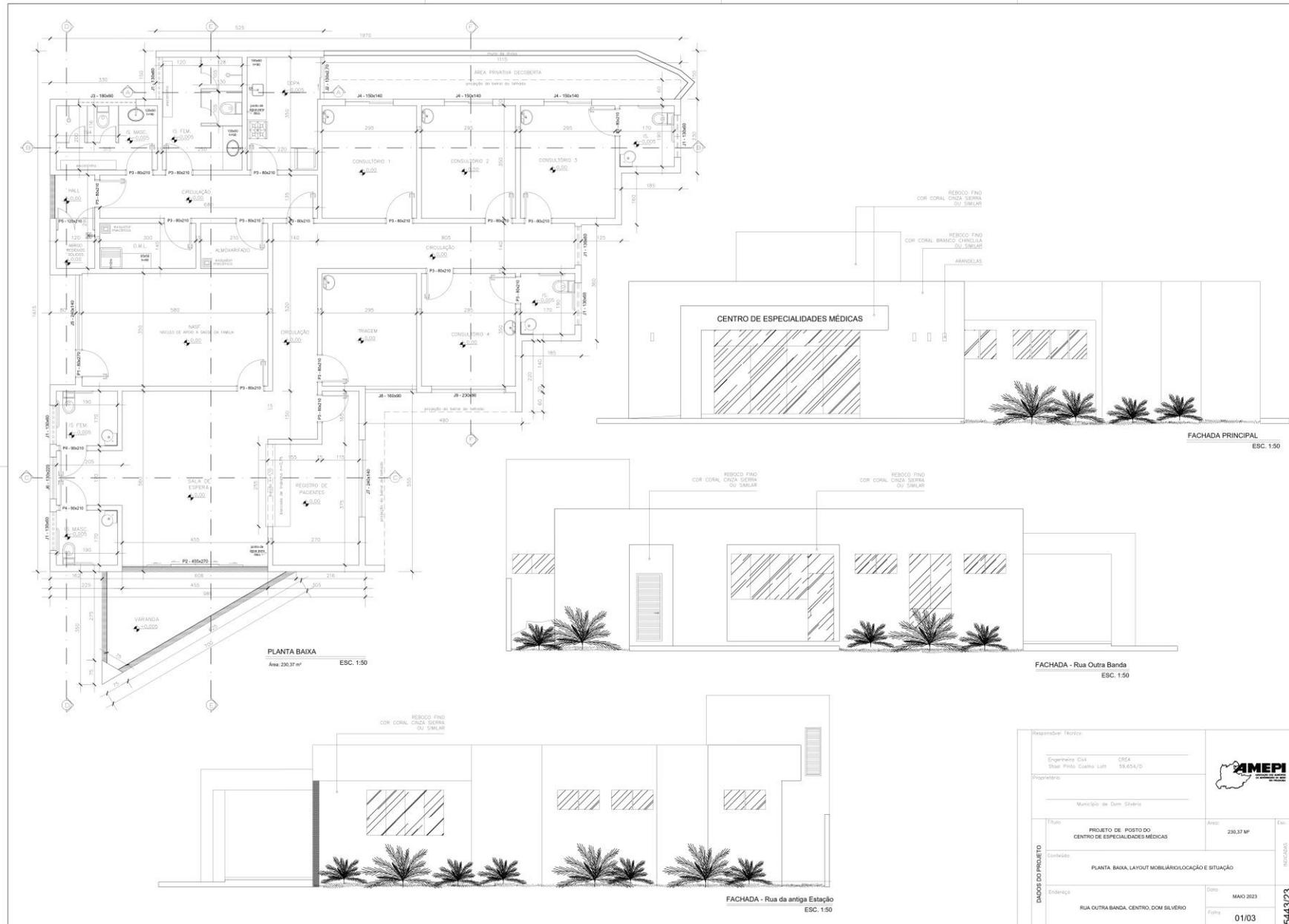
- ☎ TELEFONE - H=45cm
- ⚡ TOMADA BAIXA 110V - H=30cm
- ⚡ TOMADA MÉDIA 110V - H=45cm
- ⚡ TOMADA MÉDIA 110V - H=120cm
- 🌐 INTERNET - H=30cm
- 📶 PONTO DE ANTENA A CABO - H=30cm

ELÉTRICA



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais



Responsável Técnico		
Engenheiro Civil - CREA 59.654/D Suaiz Paulo Coelho Lott		
Proprietário		
Município de Dom Silvério		
DADOS DO PROJETO	Título	Área: 230,37 m ²
	PROJETO DE POSTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	Conteúdo: PLANTA BAIXA, LAYOUT MOBILIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
Disciplina	Data: MAIO 2023	
RUA OUTRA BANDA, CENTRO, DOM SILVÉRIO		Folha: 01/03

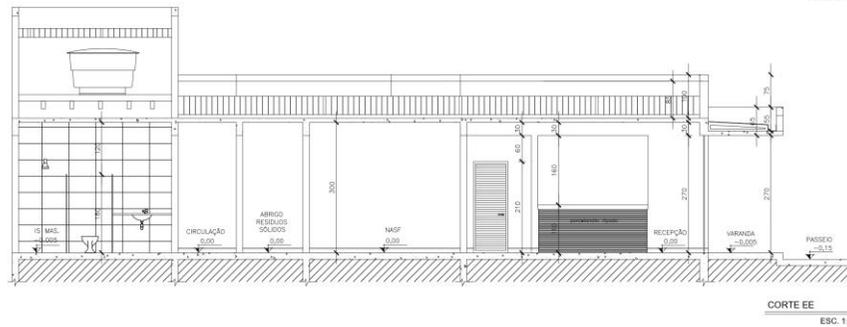
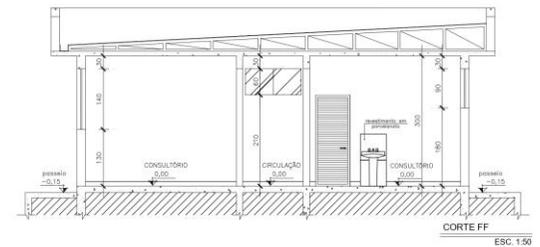
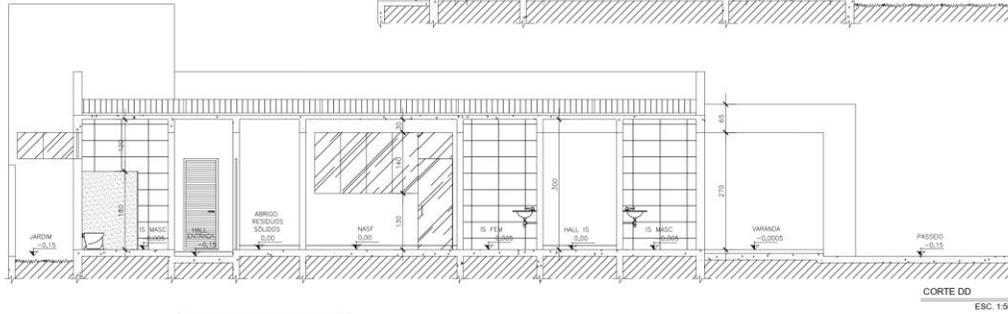
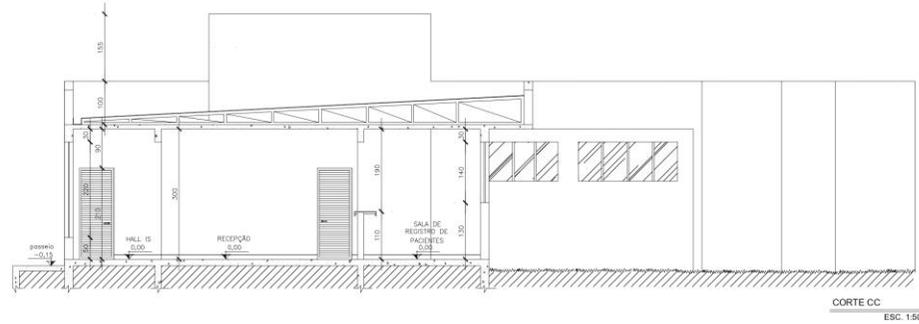
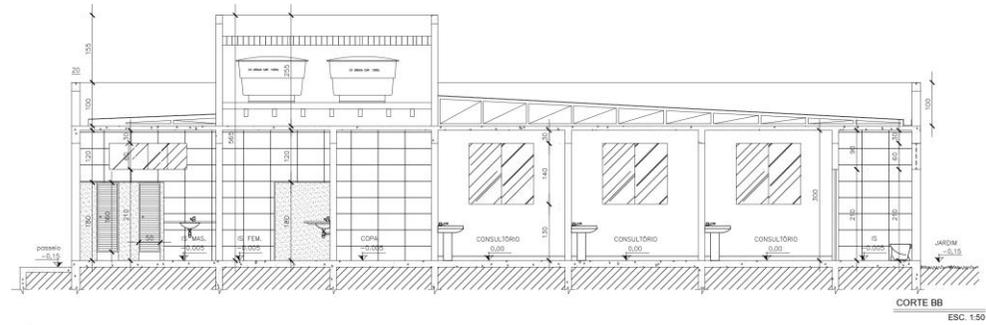
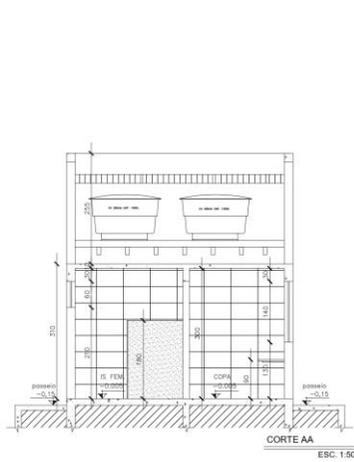
5443/23

FORMAÇÃO DE



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais

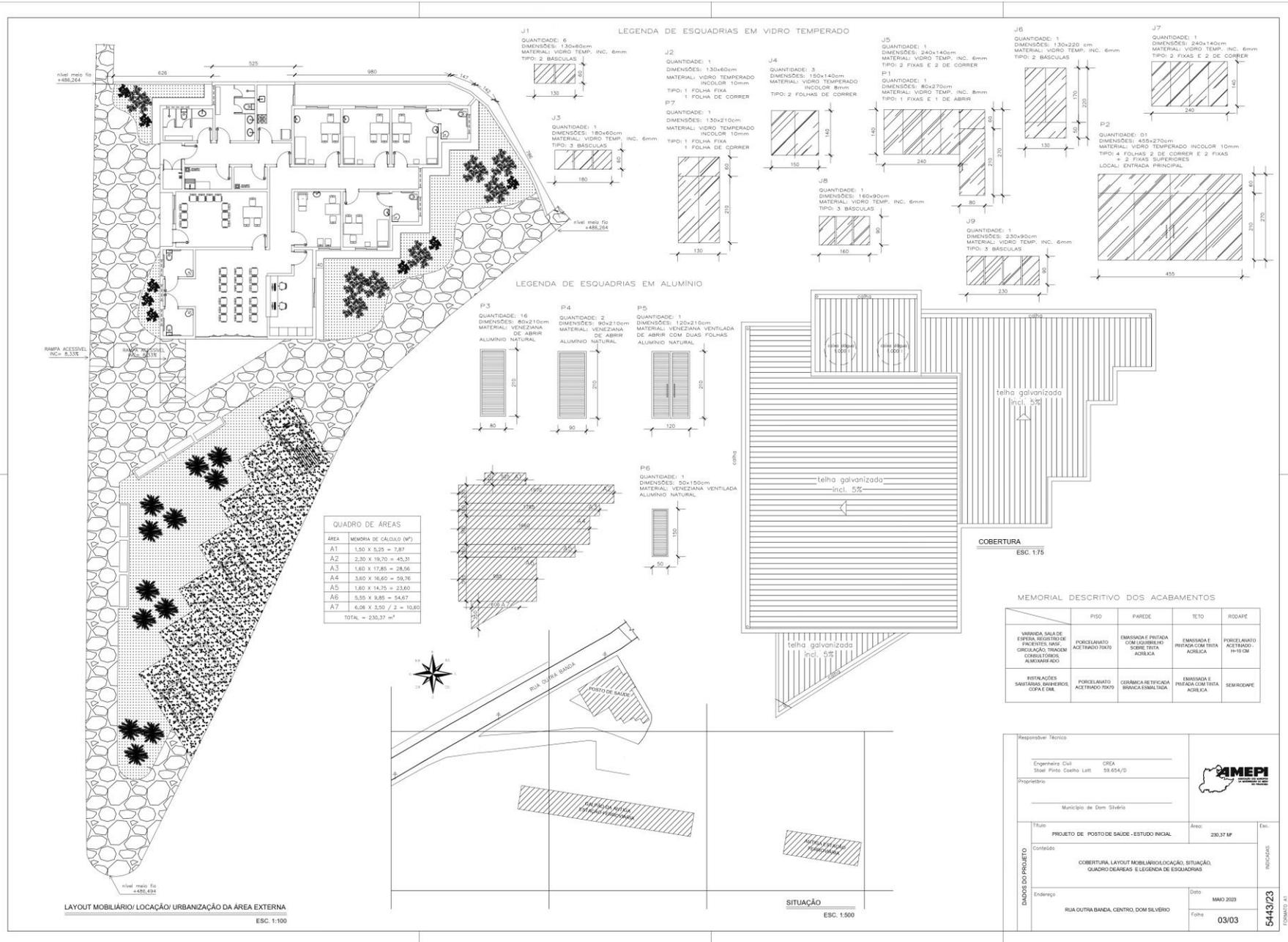


Responsável Técnico					
Engenheiro Civil CREA 58.654/D Stael Pinto Coelho Lott					
Proprietário					
Município de Dom Silvério					
DADOS DO PROJETO	Título	PROJETO DE POSTO DE SAÚDE	Área	230,37 M ²	Esc. INDICAÇÕES
	Conteúdo	CORTES AA, BB, CC, DD, EE, FF			
	Endereço	RUA OUTRA BANDA, CENTRO, DOM SILVÉRIO	Data	MARÇO 2023	
	Folha	02/03	5443/23	FORMAÇÃO AT	



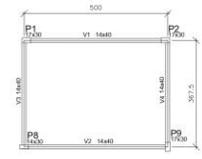
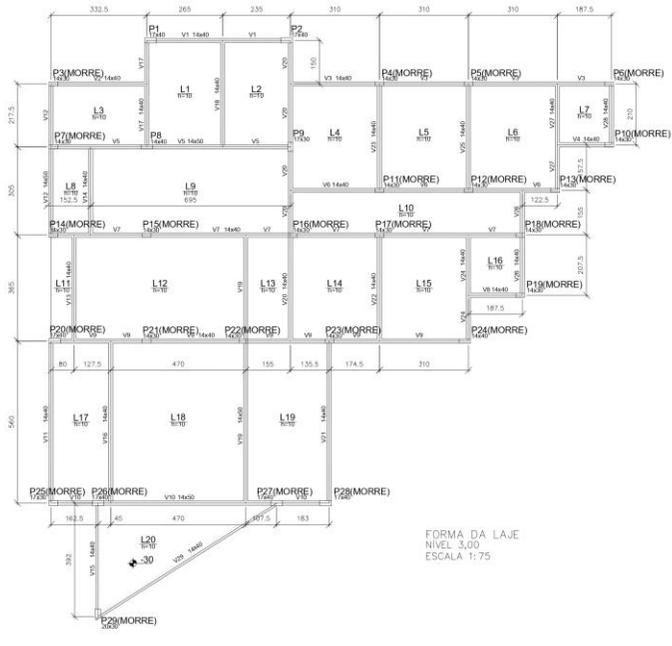
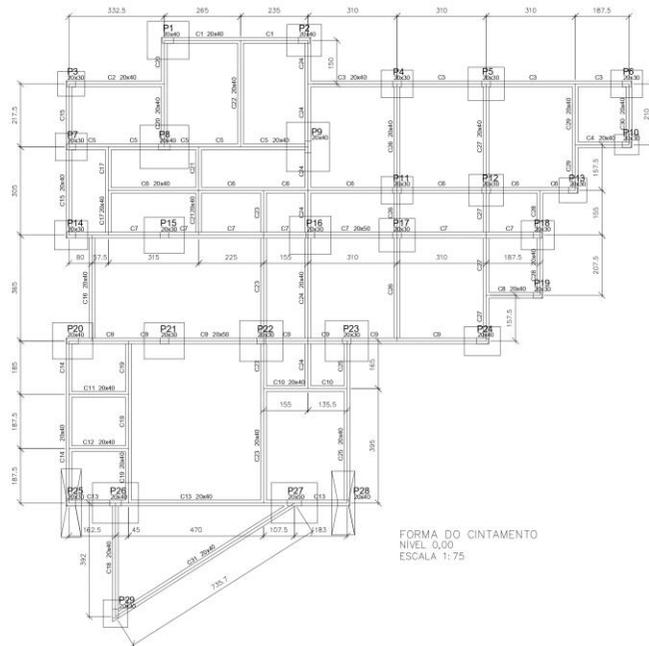
Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais

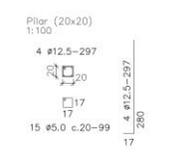
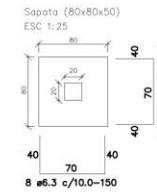
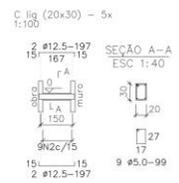
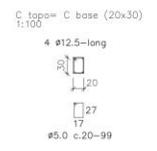
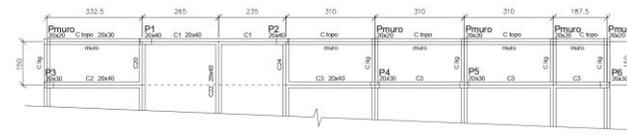




Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais



DIMENSÕES DA FUNDAÇÃO							
PILARES				SAPATAS			
Nome	Seção (cm)	Carga (kN)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 (cm)	h1 (cm)	h2 (cm)
P1	20x40	151	130	145	50	50	50
P2	20x40	143	110	120	50	50	50
P3	20x30	54	85	95	50	50	50
P4	20x30	105	95	110	50	50	50
P5	20x30	128	115	125	50	50	50
P6	20x30	85	95	110	50	50	50
P7	20x30	95	95	110	50	50	50
P8	20x40	268	150	170	50	50	50
P9	20x40	247	150	170	50	50	50
P10	20x30	52	70	85	50	50	50
P11	20x30	109	95	110	50	50	50
P12	20x30	138	110	120	50	50	50
P13	20x30	74	85	95	50	50	50
P14	20x30	100	100	115	50	50	50
P15	20x30	179	125	140	50	50	50
P16	20x30	190	130	145	50	50	50
P17	20x30	147	115	125	50	50	50
P18	20x30	105	100	115	50	50	50
P19	20x30	50	85	95	50	50	50
P20	20x40	152	125	140	50	50	50
P21	20x30	176	125	140	50	50	50
P22	20x30	243	140	150	50	50	50
P23	20x30	219	140	150	50	50	50
P24	20x40	91	100	125	50	50	50
P25	20x30	48	235	70	65	5	5
P26	20x40	212	140	160	50	50	50
P27	20x50	218	140	160	50	50	50
P28	20x40	41	220	80	60	70	70
P29	20x30	58	85	95	50	50	50



- NOTAS:
- 1 - Concreto estrutural fck = 20 MPa nas sapatas, pilares, vigas e lajes;
 - 2 - Medidas em centímetros, cotas em metros;
 - 3 - As bases das sapatas deverão estar assentadas sobre terreno firme, numa profundidade mínima de 1,50m, fora de possíveis camadas de aterro e matacões. As suas dimensões estão indicadas no projeto;
 - 4 - Tensão admissível do solo = 2,5 kg/cm²;
 - 5 - Cabe ao RT de execução a definição da cota exata com base na realidade da escavação;
 - 6 - Projeto calculado para um nível de laje (térreo);
 - 7 - Alguns pilares têm seu centro deslocado em relação ao viamento para evitar espalhos;
 - 8 - Espessura das lajes = 10 cm;
 - 9 - As medidas deverão ser conferidas no local, bem como o esquadro, a fim de se respeitar os afastamentos laterais;
 - 10 - Caso o terreno não possua capacidade de suporte, a fundação deverá ser recalculada;
 - 11 - O baldrame da divisa será a base do muro em alvenaria de bloco cheio e estrutura de concreto armado encorada à estrutura do prédio;
 - 12 - O comprimento deste baldrame é de 26,00 m e sua profundidade variará conforme o perfil encontrado e a cota do piso da UBS;
 - 13 - Não existe sondagem do terreno, desta forma, a profundidade da fundação é apenas estimada;

AMEPI
Associação Mineira de Engenharia Profissional Integrada

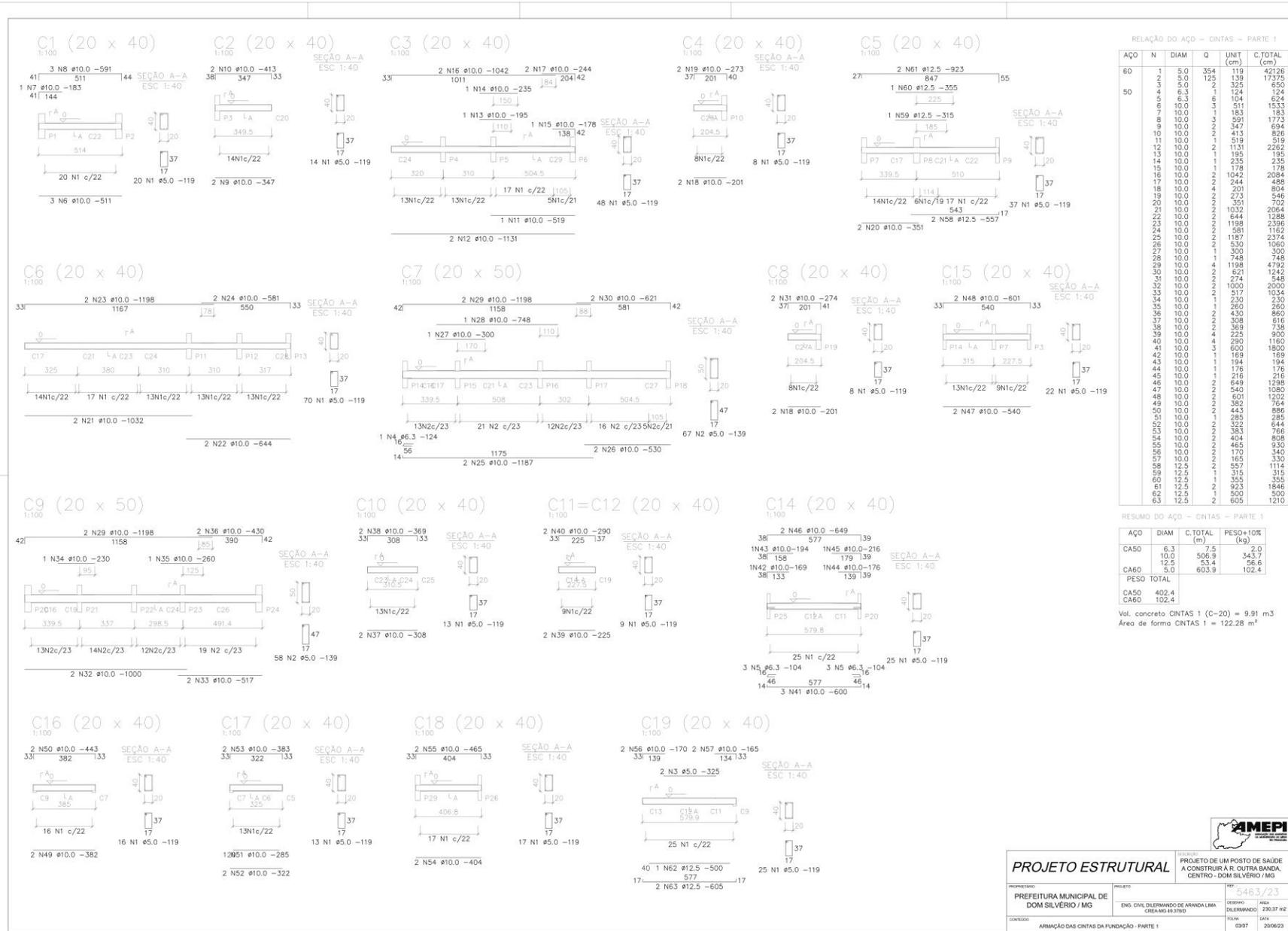
PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO DE UM PORTO DE SAÚDE
A CONSTRUÇÃO DE OUTRA BANDA,
CENTRO - DOM SILVÉRIO / MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO / MG
PROJETO: ENG. CIVIL DELIBERADO DE ARRUA LIMA CREIA MG 69.3780
EMP: 5463/23
DESENHO: ENFERMEIRO: ÁREA: 295,37 m²
FOLHA: 01/01
DATA: 01/07 2006/23



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais



RELAÇÃO DO AÇO - CINTAS - PARTE 1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
60	1	5.0	354	119	42126
	2	5.0	125	139	17375
	3	5.0	2	325	650
	4	6.3	1	154	174
	5	6.3	6	104	624
	6	10.0	3	511	1533
	7	10.0	1	183	183
	8	10.0	3	591	1773
	9	10.0	1	347	694
	10	10.0	2	413	828
	11	10.0	5	519	1595
	12	10.0	2	131	262
	13	10.0	1	195	195
	14	10.0	1	235	235
	15	10.0	1	178	178
	16	10.0	2	1042	2084
	17	10.0	2	244	488
	18	10.0	4	201	804
	19	10.0	2	275	548
	20	10.0	2	351	702
	21	10.0	2	1032	2064
	22	10.0	2	644	1288
	23	10.0	2	1198	2396
	24	10.0	2	381	762
	25	10.0	2	1187	2374
	26	10.0	2	530	1060
	27	10.0	1	300	300
	28	10.0	1	748	748
	29	10.0	4	1198	4792
	30	10.0	2	621	1242
	31	10.0	2	274	548
	32	10.0	2	1000	2000
	33	10.0	2	517	1034
	34	10.0	1	230	230
	35	10.0	1	260	260
	36	10.0	2	430	860
	37	10.0	2	308	616
	38	10.0	2	389	778
	39	10.0	4	225	900
	40	10.0	2	290	580
	41	10.0	3	600	1800
	42	10.0	1	169	169
	43	10.0	1	194	194
	44	10.0	1	178	178
	45	10.0	1	216	216
	46	10.0	2	649	1298
	47	10.0	2	540	1080
	48	10.0	2	601	1202
	49	10.0	2	382	764
	50	10.0	2	443	886
	51	10.0	2	285	570
	52	10.0	2	322	644
	53	10.0	2	383	766
	54	10.0	2	404	808
	55	10.0	2	465	930
	56	10.0	2	170	340
	57	10.0	2	165	330
	58	12.5	2	557	1114
	59	12.5	3	315	945
	60	12.5	1	355	355
	61	12.5	2	923	1846
	62	12.5	1	500	500
	63	12.5	2	605	1210

RESUMO DO AÇO - CINTAS - PARTE 1

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO*10X (kg)
CA50	6.3	7.5	7.0
	10.0	506.9	343.7
	12.5	53.4	56.6
CA60	5.0	603.9	102.4
PESO TOTAL			
CA50		402.4	
CA60		102.4	

Vol. concreto CINTAS 1 (C-20) = 9.91 m³
Área de forma CINTAS 1 = 122.28 m²

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO DE UM POSTO DE SAÚDE
A CONSTRUIR À OUTRA BANDA
CENTRO - DOM SILVÉRIO / MG

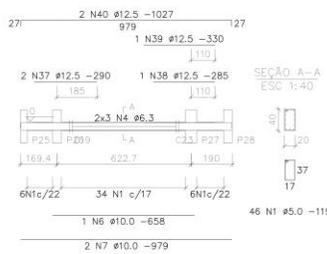
PROJETO	PROJETO	REP	5483/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO / MG	ENGR. CIVIL DELIRRAMON DE ARAÚJO LIMA CREA-MG 49.278/D	DESENHO	ÁREA
		ELABORADO	290.37 m ²
		FOLHA	03/07
		DATA	20/06/23

ARMAÇÃO DAS CINTAS DA FUNDACÃO - PARTE 1

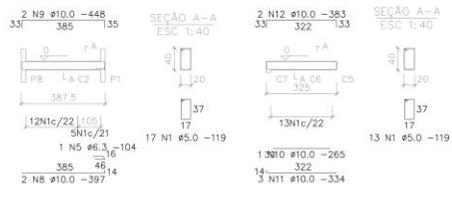


Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

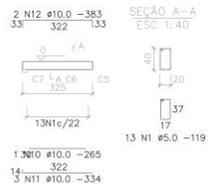
C13 (20 x 40)
1:100



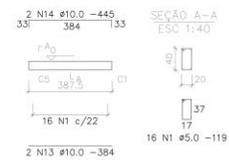
C20 (20 x 40)
1:100



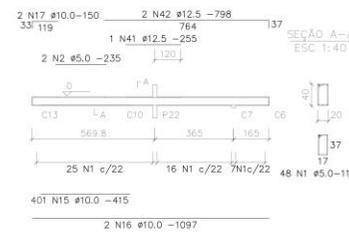
C21 (20 x 40)
1:100



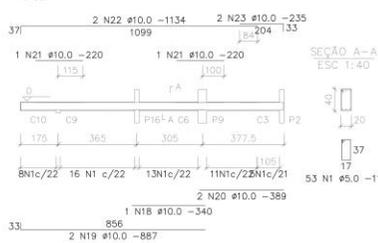
C22 (20 x 40)
1:100



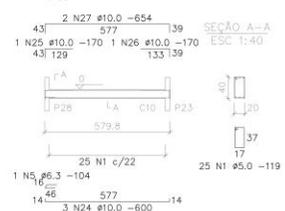
C23 (20 x 40)
1:100



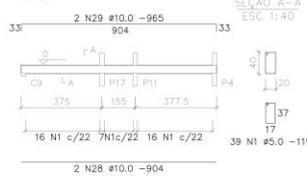
C24 (20 x 40)
1:100



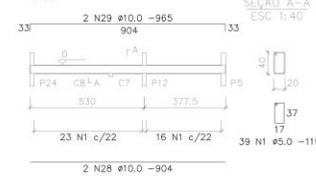
C25 (20 x 40)
1:100



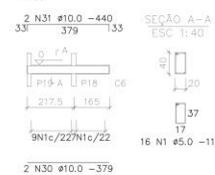
C26 (20 x 40)
1:100



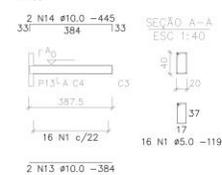
C27 (20 x 40)
1:100



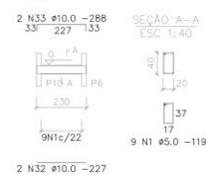
C28 (20 x 40)
1:100



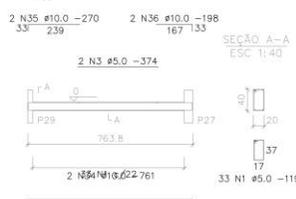
C29 (20 x 40)
1:100



C30 (20 x 40)
1:100



C31 (20 x 40)
1:100



RELAÇÃO DO AÇO - CINTAS - PARTE 2

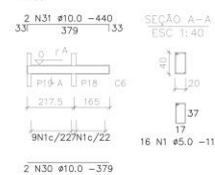
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
60	1	5.0	370	119	44030
	2	5.0	2	235	470
	3	5.0	2	374	748
	4	6.3	2	105	3738
	5	6.3	2	104	208
	6	10.0	2	658	658
	7	10.0	2	979	1958
	8	10.0	2	397	794
	9	10.0	2	448	896
	10	10.0	1	265	265
	11	10.0	3	554	1002
	12	10.0	2	383	766
	13	10.0	4	384	1536
	14	10.0	4	445	1780
	15	10.0	1	415	415
	16	10.0	2	1097	2194
	17	10.0	2	150	300
	18	10.0	1	340	340
	19	10.0	2	887	1774
	20	10.0	2	389	778
	21	10.0	2	220	440
	22	10.0	2	1154	2268
	23	10.0	2	235	470
	24	10.0	3	600	1800
	25	10.0	1	170	170
	26	10.0	1	170	170
	27	10.0	4	654	1308
	28	10.0	4	904	3616
	29	10.0	4	965	3860
	30	10.0	2	379	758
	31	10.0	2	440	880
	32	10.0	2	227	454
	33	10.0	2	288	576
	34	10.0	2	781	1522
	35	10.0	2	270	540
	36	10.0	2	198	396
	37	12.5	2	290	580
	38	12.5	1	285	285
	39	12.5	1	330	330
	40	12.5	2	1027	2054
	41	12.5	1	255	255
	42	12.5	2	798	1596

RESUMO DO AÇO - CINTAS - PARTE 2

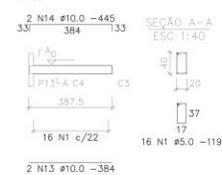
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	6.3	39.5	10.6
	10.0	346.9	235.2
	12.5	91.0	54.1
	5.0	454.3	77.0
PESO TOTAL			
CA50		299.9	
CA60		77.0	

Vol. concreto CINTAS 2 (C=20) = 6.85 m³
Área de forma CINTAS 2 = 85.63 m²

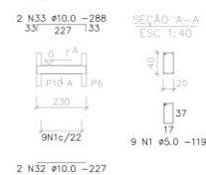
C28 (20 x 40)
1:100



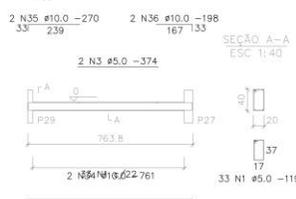
C29 (20 x 40)
1:100



C30 (20 x 40)
1:100



C31 (20 x 40)
1:100



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: PROJETO DE UM POSTO DE SAÚDE A CONSTRUIR À R. OUTRA BANDA, CENTRO - DOM SILVÉRIO / MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO / MG

PROJETO: ENG. CIVIL DELIRIANO DE ARRUDA LIMA CREA-MG 49.378/D

RES: 5483/23

DESENHO: 293.37 m2

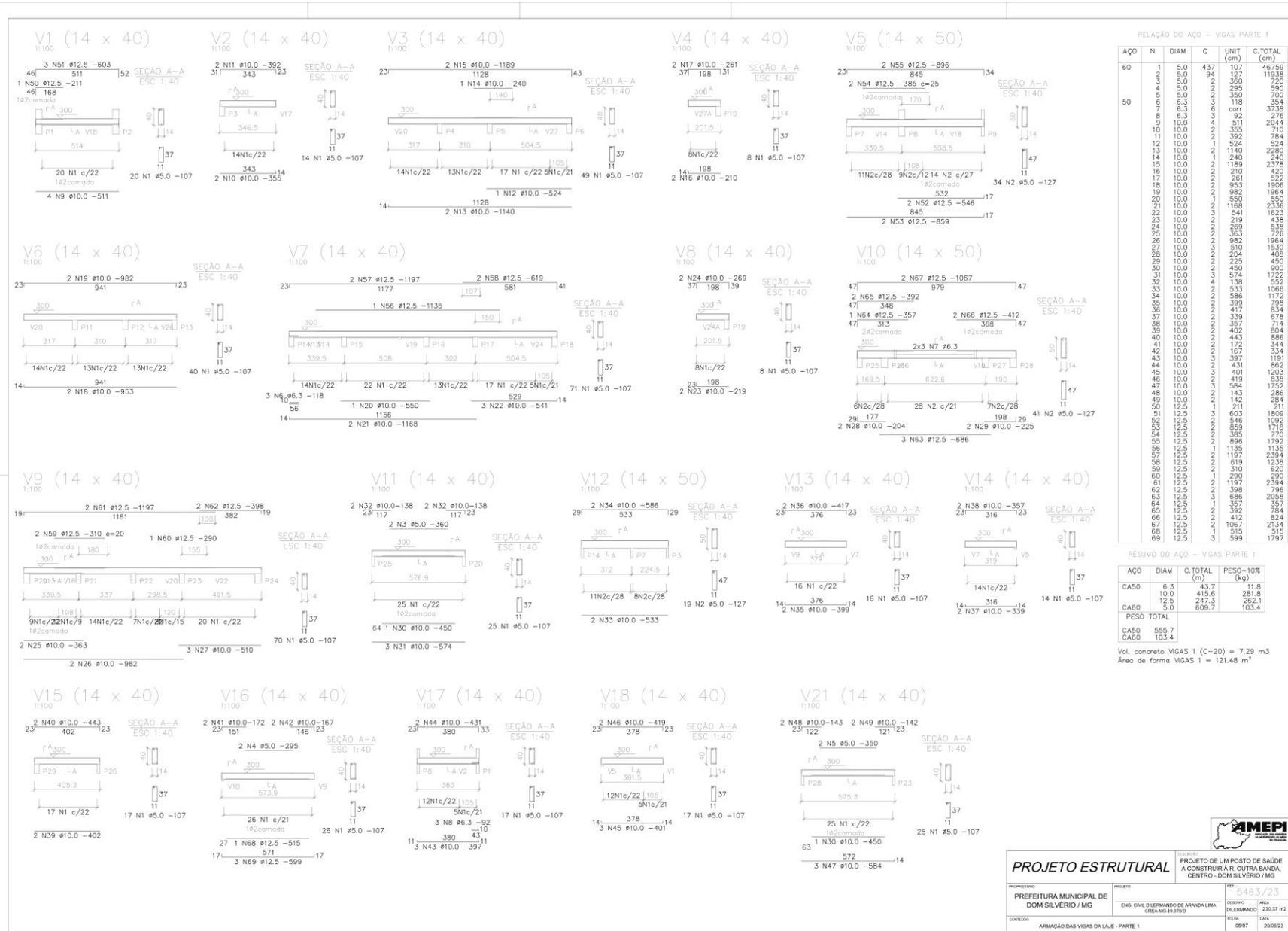
CONT.: ARMAÇÃO DAS CINTAS DA FUNDACÃO - PARTE 2

DATA: 20/06/23



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais



RELAÇÃO DO AÇO - VIGAS PARTE 1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
60	1	5.0	437	107	46759
	2	5.0	94	127	11938
	3	5.0	360	720	25920
	4	5.0	295	700	20650
	5	5.0	350	700	24500
	6	6.3	118	354	42852
	7	6.3	corr	3738	276
	8	6.3	92	276	17232
	9	10.0	4.4	511	20444
	10	10.0	355	710	25000
50	11	10.0	392	784	30688
	1	524	355	710	37244
	13	10.0	1140	2280	25720
	14	10.0	240	240	5760
	15	10.0	1189	2378	28000
	16	10.0	210	420	8820
	17	10.0	261	522	13662
	18	10.0	953	1906	18240
	19	10.0	982	1964	19632
	20	10.0	550	550	13750
	21	10.0	1168	2336	27520
	22	10.0	541	1023	13662
	23	10.0	438	876	19632
	24	10.0	269	538	13662
	25	10.0	313	726	25000
	26	10.0	982	1964	19632
	27	10.0	510	1030	13662
	28	10.0	204	408	8820
	29	10.0	225	450	9000
	30	10.0	900	1800	22500
	31	10.0	574	1148	14624
	32	10.0	32	64	1600
	33	10.0	533	1066	13662
	34	10.0	586	1172	14964
	35	10.0	399	798	19632
	36	10.0	417	834	20832
	37	10.0	239	478	11938
	38	10.0	357	714	19632
39	10.0	402	804	20832	
40	10.0	443	886	22500	
41	10.0	172	344	8820	
42	10.0	187	374	9582	
43	10.0	397	794	19632	
44	10.0	431	862	20832	
45	10.0	401	802	20332	
46	10.0	419	838	21000	
47	10.0	584	1168	14964	
48	10.0	143	286	7232	
49	10.0	142	284	7168	
50	12.5	211	422	10550	
51	12.5	603	1206	15075	
52	12.5	546	1092	13662	
53	12.5	859	1718	21475	
54	12.5	385	770	19632	
55	12.5	896	1792	22500	
56	12.5	1135	2270	28375	
57	12.5	1197	2394	30000	
58	12.5	619	1238	15625	
59	12.5	310	620	15500	
60	12.5	290	580	14500	
61	12.5	1197	2394	30000	
62	12.5	398	796	19632	
63	12.5	686	1372	17400	
64	12.5	357	714	18150	
65	12.5	1067	2134	26675	
66	12.5	519	1038	13000	
67	12.5	412	824	20832	
68	12.5	1067	2134	26675	
69	12.5	3	599	1797	22500

RESUMO DO AÇO - VIGAS PARTE 1

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	6.3	43.7	11.8
CA60	10.0	415.6	281.8
CA60	5.0	609.7	103.4
PESO TOTAL			
CA50	555.7		
CA60	103.4		

Vol. concreto VIGAS 1 (C-20) = 7.29 m³
Área de forma VIGAS 1 = 121.48 m²

AMEPI
Associação Mineira de Engenharia de Projetos Industriais

PROJETO ESTRUTURAL

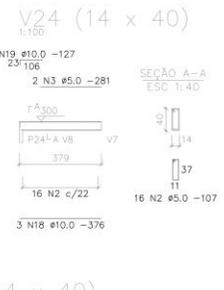
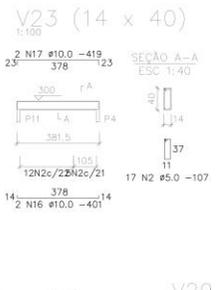
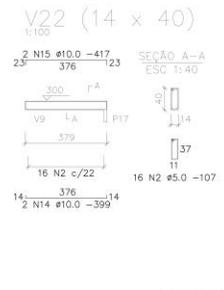
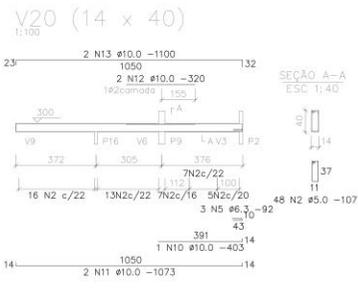
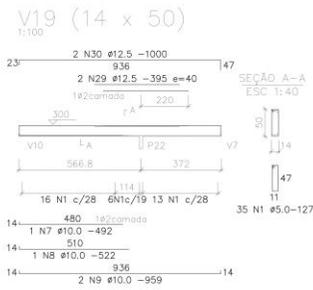
PROJETO DE UM POSTO DE SAÚDE
A CONSTRUIR À OUTRA BANDA
CENTRO - DOM SILVÉRIO / MG

PROJETO	PROJETO	REP	5483/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO / MG	ENR. CIVIL, DEBARRANDAMENTO DE ARMAÇÃO LISA CREA-MG 49.378/D	DESENHO	ÁREA 290.37 m ²
CONTATO	ARMADA DAS VIGAS DA LAJE - PARTE 1	FOLHA	05/07
		DATA	20/06/23



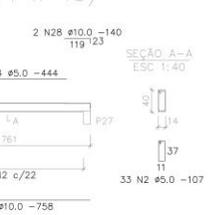
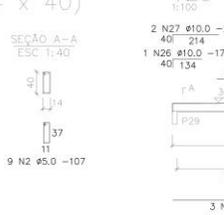
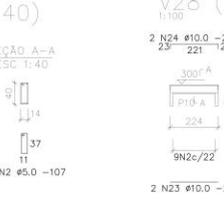
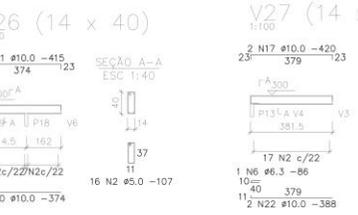
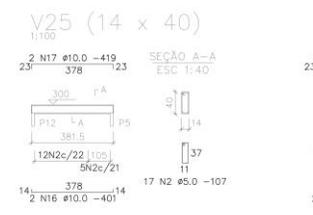
Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais



RELAÇÃO DO AÇO - VIGAS PARTE 2

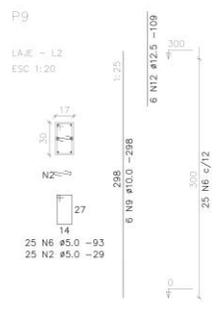
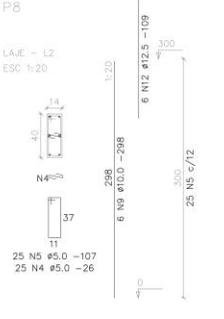
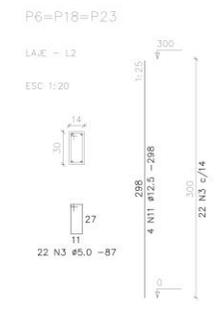
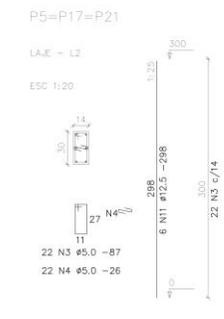
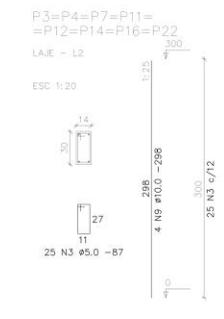
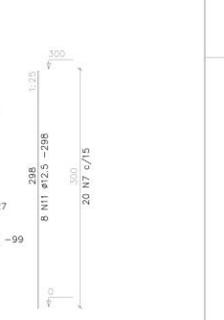
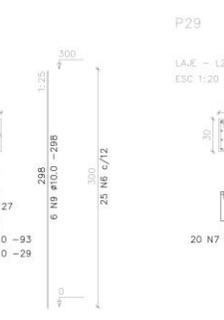
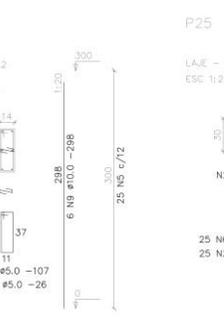
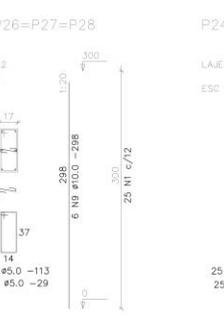
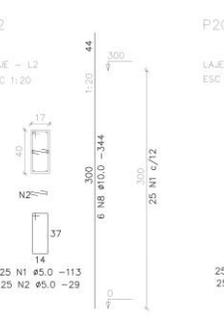
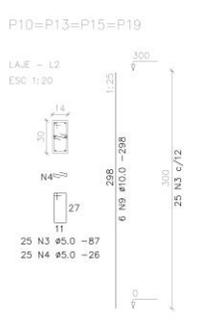
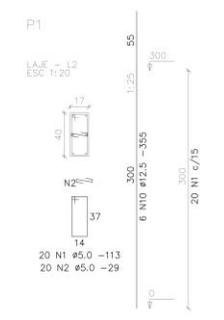
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
60	1	5,0	35	127	4445
60	2	5,0	189	107	20223
60	3	5,0	281	562	15684
60	4	5,0	444	895	39816
60	5	6,3	92	276	25392
60	6	6,3	1	86	86
60	7	10,0	1	492	492
60	8	10,0	1	522	522
60	9	10,0	1	959	1918
60	10	10,0	1	403	403
60	11	10,0	2	1073	2146
60	12	10,0	3	320	640
60	13	10,0	2	1100	2200
60	14	10,0	3	399	798
60	15	10,0	1	477	834
60	16	10,0	4	401	1604
60	17	10,0	1	419	2514
60	18	10,0	3	376	1128
60	19	10,0	1	127	254
60	20	10,0	3	374	748
60	21	10,0	1	415	830
60	22	10,0	3	388	776
60	23	10,0	1	221	442
60	24	10,0	1	262	524
60	25	10,0	3	758	2274
60	26	10,0	1	172	172
60	27	10,0	1	252	504
60	28	10,0	1	140	280
60	29	12,5	3	395	790
60	30	12,5	3	1000	2000



RESUMO DO AÇO - VIGAS PARTE 2

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	6,3	3,6	1,0
CA50	10,0	220,1	149,3
CA60	12,5	27,9	29,6
CA60	5,0	262,3	44,5
PESO TOTAL			
CA50		179,8	
CA60		44,5	

Vol. concreto VIGAS 2 (C-20) = 3,07 m³
Área de forma VIGAS 2 = 51,28 m²



RELAÇÃO DO AÇO - PILARES

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
60	1	5,0	145	113	16385
60	2	5,0	185	29	5355
60	3	5,0	432	87	37584
60	4	5,0	216	26	5616
60	5	5,0	50	107	5350
60	6	5,0	50	93	4650
60	7	5,0	20	99	1980
60	8	10,0	4	344	2064
60	9	10,0	104	298	30992
60	10	12,5	6	355	2130
60	11	12,5	58	298	11324
60	12	12,5	12	109	1308

RESUMO DO AÇO - PILARES

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	10,0	330,6	224,2
CA50	12,5	147,6	156,4
CA60	5,0	776,1	131,6
PESO TOTAL			
CA50		380,6	
CA60		131,6	

Vol. concreto PILARES (C-20) = 4,31 m³
Área de forma PILARES = 83,16 m²

AMEPI
Associação Mineira de Engenharia de Projetos Integrados

PROJETO ESTRUTURAL

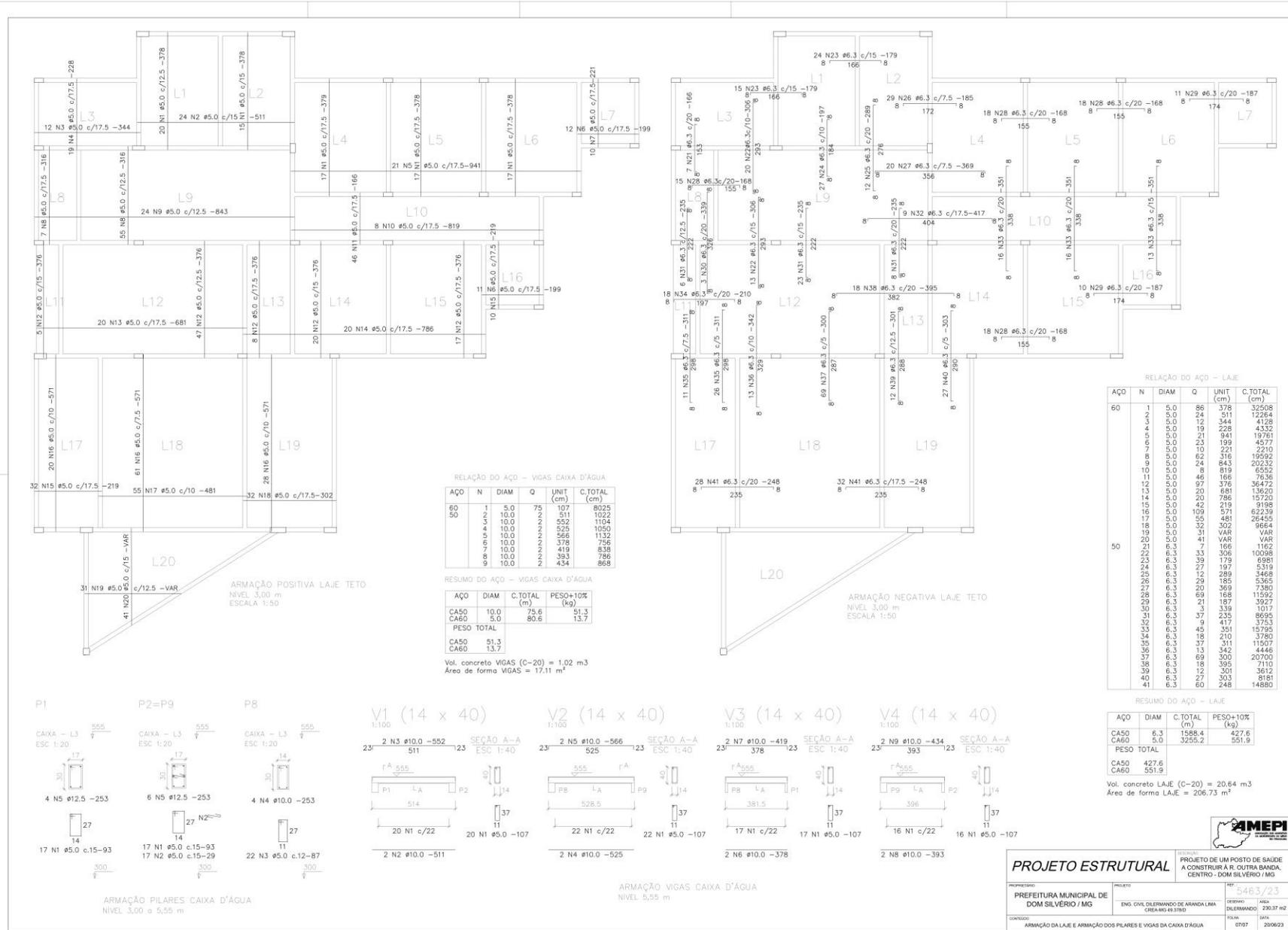
PROJETO DE UM POSTO DE SAÚDE
A CONSTRUIR À OUTRA BANDA,
CENTRO - DOM SILVÉRIO / MG

PROJETISTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO / MG	PROJETO: ENG. CIVIL DILERIANO DE ARAÚJO LIMA CREA-MG 49.3780	REP: 5483/23
CONTEÚDO: ARMAÇÃO DAS VIGAS DA LAJE - PARTE 2 E PILARES DO TERREÇO	DESENHO: 293,37 m ²	DATA: 06/07 2006/23



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO DE UM POSTO DE SAÚDE
A CONSTRUIR R. OUTRA BANDA,
CENTRO - DOM SILVÉRIO / MG

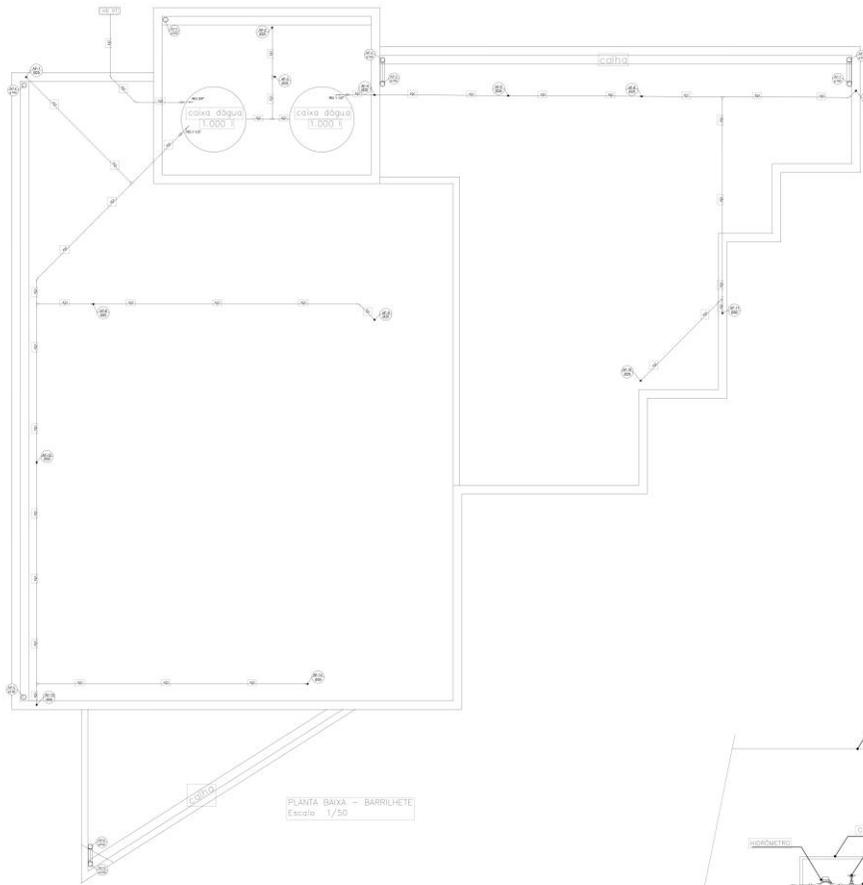
PROJETO: 5483/23
DESENHO: 293,37 m²
ÁREA: 293,37 m²
DATA: 07/07 2006/23

PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO / MG
ENGENHEIRO CIVIL: ENRANILDO DE ARRUDA LIMA
CREA-MG 49.378/D

CONTEÚDO: ARMADURA DA LAJE E ARMADURA DOS PILARES E VIGAS DA CAIXA D'ÁGUA



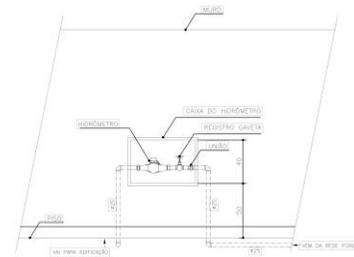
Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais



PLANTA BAIXA - BARRILETE
Escala: 1/50



ESQUEMA DA COLLINA DE VENTILAÇÃO



DETALHE: CAVALETE PADRÃO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA			
ENDEREÇO: RUA OUTRA BANDA, S/N BAIRRO CENTRO, DOM SILVÉRIO			
CONTEÚDO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ADRIANA MARA CREA/MG Nº 122.006/O-0 Eng. Civil e Segurança do Trabalho CREA MG 204.396/O	DATA: Setembro / 2023	ESCALA: Indiciada
PREFEITO MUNICIPAL:	José Bráulio Abreu - Prefeito (2021-2024) CPF: 756.722.006-72	FONTE: Municipal	

FORMATO A1



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO									
ESTADO DE MINAS GERAIS									
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO						FOLHA Nº: 01/03			
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO						DATA: 02/10/2023			
LOCAL: RUA OUTRA BANDA, CENTRO, DOM SILVÉRIO						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MES DE REFERÊNCIA: SETOP 04/2023, SINAPI 07/2023, SEM DESONERAÇÃO						()	DIRETA	(x)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES							BDI=	23,21%	
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA						
1.1	SETOP	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	UNID.	0,50		R\$ 891.532,87	R\$ 4.457,66	
								TOTAL ITEM 1	R\$ 4.457,66
2			SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	SETOP	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCLAUPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNID.	1,00	R\$ 1.458,72	R\$ 1.797,29	R\$ 1.797,29	
2.2	SETOP	ED-29823	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M²	182,56	R\$ 60,19	R\$ 74,16	R\$ 13.538,65	
2.3	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UNID.	1,00	R\$ 1.209,45	R\$ 1.490,16	R\$ 1.490,16	
2.4	SETOP	ED-50135	BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG	M²	6,00	R\$ 584,69	R\$ 720,40	R\$ 4.322,40	
2.5	SETOP	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	83,10	R\$ 53,73	R\$ 66,20	R\$ 5.501,22	
								TOTAL ITEM 2	R\$ 26.649,72
3			TRABALHOS EM TERRA						
3.1	SETOP	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	180,00	R\$ 3,11	R\$ 3,83	R\$ 689,40	
3.2	SETOP	ED-29230	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	360,00	R\$ 4,20	R\$ 5,17	R\$ 1.861,20	
3.3	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	180,00	R\$ 11,54	R\$ 14,22	R\$ 2.559,60	
								TOTAL ITEM 3	R\$ 5.110,20
4			ESTRUTURA DO BALDRAME/CONTENÇÃO - DIVISA DOS FUNDOS						
4.1	SETOP	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M³	13,63	R\$ 39,48	R\$ 48,64	R\$ 662,96	
4.2	SETOP	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	13,03	R\$ 22,72	R\$ 27,99	R\$ 364,71	
4.3	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	0,66	R\$ 530,22	R\$ 653,28	R\$ 431,16	
4.4	SETOP	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	6,41	R\$ 696,38	R\$ 858,01	R\$ 5.499,84	
4.5	SETOP	ED-8471	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	43,67	R\$ 46,69	R\$ 57,53	R\$ 2.512,34	
4.6	SETOP	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	463,49	R\$ 13,18	R\$ 16,24	R\$ 7.527,08	
4.7	SETOP	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	31,65	R\$ 24,97	R\$ 30,77	R\$ 973,87	
4.8	SETOP	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	38,47	R\$ 188,90	R\$ 232,74	R\$ 8.953,51	
								TOTAL ITEM 4	R\$ 26.925,47
5			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO						



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.1	SETOP	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M³	79,07	R\$ 39,48	R\$ 48,64	R\$ 3.845,96
5.2	SETOP	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	79,32	R\$ 22,72	R\$ 27,99	R\$ 2.220,17
5.3	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	3,93	R\$ 530,22	R\$ 653,28	R\$ 2.567,39
5.4	SETOP	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	78,23	R\$ 696,38	R\$ 858,01	R\$ 67.122,12
5.5	SETOP	ED-8471	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	734,17	R\$ 46,69	R\$ 57,53	R\$ 42.236,80
5.6	SETOP	ED-19633	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M²xMÊS	230,37	R\$ 14,03	R\$ 17,29	R\$ 3.983,10
5.7	SETOP	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	996,16	R\$ 12,93	R\$ 15,93	R\$ 15.868,88
5.8	SETOP	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	625,51	R\$ 13,96	R\$ 17,20	R\$ 10.758,76
5.9	SETOP	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.313,78	R\$ 13,44	R\$ 16,56	R\$ 21.756,17
5.10	SETOP	ED-29552	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	617,63	R\$ 12,19	R\$ 15,02	R\$ 9.276,87
5.11	SETOP	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	181,24	R\$ 24,97	R\$ 30,77	R\$ 5.576,75
							TOTAL ITEM 5	R\$ 185.212,98
6			ALVENARIA					
6.1	SETOP	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO PARA ASSENTAMENTO	M²	239,14	R\$ 68,62	R\$ 84,55	R\$ 20.218,86
6.2	SETOP	ED-48233	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	225,05	R\$ 82,27	R\$ 101,36	R\$ 22.811,07
6.3	SETOP	ED-9906	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	1,05	R\$ 3.066,55	R\$ 3.778,30	R\$ 3.967,22
6.4	SETOP	ED-50621	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL			R\$ 97,11	R\$ 119,65	R\$ 0,00
							TOTAL ITEM 6	R\$ 46.997,15
7			REVESTIMENTOS					
7.1	SETOP	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	1.308,90	R\$ 4,39	R\$ 5,41	R\$ 7.081,15
7.2	SETOP	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	1.105,65	R\$ 30,93	R\$ 38,11	R\$ 42.136,32
7.3	SETOP	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	203,25	R\$ 32,99	R\$ 40,65	R\$ 8.262,11
7.4	SETOP	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	203,25	R\$ 61,28	R\$ 75,50	R\$ 15.345,38
							TOTAL ITEM 7	R\$ 72.824,96
8			COBERTURA					
8.1	SETOP	ED-48408	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M²	214,41	R\$ 83,09	R\$ 102,38	R\$ 21.951,30
8.2	SETOP	ED-48424	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M²	225,45	R\$ 38,85	R\$ 47,87	R\$ 10.792,29
8.3	SETOP	ED-50667	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	102,16	R\$ 62,37	R\$ 76,85	R\$ 7.851,00
8.4	SETOP	ED-50663	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	37,05	R\$ 71,72	R\$ 88,37	R\$ 3.274,11
8.5	SETOP	ED-50682	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	86,90	R\$ 26,54	R\$ 32,70	R\$ 2.841,63
							TOTAL ITEM 8	R\$ 46.710,32
9			PISOS / RODAPÉS / SOLEIRAS / PEITORIS					



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9.1	SETOP	ED-48311	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:3:6, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	M³	13,05	R\$ 390,91	R\$ 481,64	R\$ 6.285,40
9.2	SETOP	ED-50568	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	M²	217,73	R\$ 42,55	R\$ 52,43	R\$ 11.415,58
9.3	SETOP	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	215,48	R\$ 131,33	R\$ 161,81	R\$ 34.866,82
9.4	SETOP	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	9,42	R\$ 303,90	R\$ 374,44	R\$ 3.527,22
9.5	SETOP	ED-50997	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	6,08	R\$ 259,99	R\$ 320,33	R\$ 1.947,61
							TOTAL ITEM 9	R\$ 58.042,64
10			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO					
10.1	SETOP	ED-51160	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M²	43,11	R\$ 312,13	R\$ 384,58	R\$ 16.579,24
10.2	SETOP	ED-49602	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID.	16,00	R\$ 929,58	R\$ 1.145,34	R\$ 18.325,44
10.3	SETOP	ED-49603	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 90 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID.	2,00	R\$ 959,84	R\$ 1.182,62	R\$ 2.365,24
10.4	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	5,72	R\$ 638,06	R\$ 786,15	R\$ 4.496,78
10.5	SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	108,10	R\$ 16,70	R\$ 20,58	R\$ 2.224,70
							TOTAL ITEM 10	R\$ 43.991,40
11			BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO					
11.1	SETOP	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M²	5,32	R\$ 378,50	R\$ 466,35	R\$ 2.480,98
11.2	SETOP	ED-48351	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	15,20	R\$ 14,23	R\$ 17,53	R\$ 266,46
11.3	SETOP	ED-48347	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	10,35	R\$ 42,95	R\$ 52,92	R\$ 547,72
11.4	SETOP	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²	12,68	R\$ 676,02	R\$ 832,92	R\$ 10.561,43
							TOTAL ITEM 11	R\$ 13.856,59
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
12.1			ESGOTO E PLUVIAL					
12.1.1	SETOP	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	R\$ 41,88	R\$ 51,60	R\$ 3.096,00
12.1.2	SETOP	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	54,00	R\$ 29,26	R\$ 36,05	R\$ 1.946,70
12.1.3	SETOP	ED-8845	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	32,00	R\$ 23,85	R\$ 29,39	R\$ 940,48
12.1.4	SETOP	ED-50034	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	11,00	R\$ 21,74	R\$ 26,79	R\$ 294,69
12.1.5	SETOP	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	72,00	R\$ 35,41	R\$ 43,63	R\$ 3.141,36
12.1.6	SETOP	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UNID.	15,00	R\$ 70,56	R\$ 86,94	R\$ 1.304,10
12.1.7	SETOP	ED-49958	RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA REDONDA	UNID.	2,00	R\$ 31,14	R\$ 38,37	R\$ 76,74
12.1.8	SETOP	ED-49883	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UNID.	9,00	R\$ 431,26	R\$ 531,36	R\$ 4.782,24
12.1.9	SETOP	ED-49939	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS - COPA	UNID.	1,00	R\$ 79,03	R\$ 97,37	R\$ 97,37
12.1.10	SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M³	22,50	R\$ 67,39	R\$ 83,03	R\$ 1.868,18
12.1.11	SETOP	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M³	20,25	R\$ 67,39	R\$ 83,03	R\$ 1.681,36
							TOTAL SUBITEM 12.1	R\$ 19.229,21
12.2			ÁGUA FRIA					



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.2.1	SETOP	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	95,00	R\$ 24,46	R\$ 30,14	R\$ 2.863,30
12.2.2	SETOP	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	R\$ 45,04	R\$ 55,49	R\$ 2.774,50
12.2.3	SETOP	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UNID.	10,00	R\$ 84,63	R\$ 104,27	R\$ 1.042,70
12.2.4	SETOP	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID.	2,00	R\$ 86,68	R\$ 106,80	R\$ 213,60
12.2.5	SETOP	ED-49978	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID.	4,00	R\$ 111,32	R\$ 137,16	R\$ 548,64
12.2.6	SETOP	ED-50000	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID.	1,00	R\$ 25,24	R\$ 31,10	R\$ 31,10
12.2.7	SETOP	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID.	2,00	R\$ 48,65	R\$ 59,94	R\$ 119,88
12.2.8	SETOP	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UNID.	2,00	R\$ 511,22	R\$ 629,87	R\$ 1.259,74
12.2.9	SETOP	ED-50301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID.	4,00	R\$ 763,98	R\$ 941,30	R\$ 3.765,20
12.2.10	SETOP	ED-48156	ASSENTO BRANCO PARA VASO	UNID.	2,00	R\$ 53,67	R\$ 66,13	R\$ 132,26
12.2.11	SETOP	ED-48157	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	UNID.	4,00	R\$ 185,67	R\$ 228,76	R\$ 915,04
12.2.12	SETOP	ED-50283	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UNID.	5,00	R\$ 388,49	R\$ 478,66	R\$ 2.393,30
12.2.13	SETOP	ED-2552	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UNID.	4,00	R\$ 461,56	R\$ 568,69	R\$ 2.274,76
12.2.14	SETOP	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	R\$ 338,68	R\$ 417,29	R\$ 834,58
12.2.15	SETOP	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	11,00	R\$ 130,86	R\$ 161,23	R\$ 1.773,53
12.2.16	SETOP	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 459,95	R\$ 566,70	R\$ 566,70
12.2.17	SETOP	ED-50326	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 79,37	R\$ 97,79	R\$ 97,79
12.2.18	SETOP	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	R\$ 45,69	R\$ 56,29	R\$ 168,87
12.2.19	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 66,30	R\$ 81,69	R\$ 81,69
12.2.20	SETOP	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	8,00	R\$ 229,30	R\$ 282,52	R\$ 2.260,16
12.2.21	SETOP	ED-48167	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	4,00	R\$ 226,00	R\$ 278,45	R\$ 1.113,80
12.2.22	SETOP	ED-48183	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID.	6,00	R\$ 66,70	R\$ 82,18	R\$ 493,08
12.2.23	SETOP	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UNID.	6,00	R\$ 67,42	R\$ 83,07	R\$ 498,42



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.2.24	SETOP	ED-51152	ESPELHO (40X60CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO FINESSEON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	6,00	R\$ 123,94	R\$ 152,71	R\$ 916,26
12.2.25	SETOP	ED-50313	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	UNID.	2,00	R\$ 240,43	R\$ 296,23	R\$ 592,46
12.2.26	SETOP	ED-50310	BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO	UNID.	2,00	R\$ 21,14	R\$ 26,05	R\$ 52,10
12.2.27	SETOP	ED-50303	TORNEIRA DE BÓIA, TIPO ROSCÁVEL 1/2", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA	UNID.	1,00	R\$ 73,91	R\$ 91,06	R\$ 91,06
12.2.28	SETOP	ED-49936	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPAS, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	UNID.	2,00	R\$ 883,35	R\$ 1.088,38	R\$ 2.176,76
12.2.29	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	1,00	R\$ 222,66	R\$ 274,34	R\$ 274,34
12.2.30	SETOP	ED-15205	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	UNID.	1,00	R\$ 393,99	R\$ 485,44	R\$ 485,44
							TOTAL SUBITEM 12.2	R\$ 30.811,06
							TOTAL ITEM 12	R\$ 50.040,27
13			INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA, TELEFÔNICA E INTERFONE					
13.1			LUMINÁRIAS E INTERRUPTORES					
13.1.1	SETOP	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID.	37,00	R\$ 153,49	R\$ 189,12	R\$ 6.997,44
13.1.2	SETOP	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-50/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	25,00	R\$ 246,20	R\$ 303,34	R\$ 7.583,50
13.1.3	SETOP	ED-49392	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8 OU 2X40W-ØT10 OU LED 2X18W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	UNID.	16,00	R\$ 90,58	R\$ 111,60	R\$ 1.785,60
13.1.4	SETOP	ED-49386	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X16W-ØT8 OU 2X20W-ØT10 OU LED 2X9W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	UNID.	17,00	R\$ 77,99	R\$ 96,09	R\$ 1.633,53
13.1.5	SETOP	ED-49405	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	4,00	R\$ 99,97	R\$ 123,17	R\$ 492,68
							TOTAL SUBITEM 13.1	R\$ 18.492,75
13.2			TOMADAS					
13.2.1	SETOP	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRES (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 5MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	47,00	R\$ 300,26	R\$ 369,95	R\$ 17.387,65
							TOTAL SUBITEM 13.2	R\$ 17.387,65
13.3			REDE LÓGICA					
13.3.1	SETOP	ED-50230	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"x4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	8,00	R\$ 154,96	R\$ 190,93	R\$ 1.527,44
13.3.2	SETOP	ED-15762	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	8,00	R\$ 68,75	R\$ 84,71	R\$ 677,68
13.3.3	SETOP	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	50,00	R\$ 9,13	R\$ 11,25	R\$ 562,50
13.3.4	SETOP	ED-48372	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS	CJ	8,00	R\$ 40,30	R\$ 49,65	R\$ 397,20
13.3.5	ORSE	8439/ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	unid.	1,00	756,13	R\$ 931,63	R\$ 931,63
							TOTAL SUBITEM 13.3	R\$ 4.096,45
13.4	SETOP		TELEFONE					



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.4.1	SETOP	ED-17902	PONTO DE SOBREPOR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID.	7,00	R\$ 331,58	R\$ 408,54	R\$ 2.859,78
13.4.2	SETOP	ED-48373	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	CJ	1,00	R\$ 1.423,37	R\$ 1.753,73	R\$ 1.753,73
						TOTAL SUBITEM 13.4		R\$ 4.613,51
13.5			ANTENA E PROJETO					
13.5.1	SETOP	ED-50230	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"x4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL ORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	PT	2,00	R\$ 154,96	R\$ 190,93	R\$ 381,86
13.5.2	SETOP	ED-15753	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE ANTENA (CONECTOR COAXIAL), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	2,00	R\$ 28,63	R\$ 35,28	R\$ 70,56
						TOTAL SUBITEM 13.5		R\$ 452,42
13.6			GERAL					
13.6.1	SETOP	ED-49506	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM	UNID.	1,00	R\$ 179,30	R\$ 220,92	R\$ 220,92
13.6.2	SETOP	ED-49228	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UNID.	2,00	R\$ 23,51	R\$ 28,97	R\$ 57,94
13.6.3	SETOP	ED-49230	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	UNID.	2,00	R\$ 23,51	R\$ 28,97	R\$ 57,94
13.6.4	SETOP	ED-49276	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	UNID.	2,00	R\$ 54,19	R\$ 66,77	R\$ 133,54
13.6.5	SETOP	ED-49265	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 125A	UNID.	1,00	R\$ 339,63	R\$ 418,46	R\$ 418,46
13.6.6	SETOP	ED-15115	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNID.	2,00	R\$131,66	R\$ 162,22	R\$ 324,44
13.6.7	ORSE	8894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	UNID.	1,00	R\$ 64,38	R\$ 79,32	R\$ 79,32
13.6.8	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	R\$ 8,00	R\$ 9,86	R\$ 591,60
13.6.9	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	R\$ 12,31	R\$ 15,17	R\$ 303,40
						TOTAL SUBITEM 13.6		R\$ 2.187,56
13.7			LIGAÇÃO PADRÃO CEMIG AO QDC					
13.7.1	SETOP	ED-20585	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C5, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 38,1KVA ATÉ 47KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UNID.	1,00	5.015,11	R\$ 6.179,12	R\$ 6.179,12
13.7.2	SETOP	ED-49010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/ HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFLEX, UNIPOLAR, SEÇÃO 50 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	60,00	R\$ 58,67	R\$ 72,29	R\$ 4.337,40
						TOTAL SUBITEM 13.7		R\$ 10.516,52
						R\$ 57.746,86		
14			PINTURA					
14.1.1	SETOP	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO (ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	893,36	R\$ 6,28	R\$ 7,74	R\$ 6.914,61
14.1.2	SETOP	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	212,29	R\$ 8,01	R\$ 9,87	R\$ 2.095,30
14.1.3	SETOP	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	893,36	R\$ 22,33	R\$ 27,51	R\$ 24.576,33
14.1.4	SETOP	ED-50476	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	212,29	R\$ 34,54	R\$ 42,56	R\$ 9.035,06
14.1.5	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	893,36	R\$ 8,58	R\$ 10,57	R\$ 9.442,82
14.1.6	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	212,29	R\$ 10,83	R\$ 13,34	R\$ 2.831,95
14.1.7	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	61,32	R\$ 2,12	R\$ 2,61	R\$ 160,05
14.1.8	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	61,32	R\$ 20,85	R\$ 25,69	R\$ 1.575,31
14.1.9	SETOP	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M x Mês	20,00	R\$ 20,00	R\$ 24,64	R\$ 492,80
14.1.10	SETOP	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	80,00	R\$ 10,25	R\$ 12,63	R\$ 1.010,40
						TOTAL SUBITEM 14.3		R\$ 58.134,62
15			SERVIÇOS DIVERSOS					
15.1	SETOP	ED-50644	PLACA EM ALUMÍNIO 22,50 x 10 CM, COM PICTOGRAMA EM PELÍCULA ADESIVA	UNID.	18,00	R\$ 59,75	R\$ 73,62	R\$ 1.325,16
15.2	SETOP	ED-50642	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO 25 X 25 CM PARA IDENTIFICAÇÃO	UNID.	29,00	R\$ 46,24	R\$ 56,97	R\$ 1.652,13
15.3	SETOP	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	230,37	R\$ 7,09	R\$ 8,74	R\$ 2.013,43
15.4	SETOP	ED-50635	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 85 X 50 CM	UNID.	1,00	R\$ 996,25	R\$ 1.227,48	R\$ 1.227,48
						TOTAL ITEM 15		R\$ 6.218,20
16			URBANIZAÇÃO EXTERNA					



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16.1	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M²	456,78	R\$ 4,73	R\$ 5,83	R\$ 2.663,03
16.2	SETOP	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, IMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APOIAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	200,76	R\$ 58,06	R\$ 71,54	R\$ 14.362,37
16.3	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	22,84	R\$ 530,22	R\$ 653,28	R\$ 14.920,92
16.4	SETOP	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	456,78	R\$ 35,83	R\$ 44,15	R\$ 20.166,84
16.5	COMPOSIÇÃO	CP-01	PISO COM PEDRA NATURAL IRREGULAR GRANITO MADEIRA, ESPESSURA IRREGULAR APROXIMADA DE 4 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA SECA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA SECA DE TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	456,78	R\$ 173,01	R\$ 213,17	R\$ 97.371,79
16.6	SETOP	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	15,85	R\$ 71,43	R\$ 88,01	R\$ 1.394,96
16.7	SETOP	ED-15449	BANCO EM CONCRETO APARENTE, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 8CM, COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 40CM, ALTURA 55CM	UNID.	6,00	R\$ 330,55	R\$ 407,27	R\$ 2.443,62
16.8	SETOP	ED-48344	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIA	M²	4,80	R\$ 354,45	R\$ 436,72	R\$ 2.096,26
16.9	COMPOSIÇÃO	CP-02	MURO DIVISÓRIO TIJOLO FURADO E = 10 CM, REBOCADO E PINTADO A LATEX H = 2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 x 55 CM	M	26,81	R\$ 413,25	R\$ 509,17	R\$ 13.650,85
16.10	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	162,94	R\$ 19,03	R\$ 23,45	R\$ 3.820,94
							TOTAL ITEM 16	R\$ 172.891,57
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
17.1	SETOP	ED-21776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8,00	R\$ 1.105,44	R\$ 1.362,01	R\$ 10.896,08
17.2	SETOP	CO-27347	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00	R\$ 117,73	R\$ 145,06	R\$ 9.283,84
							TOTAL ITEM 17	R\$ 20.179,92
TOTAL GERAL DA OBRA								R\$ 895.990,54



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

LOCAL: RUA OUTRA BANDA, CENTRO, DOM SILVÉRIO

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP 04/2023, SINAPI 07/2023, SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

COMPOSIÇÕES DE CUSTO

CP-01	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
16.5	PISO COM PEDRA NATURAL IRREGULAR GRANITO MADEIRA, ESPESSURA IRREGULAR APROXIMADA DE 4 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA SECA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA SECA DE TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²			
CÓDIGO	MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	CONSUMO	UNIT. (R\$)	TOTAL
cotação	PEDRA GRANITO MADEIRA, COM MEDIDAS IRREGULARES, ESPESSURA APROXIMADA DE 4 CM	M²	1,050000	R\$ 120,00	R\$ 126,00
ED-48303	ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M³	0,010000	R\$ 545,63	R\$ 5,46
ED-48304	ARGAMASSA, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M³	0,005000	R\$ 488,69	R\$ 2,44
ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,047619	R\$ 27,45	R\$ 28,76
ED- 50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,523810	R\$ 19,76	R\$ 10,35
Total geral				R\$	173,01
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
16.9	MURO DIVISÓRIO TIJOLO FURADO E = 10 CM, REBOCADO E PINTADO A LATEX H = 2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 x 55 CM	M			
CÓDIGO	MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	CONSUMO	UNIT. (R\$)	TOTAL
ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	1,650000	R\$ 48,72	R\$ 80,39
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	4,400000	R\$ 4,39	R\$ 19,32
ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 , INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	2,100000	R\$ 13,18	R\$ 27,68
ED-49810	FÓRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X)	M²	1,020000	R\$ 60,87	R\$ 62,09
ED- 49618	FORNecIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,030000	R\$ 715,12	R\$ 21,45
ED- 50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	R\$ 27,45	R\$ 8,24
ED- 50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	R\$ 19,76	R\$ 5,93
ED- 48332	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO "INLOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	M	1,000000	R\$ 19,36	R\$ 19,36
ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO (ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	2,200000	R\$ 6,28	R\$ 13,82
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	2,200000	R\$ 8,58	R\$ 18,88
ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	4,400000	R\$ 30,93	R\$ 136,09
Total geral				R\$	413,25



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA

COMPOSIÇÃO DE BDI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

LOCAL: RUA OUTRA BANDA, CENTRO, DOM SILVÉRIO

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP 04/2023, SINAPI 07/2023, SEM DESONERAÇÃO

REFERÊNCIA DE OBRA PARA O BDI: OBRAS DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	CD
LUCRO	L	7,40%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	(S + R)	2,07%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,80%	CD
RISCO	R	1,27%	CD
TRIBUTOS	I	6,65%	PV
ISS	ISS	3,00%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS		PV
FÓRMULA DO BDI		$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ $(1 - (I + CPRB))$	
CÁLCULO DO BDI	BDI =	$\frac{115,01\%}{93,35\%}$	23,21%

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como:

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos etc.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS

ENG. CIVIL JÉSSICA VIANA CARVALHO
CREA-MG 204.396/D



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

LOCAL: RUA OUTRA BANDA, CENTRO, DOM SILVÉRIO

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP 04/2023, SINAPI 07/2023, SEM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		VALOR DA OBRA		R\$ 895.990,54				PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES			
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	Físico %	0,50%	50,00%							50,00%
		Financeiro	R\$ 4.457,66	R\$ 2.228,83							
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	2,97%	100,00%							
		Financeiro	R\$ 26.649,72	R\$ 26.649,72							
3	TRABALHOS EM TERRA	Físico %	0,57%	100,00%							
		Financeiro	R\$ 5.110,20	R\$ 5.110,20							
4	ESTRUTURA DO BALDRAME/CONTENÇÃO - DIVISA DOS FUNDOS	Físico %	3,01%	80,00%	20,00%						
		Financeiro	R\$ 26.925,47	R\$ 21.540,38	R\$ 5.385,09						
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	Físico %	20,67%		40,00%	60,00%					
		Financeiro	R\$ 185.212,98		R\$ 74.085,19	R\$ 111.127,79					
6	ALVENARIA	Físico %	5,25%			100,00%					
		Financeiro	R\$ 46.997,15			R\$ 46.997,15					
7	REVESTIMENTOS	Físico %	8,13%				50,00%	50,00%			
		Financeiro	R\$ 72.824,96				R\$ 36.412,48	R\$ 36.412,48			
8	COBERTURA	Físico %	5,21%				100,00%				
		Financeiro	R\$ 46.710,32				R\$ 46.710,32				
9	PISOS / RODAPÉS / SOLEIRAS / PEITORIS	Físico %	6,48%				35,00%	50,00%	15,00%		
		Financeiro	R\$ 58.042,64				R\$ 20.314,92	R\$ 29.021,32	R\$ 8.706,40		
10	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO	Físico %	4,91%						35,00%	55,00%	10,00%
		Financeiro	R\$ 43.991,40							R\$ 15.396,99	R\$ 24.195,27
11	BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO	Físico %	1,55%				100,00%				
		Financeiro	R\$ 13.856,59				R\$ 13.856,59				
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	Físico %	5,58%						55,00%	20,00%	25,00%
		Financeiro	R\$ 50.040,27							R\$ 27.522,15	R\$ 10.008,05
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA, TELEFÔNICA E INTERFONE	Físico %	6,45%			25,00%			10,00%	35,00%	30,00%
		Financeiro	R\$ 57.746,86			R\$ 14.436,72				R\$ 5.774,69	R\$ 20.211,40
14	PINTURA	Físico %	6,49%					20,00%	25,00%	25,00%	30,00%
		Financeiro	R\$ 58.134,62						R\$ 11.626,92	R\$ 14.533,66	R\$ 14.533,66
15	SERVIÇOS DIVERSOS	Físico %	0,69%								100,00%
		Financeiro	R\$ 6.218,20								
16	URBANIZAÇÃO EXTERNA	Físico %	19,30%					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		Financeiro	R\$ 172.891,57						R\$ 43.222,89	R\$ 43.222,89	R\$ 43.222,89
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Físico %	2,25%	6,34%	9,07%	19,70%	13,39%	13,73%	13,15%	12,81%	11,80%
		Financeiro	R\$ 20.179,92	R\$ 1.279,47	R\$ 1.831,11	R\$ 3.976,07	R\$ 2.702,63	R\$ 2.771,51	R\$ 2.653,38	R\$ 2.584,59	R\$ 2.381,18
TOTAL		Físico %	100,00%	6,34%	9,07%	19,70%	13,39%	13,73%	13,15%	12,81%	11,80%
		Financeiro	R\$ 895.990,54	R\$ 56.808,60	R\$ 81.301,40	R\$ 176.537,72	R\$ 119.996,94	R\$ 123.055,12	R\$ 117.810,14	R\$ 114.755,86	R\$ 105.724,76



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

				PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO				
				ESTADO DE MINAS GERAIS				
				SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA				
MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO								
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO								
LOCAL: RUA OUTRA BANDA, CENTRO, DOM SILVÉRIO								
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA							
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00							
	Detalhe	Custo direto da obra (com BDI)	Custo direto da obra (sem BDI)	Mobilização e desmobilização de obra - para obras com o valor até R\$1.000.000,00 - 0,5% do custo direto da obra				
	0,50%	LDI:		R\$ 4.457,66				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2ª ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Compreende o fornecimento de placa de obra				1,00			1,00
	TOTAL - UNID.							1,00
2.2	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Fundos	25,85		2,00		51,70		51,70
	Lateral	7,44		2,00		14,88		14,88
	Inclinado	22,61		2,00		45,22		45,22
	Frente	10,78		2,00		21,56		21,56
	Lateral	24,60		2,00		49,20		49,20
	TOTAL - M ²							182,56
2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Ligação provisória de energia para a execução da obra				1,00			1,00
	TOTAL - UNID.							1,00
2.4	BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Compreende a execução de barracão de obra nas medidas de 2,0 x 3,0 metros	2,00	3,00			6,00		6,00
	TOTAL - M ²							6,00
2.5	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Perímetro da edificação com afastamento de 1,0m	83,10						83,10
	TOTAL - M							83,10
3	TRABALHOS EM TERRA							
3.1	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
	Volume de aterro para nivelar o terreno conforme levantamento da topografia					180,00		180,00
	TOTAL - M ³							180,00
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
	Volume de aterro para nivelar o terreno conforme levantamento da topografia x distância média de 2 km					360,00		360,00
	TOTAL - M ³ xKM							360,00
3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
	Volume de aterro para nivelar o terreno conforme levantamento da topografia					180,00		180,00
	TOTAL - M ³							180,00
4	ESTRUTURA DO BALDRAME/CONTENÇÃO - DIVISA DOS FUNDOS							
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
	Sapatos contenção	0,80	0,80	2,2	8	11,26		11,26
	Vigamento baldrame da contenção	39,56	0,20	0,3	1	2,37		2,37
	TOTAL - M ³							13,63



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AGRICULTURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

LOCAL: RUA OUTRA BANDA, CENTRO, DOM SILVÉRIO

Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA							
1.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00							
Custo direto da obra (com BDI)		Custo direto da obra (sem BDI)		Mobilização e desmobilização de obra - para obras com o valor até R\$1.000.000,00 - 0,5% do custo direto da obra			
0,50 %		LDI:		R\$ 4.457,66			
2 SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS							
Compreende o fornecimento de placa de obra				1,00		1,00	
TOTAL - UNID.							
1,00							
2.2 TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO							
Fundos		25,85		2,00		51,70	
Lateral		7,44		2,00		14,88	
Inclinado		22,61		2,00		45,22	
Frente		10,78		2,00		21,56	
Lateral		24,60		2,00		49,20	
TOTAL - M²							
182,56							
2.3 LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS							
Ligação provisória de energia para a execução da obra				1,00		1,00	
TOTAL - UNID.							
1,00							
2.4 BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG							
Compreende a execução de barracão de obra nas medidas de 2,0 x 3,0 metros		2,00		3,00		6,00	
TOTAL - M²							
6,00							
2.5 LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO							
Perímetro da edificação com afastamento de 1,0m		83,10				83,10	
TOTAL - M							
83,10							
3 TRABALHOS EM TERRA							
3.1 CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE							
Volume de aterro para nivelar o terreno conforme levantamento da topografia						180,00	
TOTAL - M³							
180,00							
3.2 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA							
Volume de aterro para nivelar o terreno conforme levantamento da topografia x distância média de 2 km						360,00	
TOTAL - M3xKM							
360,00							
3.3 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019							
Volume de aterro para nivelar o terreno conforme levantamento da topografia						180,00	
TOTAL - M³							
180,00							
4 ESTRUTURA DO BALDRAME/CONTENÇÃO - DIVISA DOS FUNDOS							
4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO							
Sapatas contenção		0,80		0,80		2,2	
Vigamento baldrame da contenção		39,56		0,20		0,3	
TOTAL - M³							
13,63							
4.2 APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO							
Sapatas contenção		0,80		0,80		8	
Vigamento baldrame da contenção		39,56		0,20		1	
TOTAL - M²							
13,03							
4.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO							
Sapatas contenção		0,80		0,80		0,05	
Vigamento baldrame da contenção		39,56		0,20		0,05	
TOTAL - M²							
0,66							



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

4.4 FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
Sapatas contenção	0,80	0,80	0,4	8	2,05		2,05
Vigas base	32,06	0,20	0,3	1	1,92		1,92
Vigas topo	34,31	0,20	0,3	1	2,06		2,06
Pilares	0,20	0,20	1,2	8	0,38		0,38
TOTAL - M ³							6,41
4.5 FÓRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO							
Detalhe	Extensão	Lados	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Vigas base	32,06	2,00	0,3	1	19,24		19,24
Vigas topo	34,31	2,00	0,3	1	20,59		20,59
Pilares	0,20	2,00	1,2	8	3,84		3,84
TOTAL - M ²							43,67
4.6 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	kg	Dedução	Total
Sapatas contenção					47,04		47,04
Vigas base					148,02		148,02
Vigas topo					158,52		158,52
Pilares					109,91		109,91
TOTAL - KG							463,49
4.7 PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Vigamento baldrame da contenção	39,56	0,20	0,3		31,65		31,65
TOTAL - M ²							31,65
4.8 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Contenção	32,06		1,2		38,47		38,47
TOTAL - M ²							38,47
5 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
Sapatas:							
Sapatas S1=S16	1,30	1,45	1,5	2	5,66		5,66
Sapatas S2=S12	1,00	1,20	1,5	2	3,6		3,60
Sapatas S3=S13=S19=S29	0,85	0,95	1,5	4	4,85		4,85
Sapatas S4=S6=S7=S11	0,95	1,10	1,5	4	6,27		6,27
Sapatas S5=S17	1,15	1,25	1,5	2	4,31		4,31
Sapatas S8=S9	1,50	1,70	1,5	2	7,65		7,65
Sapatas S10	0,70	0,85	1,5	1	0,89		0,89
Sapatas S14= S18	1,00	1,15	1,5	2	3,45		3,45
Sapatas S15 = S20= S21	1,40	1,25	1,5	3	7,88		7,88
Sapatas S22 = S23	1,40	1,50	1,5	2	6,3		6,30
Sapatas S24	1,00	1,25	1,5	1	1,88		1,88
Sapatas S25	2,35	0,70	1,5	1	2,47		2,47
Sapatas S26 = S27	1,40	1,60	1,5	2	6,72		6,72
Sapatas S28	2,20	0,80	1,5	1	2,64		2,64
Baldrames:							
C1	4,35	0,20	0,4	1	0,35		0,35
C2	3,00	0,20	0,4	1	0,24		0,24
C3	10,26	0,20	0,4	1	0,82		0,82
C4	1,55	0,20	0,4	1	0,12		0,12
C5	7,71	0,20	0,4	1	0,62		0,62
C6	15,34	0,20	0,4	1	1,23		1,23
C7	15,06	0,20	0,4	1	1,2		1,20
C8	1,55	0,20	0,4	1	0,12		0,12
C9	12,68	0,20	0,4	1	1,01		1,01
C10	2,71	0,20	0,4	1	0,22		0,22
C11	1,88	0,20	0,4	1	0,15		0,15
C12	1,88	0,20	0,4	1	0,15		0,15
C13	8,23	0,20	0,4	1	0,66		0,66
C14	5,41	0,20	0,4	1	0,43		0,43
C15	4,83	0,20	0,4	1	0,39		0,39
C16	3,45	0,20	0,4	1	0,28		0,28
C17	2,85	0,20	0,4	1	0,23		0,23
C18	3,57	0,20	0,4	1	0,29		0,29
C19	5,41	0,20	0,4	1	0,43		0,43
C20	3,48	0,20	0,4	1	0,28		0,28
C21	2,85	0,20	0,4	1	0,23		0,23
C22	3,48	0,20	0,4	1	0,28		0,28
C23	10,41	0,20	0,4	1	0,83		0,83
C24	11,24	0,20	0,4	1	0,9		0,90
C25	5,41	0,20	0,4	1	0,43		0,43
C26	8,29	0,20	0,4	1	0,66		0,66
C27	8,49	0,20	0,4	1	0,68		0,68
C28	3,23	0,20	0,4	1	0,26		0,26
C29	3,48	0,20	0,4	1	0,28		0,28
C30	1,90	0,20	0,4	1	0,15		0,15
C31	7,26	0,20	0,4	1	0,58		0,58
TOTAL - M ³							79,07
5.2 APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Sapatas:							
Sapatas S1=S16	1,30	1,45		2	3,77		3,77
Sapatas S2=S12	1,00	1,20		2	2,4		2,40
Sapatas S3=S13=S19=S29	0,85	0,95		4	3,23		3,23
Sapatas S4=S6=S7=S11	0,95	1,10		4	4,18		4,18
Sapatas S5=S17	1,15	1,25		2	2,88		2,88
Sapatas S8=S9	1,50	1,70		2	5,1		5,10
Sapatas S10	0,70	0,85		1	0,6		0,60



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Sapatas S14= S18	1,00	1,15		2	2,3	2,30
Sapatas S15 = S20= S21	1,40	1,25		3	5,25	5,25
Sapatas S22 = S23	1,40	1,50		2	4,2	4,20
Sapatas S24	1,00	1,25		1	1,25	1,25
Sapatas S25	2,35	0,70		1	1,65	1,65
Sapatas S26 = S27	1,40	1,60		2	4,48	4,48
Sapatas S28	2,20	0,80		1	1,76	1,76
Baldrames:						
C1	4,35	0,20		1	0,87	0,87
C2	3,00	0,20		1	0,6	0,60
C3	10,26	0,20		1	2,05	2,05
C4	1,55	0,20		1	0,31	0,31
C5	7,71	0,20		1	1,54	1,54
C6	15,34	0,20		1	3,07	3,07
C7	15,06	0,20		1	3,01	3,01
C8	1,55	0,20		1	0,31	0,31
C9	12,68	0,20		1	2,54	2,54
C10	2,71	0,20		1	0,54	0,54
C11	1,88	0,20		1	0,38	0,38
C12	1,88	0,20		1	0,38	0,38
C13	8,23	0,20		1	1,65	1,65
C14	5,41	0,20		1	1,08	1,08
C15	4,83	0,20		1	0,97	0,97
C16	3,45	0,20		1	0,69	0,69
C17	2,85	0,20		1	0,57	0,57
C18	3,57	0,20		1	0,71	0,71
C19	5,41	0,20		1	1,08	1,08
C20	3,48	0,20		1	0,7	0,70
C21	2,85	0,20		1	0,57	0,57
C22	3,48	0,20		1	0,7	0,70
C23	10,41	0,20		1	2,08	2,08
C24	11,24	0,20		1	2,25	2,25
C25	5,41	0,20		1	1,08	1,08
C26	8,29	0,20		1	1,66	1,66
C27	8,49	0,20		1	1,7	1,70
C28	3,23	0,20		1	0,65	0,65
C29	3,48	0,20		1	0,7	0,70
C30	1,90	0,20		1	0,38	0,38
C31	7,26	0,20		1	1,45	1,45
TOTAL - M²						79,32

5.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE , LANÇAMENTO E ADENSAMENTO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
Sapatas:							
Sapatas S1=S16	1,30	1,45	0,05	2	0,19		0,19
Sapatas S2=S12	1,00	1,20	0,05	2	0,12		0,12
Sapatas S3=S13=S19=S29	0,85	0,95	0,05	4	0,16		0,16
Sapatas S4=S6=S7=S11	0,95	1,10	0,05	4	0,21		0,21
Sapatas S5=S17	1,15	1,25	0,05	2	0,14		0,14
Sapatas S8=S9	1,50	1,70	0,05	2	0,26		0,26
Sapatas S10	0,70	0,85	0,05	1	0,03		0,03
Sapatas S14= S18	1,00	1,15	0,05	2	0,12		0,12
Sapatas S15 = S20= S21	1,40	1,25	0,05	3	0,26		0,26
Sapatas S22 = S23	1,40	1,50	0,05	2	0,21		0,21
Sapatas S24	1,00	1,25	0,05	1	0,06		0,06
Sapatas S25	2,35	0,70	0,05	1	0,08		0,08
Sapatas S26 = S27	1,40	1,60	0,05	2	0,22		0,22
Sapatas S28	2,20	0,80	0,05	1	0,09		0,09
Baldrames:							
C1	4,35	0,20	0,05	1	0,04		0,04
C2	3,00	0,20	0,05	1	0,03		0,03
C3	10,26	0,20	0,05	1	0,1		0,10
C4	1,55	0,20	0,05	1	0,02		0,02
C5	7,71	0,20	0,05	1	0,08		0,08
C6	15,34	0,20	0,05	1	0,15		0,15
C7	15,06	0,20	0,05	1	0,15		0,15
C8	1,55	0,20	0,05	1	0,02		0,02
C9	12,68	0,20	0,05	1	0,13		0,13
C10	2,71	0,20	0,05	1	0,03		0,03
C11	1,88	0,20	0,05	1	0,02		0,02
C12	1,88	0,20	0,05	1	0,02		0,02
C13	8,23	0,20	0,05	1	0,08		0,08
C14	5,41	0,20	0,05	1	0,05		0,05
C15	4,83	0,20	0,05	1	0,05		0,05
C16	3,45	0,20	0,05	1	0,03		0,03
C17	2,85	0,20	0,05	1	0,03		0,03
C18	3,57	0,20	0,05	1	0,04		0,04
C19	5,41	0,20	0,05	1	0,05		0,05
C20	3,48	0,20	0,05	1	0,03		0,03
C21	2,85	0,20	0,05	1	0,03		0,03
C22	3,48	0,20	0,05	1	0,03		0,03
C23	10,41	0,20	0,05	1	0,1		0,10
C24	11,24	0,20	0,05	1	0,11		0,11
C25	5,41	0,20	0,05	1	0,05		0,05
C26	8,29	0,20	0,05	1	0,08		0,08
C27	8,49	0,20	0,05	1	0,08		0,08
C28	3,23	0,20	0,05	1	0,03		0,03
C29	3,48	0,20	0,05	1	0,03		0,03
C30	1,90	0,20	0,05	1	0,02		0,02
C31	7,26	0,20	0,05	1	0,07		0,07



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

TOTAL - M³							3,93
5.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
Sapatas					22,23		22,23
Vigamento baldrame					16,76		16,76
Espera pilares					2,91		2,91
Pilares					4,31		4,31
Vigamento 1ª laje					10,36		10,36
1ª laje					20,64		20,64
Vigamento caixa d'água					1,02		1,02
TOTAL - M³							78,23
5.5	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Vigamento baldrame					207,91		207,91
Espera pilares					46,50		46,50
Pilares					83,16		83,16
Vigamento 1ª laje					172,76		172,76
1ª laje					206,73		206,73
Vigamento caixa d'água					17,11		17,11
TOTAL - M²							734,17
5.6	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Volume	Total
Considerando a área de projeção da edificação					230,37		230,37
TOTAL - M²xMÉS							230,37
5.7	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	kg	Dedução	Total
Vigamento baldrame					162,96		162,96
Espera pilares					65,68		65,68
Pilares					119,52		119,52
Vigamento 1ª laje					134,29		134,29
1ª laje					501,30		501,30
Vigamento caixa d'água					12,41		12,41
TOTAL - KG							996,16
5.8	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	kg	Dedução	Total
Sapatas					213,25		213,25
Vigamento baldrame					11,52		11,52
Vigamento 1ª laje					11,59		11,59
1ª laje					389,16		389,16
TOTAL - KG							625,51
5.9	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	kg	Dedução	Total
Vigamento baldrame					526,79		526,79
Espera pilares					144,13		144,13
Pilares					203,98		203,98
Vigamento 1ª laje					392,23		392,23
Vigamento caixa d'água					46,65		46,65
TOTAL - KG							1313,78
5.10	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	kg	Dedução	Total
Vigamento baldrame					100,64		100,64
Espera pilares					109,41		109,41
Pilares					142,29		142,29
Vigamento 1ª laje					265,29		265,29
TOTAL - KG							617,63
5.11	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
C1	4,35	0,20	0,4	1	4,35		4,35
C2	3,00	0,20	0,4	1	3		3,00
C3	10,26	0,20	0,4	1	10,26		10,26
C4	1,55	0,20	0,4	1	1,55		1,55
C5	7,71	0,20	0,4	1	7,71		7,71
C6	15,34	0,20	0,4	1	15,34		15,34
C7	15,06	0,20	0,4	1	15,06		15,06
C8	1,55	0,20	0,4	1	1,55		1,55
C9	12,68	0,20	0,4	1	12,68		12,68
C10	2,71	0,20	0,4	1	2,71		2,71
C11	1,88	0,20	0,4	1	1,88		1,88
C12	1,88	0,20	0,4	1	1,88		1,88
C13	8,23	0,20	0,4	1	8,23		8,23
C14	5,41	0,20	0,4	1	5,41		5,41
C15	4,83	0,20	0,4	1	4,83		4,83
C16	3,45	0,20	0,4	1	3,45		3,45
C17	2,85	0,20	0,4	1	2,85		2,85
C18	3,57	0,20	0,4	1	3,57		3,57
C19	5,41	0,20	0,4	1	5,41		5,41
C20	3,48	0,20	0,4	1	3,48		3,48
C21	2,85	0,20	0,4	1	2,85		2,85
C22	3,48	0,20	0,4	1	3,48		3,48
C23	10,41	0,20	0,4	1	10,41		10,41
C24	11,24	0,20	0,4	1	11,24		11,24
C25	5,41	0,20	0,4	1	5,41		5,41
C26	8,29	0,20	0,4	1	8,29		8,29
C27	8,49	0,20	0,4	1	8,49		8,49
C28	3,23	0,20	0,4	1	3,23		3,23
C29	3,48	0,20	0,4	1	3,48		3,48
C30	1,90	0,20	0,4	1	1,9		1,90
C31	7,26	0,20	0,4	1	7,26		7,26
TOTAL - M²							181,24



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

6 ALVENARIA							
6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO PARA ASSENTAMENTO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Paredes externas:							
Horizontais	31,75		2,70		85,73	10,89	74,84
Verticais	29,52		2,70		79,70	23,58	56,13
Platibanda	72,05		1,00		72,05		72,05
Caixa d'água	16,80		2,15		36,12		36,12
TOTAL - M²							239,14
6.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Paredes externas:							
Horizontais	51,45		2,70		138,92	29,55	109,37
Verticais	45,00		2,70		121,50	5,82	115,68
TOTAL - M²							225,05
6.3 VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
Janelas:							
I.s. masc. funcionários	2,60	0,15	0,10	1,00	0,04		0,04
I.s. fem. funcionários	2,10	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
Copa	2,10	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
Consultórios 1	2,30	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
Consultórios 2	2,30	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
Consultórios 3	2,30	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
I.s. consultório 3	2,10	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
Circulação 02	2,10	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
I.s. consultório 4	2,10	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
Consultório 4	3,10	0,15	0,10	1,00	0,05		0,05
Triagem	2,40	0,15	0,10	1,00	0,04		0,04
Registro de pacientes	3,20	0,15	0,10	1,00	0,05		0,05
Sala de espera	5,35	0,15	0,10	1,00	0,08		0,08
I.s. fem. Público	2,10	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
I.s. masc. Público	2,10	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
NASF	3,20	0,15	0,10	1,00	0,05		0,05
	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Portas:							
I.s. masc. funcionários	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
I.s. fem. funcionários	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Copa	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Consultórios 1	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Consultórios 2	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Consultórios 3	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
I.s. consultório 3	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
I.s. consultório 4	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Consultório 4	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Triagem	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Registro de pacientes	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
dml	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Almoxarifado	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
Circulação	1,60	0,15	0,10	2,00	0,05		0,05
Nasf	1,60	0,15	0,10	1,00	0,02		0,02
I.s. fem. Público	1,70	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
I.s. masc. Público	1,70	0,15	0,10	1,00	0,03		0,03
TOTAL - M³							1,05
6.4 SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Para as caixas d'água		3,14	0,8	2	4,02		4,02
TOTAL - M²							4,02
7 REVESTIMENTOS							
7.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Paredes internas:							
I.s. masc. funcionários	10,30		3,00		30,90	2,76	28,14
I.s. fem. funcionários	12,00		3,00		36,00	2,46	33,54
Copa	11,40		3,00		34,20	5,19	29,01
Consultório 01	12,90		3,00		38,70	3,78	34,92
Consultório 02	12,90		3,00		38,70	3,78	34,92
Consultório 03	12,90		3,00		38,70	5,46	33,24
I.s. consultório 03	7,20		3,00		21,60	2,46	19,14
Circulação 01	16,30		3,00		48,90	11,76	37,14
Circulação 02	32,60		3,00		97,80	16,29	81,51
Consultório 04	12,90		3,00		38,70	5,43	33,27
I.s. consultório 04	7,20		3,00		21,60	2,46	19,14
Triagem	12,90		3,00		38,70	3,12	35,58
Registro de paciente	16,21		3,00		48,63	8,61	40,02
Sala de espera	24,41		3,00		73,23	27,93	45,31
Abrijo resíduos sólidos	4,74		3,00		14,22	2,52	11,70
Hall	4,91		3,00		14,73	4,20	10,53
D.M.L.	8,80		3,00		26,40	1,68	24,72
Almoxarifado	7,00		3,00		21,00	1,68	19,32
NASF	18,60		3,00		55,80	7,20	48,60
I.s. fem.	7,20		3,00		21,60	2,67	18,93
I.s. masc.	7,20		3,00		21,60	2,67	18,93
Pilar varanda	2,25		3,00		6,75		6,75
Viga aérea varanda	10,50		0,95		9,98		9,98
Externo	75,71		4,10		310,41	47,36	263,05
Interno platibanda	41,26		1,00		41,26		41,26
	39,25		1,00		39,25		39,25



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

Caixa d'água - interno	16,70		2,55		42,59	0,75	41,84
Caixa d'água - externo	7,65		1,55		11,86	0,75	11,11
	10,10		2,55		25,76		25,76
Tetos:							
I.s. masc. funcionários					6,30		6,30
I.s. fem. funcionários					8,75		8,75
Copa					7,70		7,70
Consultório 01					10,33		10,33
Consultório 02					10,33		10,33
Consultório 03					10,33		10,33
I.s. consultório 03					3,23		3,23
Circulação 01					9,18		9,18
Circulação 02					20,88		20,88
Consultório 04					10,33		10,33
I.s. consultório 04					3,23		3,23
Triagem					10,33		10,33
Registro de paciente					12,03		12,03
Sala de espera					28,99		28,99
Abrigo resíduos sólidos					1,40		1,40
Hall					2,35		2,35
D.M.L.					4,20		4,20
Almoxarifado					2,94		2,94
NASF					20,30		20,30
I.s. fem.					3,23		3,23
I.s. masc.					3,23		3,23
Varanda					10,37		10,37
Beiral 01					5,67		5,67
Beiral 02					6,69		6,69
TOTAL - M²							1308,90
7.2	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	Paredes internas:						
	Consultório 01	12,90		3,00		38,70	3,78
	Consultório 02	12,90		3,00		38,70	3,78
	Consultório 03	12,90		3,00		38,70	5,46
	Circulação 01	16,30		3,00		48,90	11,76
	Circulação 02	32,60		3,00		97,80	16,29
	Consultório 04	12,90		3,00		38,70	5,43
	Triagem	12,90		3,00		38,70	3,12
	Registro de paciente	16,21		3,00		48,63	8,61
	Sala de espera	24,41		3,00		73,23	27,93
	Hall	4,91		3,00		14,73	4,20
	Almoxarifado	7,00		3,00		21,00	1,68
	NASF	18,60		3,00		55,80	7,20
	Pilar varanda	2,25		3,00		6,75	
	Viga aérea varanda	10,50		0,95		9,98	
	Externo	75,71		4,10		310,41	47,36
	Interno platibanda	41,26		1,00		41,26	
		39,25		1,00		39,25	
	Caixa d'água - interno	16,70		2,55		42,59	0,75
	Caixa d'água - externo	7,65		1,55		11,86	0,75
		10,10		2,55		25,76	
	Tetos:						
	I.s. masc. funcionários					6,30	6,30
	I.s. fem. funcionários					8,75	8,75
	Copa					7,70	7,70
	Consultório 01					10,33	10,33
	Consultório 02					10,33	10,33
	Consultório 03					10,33	10,33
	I.s. consultório 03					3,23	3,23
	Circulação 01					9,18	9,18
	Circulação 02					20,88	20,88
	Consultório 04					10,33	10,33
	I.s. consultório 04					3,23	3,23
	Triagem					10,33	10,33
	Registro de paciente					12,03	12,03
	Sala de espera					28,99	28,99
	Abrigo resíduos sólidos					1,40	1,40
	Hall					2,35	2,35
	D.M.L.					4,20	4,20
	Almoxarifado					2,94	2,94
	NASF					20,30	20,30
	I.s. fem.					3,23	3,23
	I.s. masc.					3,23	3,23
	Varanda					10,37	10,37
	Beiral 01					5,67	5,67
	Beiral 02					6,69	6,69
TOTAL - M²							1105,65
7.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	I.s. masc. funcionários	10,30		3,00		30,90	2,76
	I.s. fem. funcionários	12,00		3,00		36,00	2,46
	Copa	11,40		3,00		34,20	5,19
	I.s. consultório 03	7,20		3,00		21,60	2,46
	I.s. consultório 04	7,20		3,00		21,60	2,46
	Abrigo resíduos sólidos	4,74		3,00		14,22	2,52
	D.M.L.	8,80		3,00		26,40	1,68
	I.s. fem.	7,20		3,00		21,60	2,67



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

I.s. masc.		7,20		3,00		21,60	2,67	18,93
TOTAL - M²								203,25
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários		10,30		3,00		30,90	2,76	28,14
I.s. fem. funcionários		12,00		3,00		36,00	2,46	33,54
Copa		11,40		3,00		34,20	5,19	29,01
I.s. consultório 03		7,20		3,00		21,60	2,46	19,14
I.s. consultório 04		7,20		3,00		21,60	2,46	19,14
Abrigo resíduos sólidos		4,74		3,00		14,22	2,52	11,70
D.M.L.		8,80		3,00		26,40	1,68	24,72
I.s. fem.		7,20		3,00		21,60	2,67	18,93
I.s. masc.		7,20		3,00		21,60	2,67	18,93
TOTAL - M2								203,25
8	COBERTURA							
8.1	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Telhado lado rua Outra Banda		3,1	2,15			6,67		6,67
		10,05	12,1			121,61		121,61
		1,95	2,55			4,97		4,97
Telhado lado rua da Estação		4,1	9,9			40,59		40,59
		1,85	7,7			14,25		14,25
		1,25	4,1			5,13		5,13
Telhado caixa d'água		1,85	2,5			4,63		4,63
		4,80	3,45			16,56		16,56
TOTAL - M²								214,41
8.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Telhado lado rua Outra Banda		3,1	2,15			6,67		6,67
		10,05	12,1			121,61		121,61
		1,95	2,55			4,97		4,97
Telhado lado rua da Estação		4,1	9,9			40,59		40,59
		1,85	7,7			14,25		14,25
		1,25	4,1			5,13		5,13
Telhado caixa d'água		1,85	2,5			4,63		4,63
		4,80	3,45			16,56		16,56
Telhado varanda		5,92	3,73			11,04		11,04
TOTAL - M²								225,45
8.3	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Telhado lado rua Outra Banda		42,86						42,86
Telhado lado rua da Estação		30,70						30,70
Telhado caixa d'água		18,10						18,10
Telhado varanda		10,50						10,50
TOTAL - M								102,16
8.4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Telhado lado rua Outra Banda		14,25						14,25
Telhado lado rua da Estação		11,00						11,00
Telhado caixa d'água		4,80						4,80
Telhado varanda		7,00						7,00
TOTAL - M								37,05
8.5	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Telhado lado rua Outra Banda		34,35						34,35
Telhado lado rua da Estação		30,75						30,75
Telhado caixa d'água		12,15						12,15
Telhado varanda		9,65						9,65
TOTAL - M								86,90
9	PISOS / RODAPÉS / SOLEIRAS / PEITORIS							
9.1	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:3:6, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Área	Espessura	Volume	Total
I.s. masc. funcionários					6,30	0,06	0,38	0,38
I.s. fem. funcionários					8,75	0,06	0,53	0,53
Copa					7,70	0,06	0,46	0,46
Consultório 01					10,33	0,06	0,62	0,62
Consultório 02					10,33	0,06	0,62	0,62
Consultório 03					10,33	0,06	0,62	0,62
I.s. consultório 03					3,23	0,06	0,19	0,19
Circulação 01					9,18	0,06	0,55	0,55
Circulação 02					20,88	0,06	1,25	1,25
Consultório 04					10,33	0,06	0,62	0,62
I.s. consultório 04					3,23	0,06	0,19	0,19
Triagem					10,33	0,06	0,62	0,62
Registro de paciente					12,03	0,06	0,72	0,72
Sala de espera					28,99	0,06	1,74	1,74
Abrigo resíduos sólidos					1,40	0,06	0,08	0,08
Hall					2,35	0,06	0,14	0,14
D.M.L.					4,20	0,06	0,25	0,25
Almoxarifado					2,94	0,06	0,18	0,18
NASF					20,30	0,06	1,22	1,22
I.s. fem.					3,23	0,06	0,19	0,19
I.s. masc.					3,23	0,06	0,19	0,19
Varanda					10,37	0,06	0,62	0,62
Soleira das portas					3,14	0,06	0,19	0,19
Área descoberta					14,66	0,06	0,88	0,88
TOTAL - M²								13,05
9.2	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM							



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários					6,30		6,30
I.s. fem. funcionários					8,75		8,75
Copa					7,70		7,70
Consultório 01					10,33		10,33
Consultório 02					10,33		10,33
Consultório 03					10,33		10,33
I.s. consultório 03					3,23		3,23
Circulação 01					9,18		9,18
Circulação 02					20,88		20,88
Consultório 04					10,33		10,33
I.s. consultório 04					3,23		3,23
Triagem					10,33		10,33
Registro de paciente					12,03		12,03
Sala de espera					28,99		28,99
Abriço resíduos sólidos					1,40		1,40
Hall					2,35		2,35
D.M.L.					4,20		4,20
Almoxarifado					2,94		2,94
NASF					20,30		20,30
I.s. fem.					3,23		3,23
I.s. masc.					3,23		3,23
Varanda					10,37		10,37
Soleira das portas					3,14		3,14
Área descoberta					14,66		14,66
TOTAL - M²							217,73
9.3	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM),						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários					6,30		6,30
I.s. fem. funcionários					8,75		8,75
Copa					7,70		7,70
Consultório 01					10,33		10,33
Consultório 02					10,33		10,33
Consultório 03					10,33		10,33
I.s. consultório 03					3,23		3,23
Circulação 01					9,18		9,18
Circulação 02					20,88		20,88
Consultório 04					10,33		10,33
I.s. consultório 04					3,23		3,23
Triagem					10,33		10,33
Registro de paciente					12,03		12,03
Sala de espera					28,99		28,99
Abriço resíduos sólidos					1,40		1,40
Hall					2,35		2,35
D.M.L.					4,20		4,20
Almoxarifado					2,94		2,94
NASF					20,30		20,30
I.s. fem.					3,23		3,23
I.s. masc.					3,23		3,23
Varanda					10,37		10,37
Rodapé							
Consultório 01	12,90		0,10		1,29	0,80	1,21
Consultório 02	12,90		0,10		1,29	0,80	1,21
Consultório 03	12,90		0,10		1,29	0,80	1,21
Circulação 01	16,30		0,10		1,63	5,60	1,07
Circulação 02	32,60		0,10		3,26	7,10	2,55
Consultório 04	12,90		0,10		1,29	1,60	1,13
Triagem	12,90		0,10		1,29	0,80	1,21
Registro de paciente	16,21		0,10		1,62	0,80	1,54
Sala de espera	24,41		0,10		2,44	8,65	1,58
Hall	4,91		0,10		0,49	2,00	0,29
Almoxarifado	7,00		0,10		0,70	0,80	0,62
NASF	18,60		0,10		1,86	1,60	1,70
Pilar varanda	2,25		0,10		0,23		0,23
TOTAL - M²							215,48
9.4	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
I.s. fem. funcionários	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
Copa	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
	1,30	0,20		1,00	0,26		0,26
Consultório 01	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
Consultório 02	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
Consultório 03	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
I.s. consultório 03	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
Circulação 01	0,80	0,20		7,00	1,12		1,12
Circulação 02	0,80	0,20		7,00	1,12		1,12
Consultório 04	0,80	0,20		2,00	0,32		0,32
I.s. consultório 04	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
Triagem	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
Registro de paciente	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
Sala de espera	0,90	0,20		2,00	0,36		0,36
	4,55	0,20		1,00	0,91		0,91
	1,30	0,20		1,00	0,26		0,26
Abriço resíduos sólidos	1,20	0,20		1,00	0,24		0,24
Hall	1,35	0,20		1,00	0,27		0,27



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

D.M.L.	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
Almoxarifado	0,80	0,20		1,00	0,16		0,16
NASF	0,80	0,20		2,00	0,32		0,32
I.s. fem.	0,90	0,20		1,00	0,18		0,18
I.s. masc.	0,90	0,20		1,00	0,18		0,18
Pilar varanda	2,75	0,20		1,00	0,55		0,55
	6,25	0,20		1,00	1,25		1,25
TOTAL - M²							
9.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários	1,80	0,25			0,45		0,45
I.s. fem. funcionários	1,30	0,25			0,33		0,33
Copa	1,30	0,25			0,33		0,33
Consultório 01	1,50	0,25			0,38		0,38
Consultório 02	1,50	0,25			0,38		0,38
Consultório 03	1,50	0,25			0,38		0,38
I.s. consultório 03	1,30	0,25			0,33		0,33
Circulação 02	1,30	0,25			0,33		0,33
Consultório 04	2,30	0,25			0,58		0,58
I.s. consultório 04	1,30	0,25			0,33		0,33
Triagem	1,60	0,25			0,40		0,40
Registro de paciente	2,40	0,25			0,60		0,60
NASF	2,40	0,25			0,60		0,60
I.s. fem.	1,30	0,25			0,33		0,33
I.s. masc.	1,30	0,25			0,33		0,33
TOTAL - M²							
10	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO						
10.1	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários	1,80		0,60	1,00	1,08		1,08
I.s. fem. funcionários	1,30		0,60	1,00	0,78		0,78
Copa	1,30		2,70	1,00	3,51		3,51
Consultórios 1	1,50		1,40	1,00	2,10		2,10
Consultórios 2	1,50		1,40	1,00	2,10		2,10
Consultórios 3	1,50		1,40	1,00	2,10		2,10
I.s. consultório 3	1,30		0,60	1,00	0,78		0,78
Circulação 02	1,30		0,60	1,00	0,78		0,78
I.s. consultório 4	1,30		0,60	1,00	0,78		0,78
Consultório 4	2,30		0,90	1,00	2,07		2,07
Triagem	1,60		0,90	1,00	1,44		1,44
Registro de pacientes	2,40		1,40	1,00	3,36		3,36
Sala de espera	4,55		2,70	1,00	12,29		12,29
	1,30		2,20	1,00	2,86		2,86
I.s. fem. Público	1,30		0,60	1,00	0,78		0,78
I.s. masc. Público	1,30		0,60	1,00	0,78		0,78
NASF	2,40		1,40	1,00	3,36		3,36
	0,80		2,70	1,00	2,16		2,16
TOTAL - M²							
10.2	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários				1,00			1,00
I.s. fem. funcionários				1,00			1,00
Copa				1,00			1,00
Consultórios 1				1,00			1,00
Consultórios 2				1,00			1,00
Consultórios 3				1,00			1,00
I.s. consultório 3				1,00			1,00
I.s. consultório 4				1,00			1,00
Consultório 4				1,00			1,00
Triagem				1,00			1,00
Registro de pacientes				1,00			1,00
dml				1,00			1,00
Almoxarifado				1,00			1,00
Circulação				2,00			2,00
Nasf				1,00			1,00
TOTAL - UNID.							
10.3	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 90 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. fem. Público				1,00			1,00
I.s. masc. Público				1,00			1,00
TOTAL - UNID.							
10.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc.	0,50		1,60	2,00			1,60
I.s. fem.	0,50		1,60	2,00			1,60
Abrijo resíduos sólidos	1,20		2,10	1,00			2,52
TOTAL - M²							
10.5	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Perímetro	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários	1,80		0,60	1,00	4,80		4,80
I.s. fem. funcionários	1,30		0,60	1,00	3,80		3,80
Copa	1,30		2,70	1,00	8,00		8,00
Consultórios 1	1,50		1,40	1,00	5,80		5,80
Consultórios 2	1,50		1,40	1,00	5,80		5,80
Consultórios 3	1,50		1,40	1,00	5,80		5,80
I.s. consultório 3	1,30		0,60	1,00	3,80		3,80
Circulação 02	1,30		0,60	1,00	3,80		3,80
I.s. consultório 4	1,30		0,60	1,00	3,80		3,80



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Consultório 4	2,30		0,90	1,00	6,40		6,40
Triagem	1,60		0,90	1,00	5,00		5,00
Registro de pacientes	2,40		1,40	1,00	7,60		7,60
Sala de espera	4,55		2,70	1,00	14,50		14,50
I.s. fem. Público	1,30		0,60	1,00	3,80		3,80
I.s. masc. Público	1,30		0,60	1,00	3,80		3,80
Circulação - sala de espera	1,30		2,20	1,00	7,00		7,00
Nasf	2,40		1,40	1,00	7,60		7,60
	0,80		2,70	1,00	7,00		7,00
TOTAL - M							
11	BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO						
11.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	Copa	1,95	0,60		1,00		1,17
	I.s. masc.	1,20	0,60		1,00		0,72
	I.s. fem.	1,35	0,60		1,00		0,81
	dml	0,90	0,50		1,00		0,45
	Registro de pacientes	2,55	0,30		1,00		0,77
		2,55	0,55		1,00		1,40
TOTAL - M²							
11.2	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	Copa	2,55					2,55
	I.s. masc.	1,20					1,20
	I.s. fem.	1,35					1,35
	dml	1,90					1,90
	Registro de pacientes	5,10					5,10
		3,10					3,10
TOTAL - M							
11.3	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	Copa	2,55					2,55
	I.s. masc.	1,80					1,80
	I.s. fem.	1,95					1,95
	dml	0,95					0,95
	Registro de pacientes	3,10					3,10
TOTAL - M							
11.4	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
		1,16		1,80	2,00	4,18	4,18
	I.s. masc.	0,41		1,80	1,00	0,74	0,74
		0,47		1,80	1,00	0,85	0,85
		0,08		1,80	1,00	0,14	0,14
	I.s. feminino	1,30		1,80	2,00	4,68	4,68
		0,51		1,80	1,00	0,92	0,92
		0,57		1,80	1,00	1,03	1,03
		0,08		1,80	1,00	0,14	0,14
TOTAL - M²							
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						
12.1	ESGOTO E PLUVIAL						
12.1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	Para interligação do esgoto				60,00		60,00
TOTAL - M							
12.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	Para interligação do esgoto				54,00		54,00
TOTAL - M							
12.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	Para execução da tubulação de ventilação				32,00		32,00
TOTAL - M							
12.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	Para interligação do esgoto				11,00		11,00
TOTAL - M							
12.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	Para execução da rede pluvial				72,00		72,00
TOTAL - M							
12.1.6	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM						
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução
	I.s. masc. funcionários				1,00		1,00
	I.s. fem. funcionários				1,00		1,00
	Copa				1,00		1,00
	Consultório 01				1,00		1,00
	Consultório 02				1,00		1,00
	Consultório 03				1,00		1,00
	I.s. consultório 3				1,00		1,00
	Consultório 04				1,00		1,00
	I.s. consultório 4				1,00		1,00
	Triagem				1,00		1,00
	Abrigo resíduos sólidos				1,00		1,00
	DML				1,00		1,00
	I.s. feminino				1,00		1,00
	I.s. masculino				1,00		1,00
	Sala de espera				1,00		1,00



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

TOTAL - UNID.								15,00
12.1.7	RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA REDONDA							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários					1,00			1,00
I.s. fem. funcionários					1,00			1,00
TOTAL - UNID.								2,00
12.1.8	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Esgoto					5,00			5,00
Pluvial					4,00			4,00
TOTAL - UNID.								9,00
12.1.9	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS - COPA							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Cozinha					1,00			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
12.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Para execução de rede de esgoto/pluvial		150,00	0,30	0,50				22,50
TOTAL - M ³								22,50
12.1.11	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Volume	Dedução	Total
Para execução de rede de esgoto/pluvial						20,25		20,25
TOTAL - M ³								20,25
12.2	ÁGUA FRIA							
12.2.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Para alimentação e distribuição, conforme projeto					95,00			95,00
TOTAL - M								95,00
12.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Para alimentação e distribuição, conforme projeto					50,00			50,00
TOTAL - M								50,00
12.2.3	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários					1,00			1,00
I.s. fem. funcionários					1,00			1,00
Copa					1,00			1,00
Consultório 01					1,00			1,00
Consultório 02					1,00			1,00
Consultório 03					1,00			1,00
Consultório 04					1,00			1,00
Triagem					1,00			1,00
dml					1,00			1,00
Sala de espera					1,00			1,00
TOTAL - UNID.								10,00
12.2.4	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários					1,00			1,00
I.s. fem. funcionários					1,00			1,00
TOTAL - UNID.								2,00
12.2.5	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. consultório 03					1			1,00
I.s. consultório 04					1			1,00
I.s. feminino					1			1,00
I.s. masculino					1			1,00
TOTAL - UNID.								4,00
12.2.6	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Para interligação do barrilhete					1			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
12.2.7	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Para interligação do barrilhete					2			2,00
TOTAL - UNID.								2,00
12.2.8	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO,							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários					1,00			1,00
I.s. fem. funcionários					1,00			1,00
TOTAL - UNID.								2,00
12.2.9	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
w.c. consultório 03					1,00			1,00
w.c. consultório 04					1,00			1,00
I.s. fem.					1,00			1,00
I.s. masc.					1,00			1,00
TOTAL - UNID.								4,00
12.2.10	ASSENTO BRANCO PARA VASO							
Detalhe		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários					1,00			1,00



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

I.s. fem. funcionários					1,00			1,00
TOTAL - UNID.								2,00
12.2.11	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	w.c. consultório 03				1,00			1,00
	w.c. consultório 04				1,00			1,00
	I.s. fem.				1,00			1,00
	I.s. masc.				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								4,00
12.2.12	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO,							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Consultório 01				1,00			1,00
	Consultório 02				1,00			1,00
	Consultório 03				1,00			1,00
	Consultório 04				1,00			1,00
	Triagem				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								5,00
12.2.13	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	w.c. consultório 03				1,00			1,00
	w.c. consultório 04				1,00			1,00
	I.s. fem.				1,00			1,00
	I.s. masc.				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								4,00
12.2.14	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	I.s. masc. funcionários				1,00			1,00
	I.s. fem. funcionários				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								2,00
12.2.15	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METÁLICO,							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	w.c. consultório 03				1,00			1,00
	w.c. consultório 04				1,00			1,00
	I.s. fem. funcionários				1,00			1,00
	I.s. masc. funcionários				1,00			1,00
	I.s. fem.				1,00			1,00
	I.s. masc.				1,00			1,00
	Consultório 01				1,00			1,00
	Consultório 02				1,00			1,00
	Consultório 03				1,00			1,00
	Consultório 04				1,00			1,00
	Triagem				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								11,00
12.2.16	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Copa				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
12.2.17	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Copa				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
12.2.18	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Abrigo resíduos sólidos				1,00			1,00
	Jardim				2,00			2,00
TOTAL - M								3,00
12.2.19	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Copa				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
12.2.20	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	w.c. consultório 03				2,00			2,00
	w.c. consultório 04				2,00			2,00
	I.s. fem.				2,00			2,00
	I.s. masc.				2,00			2,00
TOTAL - UNID.								8,00
12.2.21	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	w.c. consultório 03				1,00			1,00
	w.c. consultório 04				1,00			1,00
	I.s. fem.				1,00			1,00
	I.s. masc.				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								4,00
12.2.22	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	w.c. consultório 03				1,00			1,00
	w.c. consultório 04				1,00			1,00
	I.s. fem.				1,00			1,00
	I.s. masc.				1,00			1,00
	I.s. fem. funcionários				1,00			1,00
	I.s. masc. funcionários				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								6,00
12.2.23	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS							



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
w.c. consultório 03				1,00			1,00
w.c. consultório 04				1,00			1,00
I.s. fem.				1,00			1,00
I.s. masc.				1,00			1,00
I.s. fem. funcionários				1,00			1,00
I.s. masc. funcionários				1,00			1,00
TOTAL - UNID.							6,00
12.2.24 ESPELHO (40X60CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO FINESSEON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
w.c. consultório 03				1,00			1,00
w.c. consultório 04				1,00			1,00
I.s. fem.				1,00			1,00
I.s. masc.				1,00			1,00
I.s. fem. funcionários				1,00			1,00
I.s. masc. funcionários				1,00			1,00
TOTAL - UNID.							6,00
12.2.25 CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. fem. funcionários				1,00			1,00
I.s. masc. funcionários				1,00			1,00
TOTAL - UNID.							2,00
12.2.26 BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. fem. funcionários				1,00			1,00
I.s. masc. funcionários				1,00			1,00
TOTAL - UNID.							2,00
12.2.27 TORNEIRA DE BOIA, TIPO ROSCÁVEL 1/2", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto hidrossanitário				1,00			1,00
TOTAL - UNID.							1,00
12.2.28 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto hidrossanitário				2,00			2,00
TOTAL - UNID.							2,00
12.2.29 HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto hidrossanitário				1,00			1,00
TOTAL - UNID.							1,00
12.2.30 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto hidrossanitário				1,00			1,00
TOTAL - UNID.							1,00
13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA, TELEFÔNICA E INTERFONE							
13.1 LUMINÁRIAS E INTERRUPTORES							
13.1.1 PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5,							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Luminárias tubulares de 2x32w				16,00			16,00
Luminárias tubulares de 2x16w				17,00			17,00
Luminárias arandelas				4,00			4,00
TOTAL - UNID.							37,00
13.1.2 PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto com pontos elétricos				25,00			25,00
TOTAL - UNID.							25,00
13.1.3 LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8 OU 2X40W-ØT10 OU LED 2X18W-ØT8, FORNECIMENTO E							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto com pontos elétricos				16,00			16,00
TOTAL - UNID.							16,00
13.1.4 LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X16W-ØT8 OU 2X20W-ØT10 OU LED 2X9W-ØT8, FORNECIMENTO E							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto com pontos elétricos				17,00			17,00
TOTAL - UNID.							17,00
13.1.5 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W,							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto com pontos elétricos				4,00			4,00
TOTAL - UNID.							4,00
13.2 TOMADAS							
13.2.1 PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Tomadas baixa				30,00			30,00
Tomadas média				17,00			17,00
TOTAL - UNID.							47,00
13.3 REDE LÓGICA							
13.3.1 PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto com pontos elétricos				8,00			8,00
TOTAL - UNID.							8,00
13.3.2 CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Conforme projeto com pontos elétricos				8,00			8,00



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

TOTAL - UNID.								8,00
13.3.3	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para execução da rede de lógica				50,00			50,00
TOTAL - M								50,00
13.3.4	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Conforme projeto com pontos elétricos				8,00			8,00
TOTAL - CJ								8,00
13.3.5	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para execução da rede de lógica				1,00			1,00
TOTAL - unid.								1,00
13.4	TELEFONE							
13.4.1	PONTO DE SOBREPOR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Conforme projeto dos pontos				7,00			7,00
TOTAL - UNID.								7,00
13.4.2	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para execução dos pontos telefônicos				1			1,00
TOTAL - CJ								1,00
13.5	ANTENA E PROJETO							
13.5.1	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL ORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Conforme projeto dos pontos				2,00			2,00
TOTAL - PT								2,00
13.5.2	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE ANTENA (CONECTOR COAXIAL), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Conforme projeto dos pontos				2,00			2,00
TOTAL - UNID.								2,00
13.6.1	GERAL							
13.6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para instalação dos disjuntores				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
13.6.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para circuitos de iluminação				2,00			2,00
TOTAL - UNID.								2,00
13.6.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para circuitos de tomadas				2,00			2,00
TOTAL - UNID.								2,00
13.6.4	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para circuito dos chuveiros				2,00			2,00
TOTAL - UNID.								2,00
13.6.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 125A							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Conforme faixa de carga instalada				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
13.6.6	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para circuito dos chuveiros				2,00			2,00
TOTAL - UNID.								2,00
13.6.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para proteção dos circuitos				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
13.6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para alimentação dos chuveiros				60,00			60,00
TOTAL - M								60,00
13.6.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para alimentação dos chuveiros				20,00			20,00
TOTAL - M								20,00
13.7	LIGAÇÃO PADRÃO CEMIG AO QDC							
13.7.1	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C5, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 38,1KVA ATÉ 47KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Conforme faixa de carga instalada				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
13.7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/ HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 50 MM², 90°C, 0,6/1KV							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para ligação do padrão até quadro				60,00			60,00
TOTAL - M								60,00
14	PINTURA							
14.1.1	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO (ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Consultório 01	12,90		3,00		38,70	3,78	34,92
	Consultório 02	12,90		3,00		38,70	3,78	34,92
	Consultório 03	12,90		3,00		38,70	5,46	33,24
	Circulação 01	16,30		3,00		48,90	11,76	37,14
	Circulação 02	32,60		3,00		97,80	16,29	81,51
	Consultório 04	12,90		3,00		38,70	5,43	33,27



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Triagem	12,90		3,00		38,70	3,12	35,58
Registro de paciente	16,21		3,00		48,63	8,61	40,02
Sala de espera	24,41		3,00		73,23	27,93	45,31
Hall	4,91		3,00		14,73	4,20	10,53
Almoxarifado	7,00		3,00		21,00	1,68	19,32
NASF	18,60		3,00		55,80	7,20	48,60
Pilar varanda	2,25		3,00		6,75		6,75
Viga aérea varanda	10,50		0,95		9,98		9,98
Externo	75,71		4,10		310,41	47,36	263,05
Interno platibanda	41,26		1,00		41,26		41,26
	39,25		1,00		39,25		39,25
Caixa d'água - interno	16,70		2,55		42,59	0,75	41,84
Caixa d'água - externo	7,65		1,55		11,86	0,75	11,11
	10,10		2,55		25,76		25,76
TOTAL - M²							893,36
14.1.2 PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários					6,30		6,30
I.s. fem. funcionários					8,75		8,75
Copa					7,70		7,70
Consultório 01					10,33		10,33
Consultório 02					10,33		10,33
Consultório 03					10,33		10,33
I.s. consultório 03					3,23		3,23
Circulação 01					9,18		9,18
Circulação 02					20,88		20,88
Consultório 04					10,33		10,33
I.s. consultório 04					3,23		3,23
Triagem					10,33		10,33
Registro de paciente					12,03		12,03
Sala de espera					28,99		28,99
Abrijo residuos sólidos					1,40		1,40
Hall					2,35		2,35
D.M.L.					4,20		4,20
Almoxarifado					2,94		2,94
NASF					20,30		20,30
I.s. fem.					3,23		3,23
I.s. masc.					3,23		3,23
Varanda					10,37		10,37
Beiral 01					5,67		5,67
Beiral 02					6,69		6,69
TOTAL - M²							212,29
14.1.3 EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
Consultório 01	12,90		3,00		38,70	3,78	34,92
Consultório 02	12,90		3,00		38,70	3,78	34,92
Consultório 03	12,90		3,00		38,70	5,46	33,24
Circulação 01	16,30		3,00		48,90	11,76	37,14
Circulação 02	32,60		3,00		97,80	16,29	81,51
Consultório 04	12,90		3,00		38,70	5,43	33,27
Triagem	12,90		3,00		38,70	3,12	35,58
Registro de paciente	16,21		3,00		48,63	8,61	40,02
Sala de espera	24,41		3,00		73,23	27,93	45,31
Hall	4,91		3,00		14,73	4,20	10,53
Almoxarifado	7,00		3,00		21,00	1,68	19,32
NASF	18,60		3,00		55,80	7,20	48,60
Pilar varanda	2,25		3,00		6,75		6,75
Viga aérea varanda	10,50		0,95		9,98		9,98
Externo	75,71		4,10		310,41	47,36	263,05
Interno platibanda	41,26		1,00		41,26		41,26
	39,25		1,00		39,25		39,25
Caixa d'água - interno	16,70		2,55		42,59	0,75	41,84
Caixa d'água - externo	7,65		1,55		11,86	0,75	11,11
	10,10		2,55		25,76		25,76
TOTAL - M²							893,36
14.1.4 EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA							
Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
I.s. masc. funcionários					6,30		6,30
I.s. fem. funcionários					8,75		8,75
Copa					7,70		7,70
Consultório 01					10,33		10,33
Consultório 02					10,33		10,33
Consultório 03					10,33		10,33
I.s. consultório 03					3,23		3,23
Circulação 01					9,18		9,18
Circulação 02					20,88		20,88
Consultório 04					10,33		10,33
I.s. consultório 04					3,23		3,23
Triagem					10,33		10,33
Registro de paciente					12,03		12,03
Sala de espera					28,99		28,99
Abrijo residuos sólidos					1,40		1,40
Hall					2,35		2,35
D.M.L.					4,20		4,20
Almoxarifado					2,94		2,94
NASF					20,30		20,30
I.s. fem.					3,23		3,23
I.s. masc.					3,23		3,23



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

Varanda						10,37		10,37
Beiral 01						5,67		5,67
Beiral 02						6,69		6,69
TOTAL - M2								212,29
14.1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Consultório 01	12,90		3,00		38,70	3,78	34,92
	Consultório 02	12,90		3,00		38,70	3,78	34,92
	Consultório 03	12,90		3,00		38,70	5,46	33,24
	Circulação 01	16,30		3,00		48,90	11,76	37,14
	Circulação 02	32,60		3,00		97,80	16,29	81,51
	Consultório 04	12,90		3,00		38,70	5,43	33,27
	Triagem	12,90		3,00		38,70	3,12	35,58
	Registro de paciente	16,21		3,00		48,63	8,61	40,02
	Sala de espera	24,41		3,00		73,23	27,93	45,31
	Hall	4,91		3,00		14,73	4,20	10,53
	Almoxarifado	7,00		3,00		21,00	1,68	19,32
	NASF	18,60		3,00		55,80	7,20	48,60
	Pilar varanda	2,25		3,00		6,75		6,75
	Viga aérea varanda	10,50		0,95		9,98		9,98
	Externo	75,71		4,10		310,41	47,36	263,05
	Interno platibanda	41,26		1,00		41,26		41,26
		39,25		1,00		39,25		39,25
	Caixa d'água - interno	16,70		2,55		42,59	0,75	41,84
	Caixa d'água - externo	7,65		1,55		11,86	0,75	11,11
		10,10		2,55		25,76		25,76
TOTAL - M²								893,36
14.1.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	I.s. masc. funcionários					6,30		6,30
	I.s. fem. funcionários					8,75		8,75
	Copa					7,70		7,70
	Consultório 01					10,33		10,33
	Consultório 02					10,33		10,33
	Consultório 03					10,33		10,33
	I.s. consultório 03					3,23		3,23
	Circulação 01					9,18		9,18
	Circulação 02					20,88		20,88
	Consultório 04					10,33		10,33
	I.s. consultório 04					3,23		3,23
	Triagem					10,33		10,33
	Registro de paciente					12,03		12,03
	Sala de espera					28,99		28,99
	Abrigo resíduos sólidos					1,40		1,40
	Hall					2,35		2,35
	D.M.L.					4,20		4,20
	Almoxarifado					2,94		2,94
	NASF					20,30		20,30
	I.s. fem.					3,23		3,23
	I.s. masc.					3,23		3,23
	Varanda					10,37		10,37
	Beiral 01					5,67		5,67
	Beiral 02					6,69		6,69
TOTAL - M2								212,29
14.1.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Portas de 80cm	2	0,8	2,1	16	53,76		53,76
	Portas de 90cm	2	0,9	2,1	2	7,56		7,56
TOTAL - M2								61,32
14.1.8	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Portas de 80cm	2	0,8	2,1	16	53,76		53,76
	Portas de 90cm	2	0,9	2,1	2	7,56		7,56
TOTAL - M2								61,32
14.1.9	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para ser utilizado no decorrer da obra	20,00						20,00
TOTAL - M x Mês								20,00
14.1.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Para ser utilizado no decorrer da obra, considerando a montagem e	20,00			4,00			80,00
TOTAL - M								80,00
15	SERVIÇOS DIVERSOS							
15.1	PLACA EM ALUMÍNIO 22,50 x 10 CM, COM PICTOGRAMA EM PELÍCULA ADESIVA							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	I.s. masc. funcionários				1,00			1,00
	I.s. fem. funcionários				1,00			1,00
	Copa				1,00			1,00
	Consultório 01				1,00			1,00
	Consultório 02				1,00			1,00
	Consultório 03				1,00			1,00
	I.s. consultório 03				1,00			1,00
	Consultório 04				1,00			1,00
	I.s. consultório 04				1,00			1,00
	Triagem				1,00			1,00
	Registro de paciente				1,00			1,00
	Sala de espera				1,00			1,00



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

Abrigo residuos sólidos					1,00			1,00
D.M.L.					1,00			1,00
Almoxarifado					1,00			1,00
NASF					1,00			1,00
I.s. fem.					1,00			1,00
I.s. masc.					1,00			1,00
TOTAL - UNID.								18,00
15.2	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO 25 X 25 CM PARA IDENTIFICAÇÃO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Dizeres = CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS				29,00			29,00
TOTAL - UNID.								29,00
15.3	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Área construída conforme projeto					230,37		230,37
TOTAL - M ²								230,37
15.4	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 85 X 50 CM							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Placa a ser instalada para inauguração da obra				1,00			1,00
TOTAL - UNID.								1,00
16	URBANIZAÇÃO EXTERNA							
16.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	área do piso de paralelepípedo - conforme autocad					456,78		456,78
TOTAL - M ²								456,78
16.2	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, IMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Contorno do lote	100,97						100,97
	Canteiro + estacionamento	69,79						69,79
	Canteiro lado da Rua da Estação	18,50						18,50
	Canteiro lado da Rua outra Banda	11,50						11,50
TOTAL - M								200,76
16.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE , LANÇAMENTO E ADENSAMENTO							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Área	Espessura	Volume	Total
	área do piso de paralelepípedo - conforme autocad				456,78	0,05	22,84	22,84
TOTAL - M ³								22,84
16.4	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Área	Espessura	Volume	Total
	área do piso de paralelepípedo - conforme autocad				456,78			456,78
TOTAL - M ²								456,78
16.5	PISO COM PEDRA NATURAL IRREGULAR GRANITO MADEIRA, ESPESSURA IRREGULAR APROXIMADA DE 4 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA SECA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	área do piso de paralelepípedo - conforme autocad					456,78		456,78
TOTAL - M ²								456,78
16.6	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Lado rua Outra Banda					3,52		3,52
	Lado rua da Estação					12,33		12,33
TOTAL - M ²								15,85
16.7	BANCO EM CONCRETO APARENTE, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 8CM, COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 40CM, ALTURA 55CM							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Bancos a serem instalados próximo ao estacionamento, conforme				6,00			6,00
TOTAL - UNID.								6,00
16.8	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Bancos a serem instalados próximo ao estacionamento, conforme	2,00	0,40		6,00	4,80		4,80
TOTAL - M ²								4,80
16.9	MURO DIVISÓRIO TIPOLO FURADO E = 10 CM, REBOCADO E PINTADO A LATEX H = 2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 x 55 CM							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Muro de divisa fundos	26,81						26,81
TOTAL -								26,81
16.10	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	Jardim 01 - Rua Outra Banda					8,80		8,80
	Jardim 02 - Rua Outra Banda					4,84		4,84
	Jardim 01 - Rua da Estação					55,84		55,84
	Jardim estacionamento					93,46		93,46
TOTAL - M								162,94
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
17.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	8 meses de encarregado, sendo 5 horas semanais				8,00			8,00
TOTAL - MES								8,00
17.2	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	Detalhe	Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Área	Dedução	Total
	8 meses de engenheiro, sendo 2 horas semanais				64,00			64,00
TOTAL - H								64,00



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, apresenta e submete à apreciação dessa CPL, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, **para o item abaixo indicado**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária.

O nosso preço global para a presente Tomada de Preço é de R\$ _____
(_____).

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ nº	DATA:
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARGO NA EMPRESA:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:		

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação da Administração, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Local e data.

Assinatura, qualificação e carimbo (Representante Legal).
Carimbo CNPJ

** Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.*



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS**

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato
representada pelo (a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições
impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- 6 - Que possui a disponibilidade de todos os equipamentos, materiais e pessoal solicitados para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Tomada de Preços nº 009/2023.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREOS Nº 009/2023

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999:

() que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

() não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO: XXX/2023

TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO/MG E
A EMPRESA _____.**

Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, inscrita no CNPJ nº 18.297.226/0001-6, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça Presidente Vargas, nº 143, Dom Silvério/Minas Gerais, CEP: 35.440-000 representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, em exercício o Sr. José Bráulio Aleixo, denominada de agora em diante **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **«Nome do Fornecedor»**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à **«Logradouro»**, nº **«Número»**, **«Complemento»** **«Bairro»**, **«Cidade»/«Unidade Federativa (UF)»**, inscrita no CNPJ sob o nº **«Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)»**, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora da **Tomada de Preços N.º 009/2023**, nos termos do artigo 23, inciso I, letra "b", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA OUTRA BANDA, S/N, BAIRRO CENTRO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CADA ÁREA, A FIM DE REALIZAR TERAPÊUTICA PREVENTIVA E CURATIVA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS COMO FORMA COMPLEMENTAR E PRINCIPALMENTE PARA OS CASOS MAIS COMPLEXOS DE DOENÇAS, E ASSIM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES,.

1.2 - Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital e seus respectivos Anexos; e b) a proposta apresentada pelo contratado.

1.3 - Quanto à condições de execução do presente Contrato, cujo local foi inspecionado previamente pela **CONTRATADA**, que examinou detalhadamente projeto e demais especificações, a **CONTRATADA** declara estar em condições de executar os serviços em estreita observância com indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação através do edital **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023– TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

1.4 - A entrega da obra contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital Processo Licitatório nº 128/2023.

1.4.1 - Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e edital de licitação, (planilha de serviços e cronograma físico-financeiro), legislação pertinente à espécie.

1.5 - Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE. o presente contrato, poderá ser prorrogado, mediante formalização de termo aditivo, nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 - A medição final será realizada ao término da obra, com a presença do responsável técnico da contratada.

2.2 - Sendo necessários equipamentos e condições mecânicas para a realização das medições, serão, obrigatoriamente, fornecidos pela **CONTRATADA**.

2.3 - Se os serviços apresentarem defeitos, vícios de execução ou elaboração, será lavrado laudo de vistoria que relacionará as falhas encontradas dando-se ciência oficial do mesmo à **CONTRATADA**, para que proceda às correções apontadas, passando o período de observação a fluir novamente, até nova comunicação;

2.4 - O Termo de Recebimento Definitivo da Obra somente será expedido após a apresentação, pela **CONTRATADA**, da respectiva Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

2.5 - Recebido definitivamente o serviço, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, solidez, correção e segurança dos trabalhos executados subsiste na forma da lei;

2.6 - O recebimento dos serviços será efetuado por Comissão de Fiscalização especialmente designada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

3.1 - Este contrato vigorará até 8 meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

3.2 – O prazo de entrega dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da entrega, ao Contratado, da “AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS”, expedida pela Comissão de Fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4 - O valor total do pagamento é de R\$ _____ (_____), conforme descrito abaixo e planilhas anexo. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

de Dom Silvério/MG em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente, a execução e qualidade dos serviços executados e medidos.

Item:	Objeto:	Valor total:

4.1 - Os pagamentos da obra contratada serão efetuados de acordo com a execução do cronograma físico-financeiro, em parcelas, conforme o recebimento das etapas dos serviços, através de Laudo de medição emitido pelo Setor de Engenharia e Convênios do município, recursos orçamentários:

Dotação: 02.16.01.10.302.0428.1041.4.4.90.51.00

Ficha: 445

Fonte: 2.710.010.0000/1.500.000.0000

4.1.1 - Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro e de acordo com o Relatório de Medição.

4.2 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

4.3 - A fiscalização procederá, a contar da data para início da obra: a) à medição mensal baseada nos serviços executados; b) elaborará o respectivo boletim; c) verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento d) Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

4.3.1 - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

4.4 - O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação: Nota fiscal, com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico – financeiro, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, lote e outros dados que julgar conveniente, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela engenharia/arquitetura fiscal;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 - realizar a inscrição da obra no posto do INSS e a providenciar a informação sobre o seu valor para obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS);

5.2 - efetuar o recolhimento da ART ou RRT- Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica;



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

5.3 - efetuar o recolhimento mensal do Imposto sobre Serviços - ISS.

5.4 - Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço global, fornecendo a contratada, mão de obra, maquinaria, equipamentos, materiais, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos mesmos, em volume, qualidade e quantidades compatíveis para a conclusão dentro do prazo estabelecido.

5.5 - Os serviços deverão ser desenvolvidos dentro das normas da ABNT, em vigor, incluindo as suas emendas e revisões.

5.6 - Na execução dos serviços, a contratada, deverá cumprir e observar que, constatada a existência de materiais inadequados no canteiro de serviços, a Comissão de Obras oficiará a empresa neste sentido, tendo a contratada o prazo de 24:00 (vinte e quatro) horas para efetuar a remoção destes materiais.

5.7 - Verificada a realização de serviços irregulares, o setor de obras/engenharia oficiará a contratada sobre o fato, dispondo esta do prazo de 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento do ofício, para refazer tais serviços, os quais não serão pagos enquanto não estiverem perfeitamente regularizados.

5.8 - O Prefeitura Municipal não aceitará nenhum material similar aos estipulados na proposta da firma julgada vencedora, sem que previamente seja submetido e aprovado pela Comissão de Obras.

5.9 - A execução de serviços e/ou obras se desenvolverá a critério da contratada, devendo sempre ser comunicado à Comissão de Obras, a execução de serviços em período noturno e/ou nos feriados e nos finais de semana com a antecedência, mínima, de 48:00 (quarenta e oito) horas.

5.10 - A contratada responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato.

5.11 - A inadimplência do licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere ao E. Prefeitura Municipal a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5.12 - A contratada arcará com as despesas relativas a transporte, seguro de transporte, instalação, ensaios, consertos, testes, análises de materiais e equipamentos, etc.

5.13 - A contratada obrigar-se-á a fornecer à Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG os dados técnicos que este achar de seu interesse e todos elementos e informações necessários, quando solicitado.

5.14 - A contratada obrigar-se-á a adotar todas as medidas, precauções e cuidados, visando a impedir a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, assim como todas as medidas relacionadas com seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas de acidentes.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

5.15 - A contratada responsabilizar-se-á pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do contrato. Quando couber, deverá providenciar a construção de escoramentos, tapumes, proteções e andaimes.

5.16 - É de exclusiva responsabilidade da contratada a guarda das obras, serviços, materiais e equipamentos utilizados até o final e definitivo recebimento do objeto por este E. Tribunal.

5.17 - A contratada obrigará-se a retirar todo entulho proveniente das obras e dos serviços executados, bem como, após o término dos trabalhos, a efetuar a limpeza geral e completa em todas as áreas atingidas pelos mesmos.

5.18 - A contratada obrigará-se a realizar às suas expensas, necessariamente em empresas especializadas ou com profissionais devidamente aprovados pela Comissão de Obras, os ensaios tecnológicos que forem necessários à verificação do bom funcionamento das instalações efetuadas, de acordo com o estabelecido pela ABNT, podendo a Comissão de Obras determinar a realização de outros ensaios que entender necessários.

5.19 - Obriga-se a contratada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 50 (cinquenta por cento) do valor do ajuste.

5.20 - Dar prioridade na contratação de mão-de-obra a trabalhadores residente no Município de Dom Silvério/MG.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 - De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.

7.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 - De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6 - No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7 - A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8 - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato; h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; i) dissolução de Sociedade; j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato; l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado; m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público; n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.9 - Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

7.10 - De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Alvinópolis/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Dom Silvério, em ___ de _____ de 2023.

CONTRATANTE
José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Razão Social

TESTEMUNHA:
Euler Marcio Cunha Soares
Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHA:



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

ANEXO VI

TERMO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A RECURSO – ART. 109 DA LEI 8.666/93

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato
representada pelo (a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, para fins de comprovação do art. 109 da Lei 8.666/93 que não possui
interesse de interpor recursos na fase de habilitação relativamente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
128/2023– TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, bem como todos os seus anexos, na data indicada.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

ANEXO VII

CARTA CREDENCIAMENTO – VISITA TÉCNICA

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, como representante da empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, CREA/MG Nº. _____, para participar da licitação
instaurada pela Prefeitura Municipal, na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2023, na qualidade de
representante legal, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em seu nome em todos os
atos da visita técnica.

Local e data.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Cargo: _____



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISTORIA – VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério, por intermédio da CPL, atestam, para fins de habilitação que a licitante abaixo qualificada realizou vistoria dos locais de execução dos serviços objeto do certame, através de preposto devidamente credenciado.

Nome da Empresa Licitante:

Nome do Representante:

CPF/CI do Representante:

Dom Silvério, _____ de _____ de 2023.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

ANEXO IX

**MODELO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS (ME) E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(...) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) esta declaração deverá ser entregue no envelope de documentos de habilitação, de nº 01 (um).



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

**ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA - RESPONSABILIDADE
TÉCNICA**

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 que a referida empresa, nos termos do acórdão TCU nº 409/2006, de livre e espontânea liberalidade, decidiu não realizar vistoria nos locais de execução do objeto do certame e que possui pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

Dom Silvério, ____ de _____ de 2023.